



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA DE PERNAMBUCO SR03

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014

Recife/PE/2015

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA ó INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA DE PERNAMBUCO SR03

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014

Relatório de Gestão do exercício de 2014 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da **IN TCU nº 63/2010**, da **DN TCU nº 134/2013**, **Portaria TCU Nº 90/2014**, **Portaria TCU Secex Ambiental nº 3/2015**, e das orientações do órgão de controle interno.



Superintendente Regional
Luiz Aroldo Rezende de Lima

Chefe da Procuradoria Regional
José Cláudio de Godoy e Vasconcelos Junior

Chefe da Divisão de Administração
Reny Ítalo de Oliveira Pereira

Chefe da Divisão de Desenvolvimento
Severino Lúcio Lins Siqueira

Chefe da Divisão de Obtenção de Terras
Isaiás Valeriano Leite

Chefe da Divisão de Ordenamento Fundiário
Roberto Neres Quirino de Oliveira

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	11
1. Identificação e Atributos da Unidade Jurisdicionada	12
1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada.....	12
2. Planejamento e Resultados Alcançados	13
2.1 Demonstração sucinta do alinhamento da atuação da superintendência com o Plano Estratégico do INCRA Sede.....	13
2.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados	25
2.3 Informações sobre outros resultados gerados pela gestão	26
3. Acompanhamento dos Principais Macroprocessos Finalísticos da Gestão	29
3.1 Ordenamento da Estrutura Fundiária.....	30
3.1.1 Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual	30
3.1.2 Demonstração do grau de conhecimento da malha fundiária na jurisdição da superintendência em base cartográfica	36
3.1.3 Demonstração dos resultados das atividades de reconhecimento, identificação, delimitação, demarcação e titulação dos territórios Quilombolas empreendidas pela superintendência.....	37
3.1.4 Principais atividades de controle do Gestor	38
3.1.5 Indicadores	38
3.1.6 Para Superintendências localizadas em área de fronteira internacional e região Nordeste	39
3.2 Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento	40
3.2.1 Demonstração da execução física e financeira.....	40
3.2.2 Demonstração da estratégia local para a prospecção de terras públicas e privadas para utilização no Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA)	42
3.2.3 Demonstração da atuação da SR na gestão dos valores descontados no exercício referentes a áreas de reserva legal e preservação permanente desmatadas	43
3.2.4 Estratégia para licenciamento ambiental dos projetos de assentamento.....	43
3.2.5 Demonstração do cronograma de levantamento das informações sobre os imóveis desapropriados.....	44
3.2.6 Estratégia de atendimento do público alvo da reforma agrária	46
3.2.7 Principais atividades de controle do gestor	47
3.2.8 Demonstração dos resultados dos indicadores	47
3.3 Desenvolvimento de Projetos de Assentamento.....	49
3.3.1 Demonstração da execução física e financeira.....	49
3.3.2 Diagnóstico do déficit de infraestrutura	53
3.3.3 Demonstração das estratégias e resultados da Supervisão de Projetos de Assentamento.....	53

3.3.4	Demonstração das estratégias e resultados voltados para o desenvolvimento dos projetos de assentamento	53
3.3.5	Principais atividades de controle do gestor	53
3.3.6	Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho	54
3.3.7	Para as Superintendências localizadas na Região Norte e Nordeste.....	57
4.	Prestação Direta de Serviços ao Público	58
4.1	Demonstração dos registros feitos por intermédio da Ouvidoria do INCRA Sede que se referem à atuação da Superintendência.....	58
4.2	Demonstração dos resultados obtidos no atendimento ao público externo.....	58
5.	Gestão de Pessoas	61
5.1	Quantitativo de servidores	61
5.2	Análise da distribuição	62
5.3	Análise da estratégia das ações de disseminação de conhecimento e aprendizagem	63
5.4	Indicadores relacionados	63
6.	Tópicos Especiais da Execução Orçamentária e Financeira	64
6.1	Informações sobre as transferências	64
6.2	Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados.	64
6.3	Demonstração da gestão dos créditos a receber registrados nas contas contábeis 1.2.2.4.9.10.00 ó Créditos a Receber de Parceleiros e 1.1.2.3.1.00.00 ó Empréstimos Concedidos	65
6.4	Principais atividades de controle instituídas pela área contábil e financeira da SR para assegurar fidedignidade.....	67
6.5	Principais Receitas e Despesas	68
7.	Controles Internos	70
7.1	Principais controles instituídos para garantir o cumprimento dos objetivos.	70
7.2	Principais controles instituídos pela superintendência para assegurar a fidedignidade das informações sobre sua atuação nos registros informatizados do INCRA e sistemas corporativos da administração pública federal.	71
7.3	Avaliação, pelos próprios dirigentes da superintendência, dos controles internos administrativos instituídos da superintendência, de acordo com critérios descritos no Anexo IV.....	71
7.4	Principais controles instituídos pela superintendência para assegurar a boa e regular gestão dos créditos a receber de parceiros e dos empréstimos concedidos, registrados nas contas contábeis 1.2.2.4.9.10.00 e 1.1.2.3.1.00.00, respectivamente.	72
7.5	Consolidação das informações sobre as Tomadas de Contas Especiais (TCE) instauradas pela superintendência.	73
7.6	Demonstração de adoção de medidas administrativas para apurar responsabilidade por ocorrência de dano ao Erário.	73
8.	Conformidades e tratamento de disposições legais e normativas.....	74
8.1	De acordo com Anexo V, síntese geral das recomendações do CGU.....	75

8.2 Medidas adotadas pelos órgão ou entidade com vistas ao cumprimento das normas relativas à acessibilidade, em especial a Lei 10.098/2000, o Decreto 5.296/2004 e as normas técnicas da ABNT aplicáveis.	75
ANEXOS	76

Lista de Quadros

Quadro 1 ó Identificação da UJ	12
Quadro 2 ó Plano Estratégico do Incra ó Objetivo 1	14
Quadro 2.1 - Casas Construídas com Crédito Instalação Modalidade Aquisição Materiais de Construção ...	16
Quadro 2.2 - Casas Recuperadas com Crédito Instalação Modalidade Recuperação Materiais de Construção	16
Quadro 2.3 - Famílias Beneficiadas com Crédito Instalação Modalidade Semiárido.....	16
Quadro 3 ó Plano Estratégico do Incra ó Objetivo 2	18
Quadro 4 ó Plano Estratégico do Incra ó Objetivo 3	20
Quadro 5 ó Plano Estratégico do Incra ó Objetivo 4	21
Quadro 6 ó Plano Estratégico do Incra ó Objetivo 5	22
Quadro 7 ó Plano Estratégico do Incra ó Objetivo 6	23
Quadro 8 ó Ações Orçamentárias ó Programação e Execução Orçamentária e Financeira	25
Gráfico I ó Documentos Emitidos nos Mutirões	28
Quadro 9 ó Ações do macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária - Execução física e orçamentária	30
Tabela 1 ó Georreferenciamento de Perímetro em 2014.....	33
Quadro 10 ó Ações do macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária - Execução de Restos a Pagar..	35
Tabela 2 ó Análise dos Processos de Certificação.....	36
Tabela 3 ó Imóveis Certificados Através do SNCI em 2014	36
Quadro 11: Ações do macroprocesso Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento - Execução física e orçamentária.....	40
Quadro 12: Ações do macroprocesso Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento - Execução de Restos a Pagar	41
Tabela 4: Áreas Vistoriadas no Exercício de 2014.....	42
Tabela 5: Assentamentos Criados no Exercício de 2014	43
Tabela 6: Imóveis que tiveram o registro no balanço patrimonial no exercício de 2014 (item 9.2.6 do Acórdão TCU nº 557/2004).....	44
Quadro 13: Ações do macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento - Execução física e orçamentária	49
Quadro 14: Ações do macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento ó Execução de Restos a Pagar	51
Tabela 7: Demonstração dos registros feitos por intermédio da Ouvidoria do INCRA Sede que se referem à atuação da Superintendência	58
Gráfico 2: Demonstração dos registros feitos por intermédio da Ouvidoria do INCRA Sede que se referem à atuação da Superintendência	58
Tabela 8: Dados do Sistema de Sala da Cidadania Digital	59
Tabela 9: Informações sobre as transferências	64
Gráfico 3: Principais Despesas	68
Tabela 10: Saneamento e cadastramento dos créditos no SNCCI	72

Gráfico 4: Consolidação das informações sobre as Tomadas de Contas Especiais (TCE) instauradas pela Superintendência	74
Quadro 15: Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ ó SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL.....	80

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

APP - Área de Preservação Permanente
ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar
CADIN - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados no Setor Público Federal
CAR ó Cadastro Ambiental Rural
CATP - Contrato de Alienação de Terras Públicas
CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural
CCU - Contrato de Concessão de Uso
CDB ó Associação Crédito do Brasil
CDR ó Comitê de Decisão Regional
CENSIPAM - Centro Gestor de Proteção da Amazônia
CGU - Controladoria Geral da União
CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas
CNIR - Cadastro Nacional de Imóveis Rurais
CNISS - Cadastro Nacional de Informação Social
CNPJ ó Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente
CPL - Comissão Permanente de Licitação
CRC ó Conselho Regional de Contabilidade
DAC - Coordenação-Geral de Contabilidade
DAP - Declaração de Aptidão ao PRONAF
DE - Diretoria de Gestão Estratégica
DET - Coordenação-Geral de Tecnologia e Gestão da Informação
DF ó Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária
DFDA - Delegacia Federal do Desenvolvimento Agrário
DFR - Coordenação-Geral de Regularização Fundiária
DFQ ó Diretoria Fundiária de Quilombola
DN - Decisão Normativa
DOU - Diário Oficial da União
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e à Seguridade Social
FUNASA - Fundação Nacional de Saúde
GAP - Gestão e Administração do Programa
GECC ó Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso
GEE - Grau de Eficiência na Exploração
GPS - Global Positioning System (Sistema de Posicionamento Global)
GT ó Grupo de Trabalho
GUT - Grau de Utilização da Terra
IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMBio ó Instituto Chico Mendes de Biodiversidade Biológica
IN - Instrução Normativa
INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
LIO - Licença de Instalação e Operação
LOA - Lei Orçamentária Anual
LP - Licença Prévia
LTDA - Limitada
MAB ó Movimento dos Atingidos por Barragem
MAS ó Microssistema de Abastecimento de Água
MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário

MDS ó Ministério do Desenvolvimento Social
MMA ó Ministério do Meio Ambiente
MP - Medida Provisória
MPF ó Ministério Pùblico Federal
MTE ó Ministério do Trabalho e Emprego
NE - Norma de Execuþão
NTGARFAL - Norma Técnica para Georreferenciamento em Aþões de Regularizaþão Fundiária Aplicada à Amazônia Legal
OCI ó Órgão de Controle Interno
PA - Projeto de Assentamento
PAA - Programa de Aquisiþão de Alimentos
PAF - Projeto de Assentamento Florestal
PB ó Projeto Básico
PDA - Plano de Desenvolvimento do Assentamento
PDTI ó Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PGE - Plano Geral de Estatísticas
NDTR - Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural
PNATER - Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária
PNRA - Plano Nacional de Reforma Agrária
PC ó Plano de Compromisso
PPA - Plano Plurianual
PRA - Plano de Recuperação de Assentamento
PRAD - Plano de Recuperação de Área Degrada
PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PRONATER - Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural
PRONERA - Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária
PU - Planos de Utilização
RB ó Relação de Beneficiários
RBMC - Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo
RG - Relatório de Gestão
RIBAC - Rede INCRA de Bases Comunitárias do GPS
RL - Reserva Legal
RTID - Relatório Técnico de Identificação e Delimitação
SEDAM - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental
SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente
SGBD - Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados Geográficos
SIAFI - Sistema Integrado de Administraþão Financeira do Governo Federal
SIASG - Sistema Integrado de Administraþão de Serviços Gerais
SICONV - Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
SIG - Sistema de Informações Geográficas
SIORG - Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia
SIPRA - Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária
SIR - Sistema de Informações Rurais
SISDOC ó Sistema de Documento
SISPAD - Sistema de Controle de Processo Administrativo Disciplinar
SISPROT ó Sistema de protocolo
SNCR - Sistema Nacional de Cadastro Rural
SPIUnet ó Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
SPU - Secretaria de Patrimônio Pùblico da União

SRFB - Secretaria da Receita Federal do Brasil
TCE - Tomada de Contas Especiais
TCT ó Termo de Cooperação Técnica
TCU - Tribunal de Contas da União
TD - Título Definitivo
TDA - Título da Dívida Agrária
TI - Tecnologia da Informação
UA - Unidade Avançada
UG - Unidade Gestora
UGR - Unidade Gestora Responsável
UJ - Unidade Jurisdicionada
UMC - Unidade Municipal de Cadastramento
UO - Unidade Orçamentária

INTRODUÇÃO

Conforme previsto na Decisão Normativa-TCU Nº 134/2013 as Superintendências Regionais do INCRA estão constantes na parte C do anexo II, unidades jurisdicionadas com relatórios de gestão customizados.

De acordo com a Decisão Normativa-TCU Nº 134/2013 o INCRA está dispensado de observar os conteúdos estabelecidos nas partes A e B do anexo II.

O modelo aqui apresentado foi elaborado pelo INCRA Sede para todas as Superintendências Regionais, contendo quadros específicos.

Os itens 5.1.7 da parte C da Decisão Normativa-TCU Nº 134/2013, *Para Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal, 5.2.5 Estratégia do Programa de Prevenção, Combate e Alternativas ao Desmatamento Ilegal em Assentamentos da Amazônia, denominado Assentamentos Verdes, e resultados no exercício, no âmbito da superintendência regional, 5.2.10 Para Superintendências com Jurisdição na Amazônia Legal (Exceto Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal), 5.3.8 Para as Superintendências da Região Sudeste e Sul e 5.3.9 Para Superintendências com Jurisdição na Amazônia Legal (Exceto Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal)*, não fazem parte da área de atuação desta Superintendência Regional, portanto, foram excluídos do Relatório.

Não houve ocorrência dos itens 2.3 e 8.1 da parte C da Decisão Normativa-TCU Nº 134/2013, *Principais trabalhos realizados pela auditoria interna da autarquia na superintendência, com a síntese dos resultados, das recomendações e das providências adotadas e Demonstração do cumprimento das determinações do TCU no exercício*, respectivamente, sendo também, estes itens, excluídos do Relatório.

No que diz respeito ao item 8.3 da parte C da Decisão Normativa-TCU Nº 134/2013 (*Em relação à desoneração da folha de pagamento propiciada pelo art. 7º da lei 12.546/2011 e pelo art. 2º do decreto 7.828/2012*), considerando os diversos ramos de atividade citados no art. 7º da Lei 12.546/2011 e 2º do Decreto 7.828/2012, informamos que a redução de alíquota não se aplica aos contratos de duração continuada firmados por esta Superintendência. As repactuações foram feitas com base em Convenções Coletivas de Trabalho e no manual de orientação para preenchimento da planilha de custo e formação de preços elaborado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, bem como, a IN/SLTI/MPOG/02/2008. Ressaltamos inclusive que não houve nenhuma comunicação nesse sentido por parte do INCRA/SEDE. Não havendo nenhuma ocorrência a relatar, este item foi excluído do Relatório.

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIDADE JURISDICIONADA

1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada

Quadro 1 - Identificação da UJ

Poder e Órgão de vinculação				
Poder: Executivo				
Órgão de Vinculação: Ministério do Desenvolvimento Agrário		Código SIORG: 17125		
Identificação da Unidade Jurisdicionada				
Denominação completa: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária				
Denominação abreviada: INCRA				
CNPJ: 00.375.972/0005-94				
Código SIORG: 004027	Código LOA: 49201	Código SIAFI: 373048		
Situação: Ativa				
Natureza Jurídica: Autarquia Federal do Poder Executivo				
Principal Atividade: Administração pública em geral		Código CNAE: 84.11-6-00		
Telefones/Fax de contato:	(081) 3231-3053 / 3231-3570 / 3231-2599			
Endereço eletrônico: assessoria@rce.incra.gov.br				
Página na Internet: http://www.incra.gov.br				
Endereço Postal: Av. Rosa e Silva, 950, Bairro dos Aflitos, CEP: 52050-020, Recife - PE				
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada				
Código SIAFI	Nome			
373048	Superintendência Regional de Pernambuco ó INCRA/SR-03 ó Recife/PE			
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada				
Código SIAFI	Nome			
37201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária			

Fonte: INCRA Sede e SIAFI 2014

2. PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS

2.1 Demonstração sucinta do alinhamento da atuação da superintendência com o Plano Estratégico do INCRA Sede

O planejamento da execução das ações de responsabilidade da Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária segue as diretrizes instituídas pelo Plano Plurianual 2012-2015. Essas orientações são repassadas à Superintendência Regional pela Sede do INCRA e Ministério do Desenvolvimento Agrário, que cobram a execução das Ações através do Plano de Compromisso Anual acordado entre o INCRA e suas Regionais.

Através das Ações 2105, 2114, 210U e 210Z, a Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária executa suas atribuições sempre cumprindo o que preconiza a legislação referente à cada um desses itens que compõe o Plano de Governo. Além dessas Ações a SR-03/F também executa a Ação 211A, que trata da Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento.

De modo geral, os objetivos estratégicos seguidos pela Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária têm a premissa de sempre prosseguir com os trabalhos iniciados nos anos anteriores. A idéia é minimizar a quebra de seqüência ou de prioridades. De maneira geral temos alcançado sucesso na execução das ações seguindo esse princípio, causando o mínimo de interrupções possíveis e tendo o final do processo como objetivo maior. Na Ação 2105, que trata do Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural, maioria dos trabalhos o INCRA faz seu planejamento avaliando uma estimativa das demandas externas e internas. As demandas externas são aquelas advindas dos proprietários através de solicitações de inclusão no Sistema Nacional de Cadastro Rural ou de atualizações cadastrais. As demandas internas dizem respeito às metas de gerenciamentos de imóveis advindos da Ação de Regularização Fundiária ou mesmo do Controle de aquisição de imóveis por estrangeiros e controle das Unidades Municipais de Cadastramento - UMC. O indicador utilizado pelo INCRA para essa ação é o Imóvel Gerenciado. Os Certificados de Cadastro de Imóveis Rurais ó CCIR é um indicador secundário importante, pois além de termos a informação da quantidade de imóveis que foram atualizados no Sistema de Cadastro Rural, sabemos também como esse CCIR foi emitido, se pelo SNCR diretamente ou pela internet.

A ação 2114 trata da Estruturação, Implantação e Manutenção dos Sistemas Cadastrais e Cartográficos, o indicador é o Sistema mantido.

Apesar do fato do Governo do Estado de Pernambuco executar diretamente com o Ministério de Desenvolvimento Agrário, a Regularização Fundiária, chancelada pela Ação 210U possui um planejamento alicerçado primeiramente na possibilidade de identificação de terras públicas visando uma possível conversão dessas áreas em Projetos de Assentamento.

Em um segundo momento, a quantidade de imóveis que serão cadastrados além da previsão da extensão da área que será georreferenciada e a possibilidade de imóveis que serão devidamente regularizados compõem o planejamento inicial na execução dessa Ação.

São avaliados também os riscos que uma ação como essa poderá acarretar, como a negativa de proprietários e posseiros em colaborar com os trabalhos, a baixa possibilidade de identificação de áreas devolutas além de conflitos agrários, são questões avaliadas e ponderadas antes da tomada de decisão. O indicador utilizado para essa Ação é o Imóvel Regularizado.

O georreferenciamento da malha fundiária nacional corresponde também à ação 210U. Na SR-03 sua execução está relacionada mais especificamente com a Certificação de Imóveis Rurais e com o georreferenciamento dos Projetos de Assentamento. A Certificação de imóveis Rurais funciona muito através da demanda externa, apesar de existirem planejamentos também de georreferenciamentos executados de forma direta pelo INCRA, nestes, incluímos os Projetos de Assentamento já demarcados e não demarcados, áreas de regularização fundiária e territórios

quilombolas já titulados. O indicador para esta Ação é imóvel georreferenciado. Também na ação 210U que trata da Identificação e destinação de áreas públicas está diretamente relacionada com a Regularização Fundiária, que funciona como o início do processo. Após os levantamentos essas áreas são diagnosticadas e destinadas, conforme interesses do INCRA e dos parceiros envolvidos. O indicador dessa ação é área diagnosticada. O planejamento desta Ação está atrelado ao planejamento da execução da ação de Regularização fundiária, que na sua origem deverá apresentar uma estimativa de áreas em hectares que estão fora do SNCR e que por esse motivo tem possibilidades de serem áreas devolutas.

O programa de Enfrentamento ao Racismo e promoção da Igualdade Racial possuem duas ações diretamente vinculadas. A ação 210Z, diz respeito ao Reconhecimento, Delimitação e Titulação de Territórios Quilombolas, cujo indicador é a quantidade em hectares constante na portaria de reconhecimento do Território, e também a ação de Indenização de Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis Demarcados e Titulados dos Remanescentes das Comunidades de Quilombos, o indicador para esta ação é a quantidade em hectares dos imóveis indenizados.

A Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento, representada pelo código 211A, até 2013 tem seu aporte financeiro oriundo da Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento e na prática sua execução é realizada pela Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária, devido aos profissionais específicos da área de Agrimensura e Cartografia estarem lotados nesta última, os quais elaboram os anteprojetos e executam os parcelamentos nos projetos de assentamento, o indicador para esta ação é o número de famílias atendidas.

A Superintendência Regional de Pernambuco (SR-03/PE) em consonância com as diretrizes traçadas pela direção do Incra realizou seu planejamento anual no mês de março/2014 onde a Divisão de Desenvolvimento teve oportunidade de detalhar suas ações por atividades e metas preliminares incluídas em 5 projetos estratégicos, fornecendo parâmetros à direção do Incra para a definição das metas físicas e limites orçamentários a serem executadas pelas Superintendências em 2014-2015, atendendo as prioridades e ações imediatas.

Quadro 2 ó Plano Estratégico do Incra ó Objetivo 1

Objetivo Estratégico 01: Promover o desenvolvimento socioeconômico e ambiental dos diferentes segmentos da agricultura familiar, contribuindo para a organização da oferta de alimentos, produtos e serviços à sociedade.		
a) Descrição		
Atividade	Meta	Realizado
Número de famílias com crédito instalação ou equivalente concedido	597	0
Número de famílias atendidas com assistência técnica	5.240	20.059
Número de famílias atendidas com projetos de agroindustrialização, comercialização e atividades pluriativas (Terra Sol)	5	0
Número de famílias beneficiadas com implantação e/ou recuperação de infraestrutura básica em projetos de assentamento	0	311
Número de créditos instalação supervisionados	711	822
Número de assentamentos monitorados com ações de gestão ambiental	2	0
Número de assentamentos com licença ambiental protocolada	0	0
Número de assentamentos com regularização ambiental requerida pelo Cadastro Ambiental Rural ó CAR	0	2
Número de profissionais com bolsa de capacitação e formação profissional em assistência técnica	0	0

Número de profissionais com capacitação técnica e formação profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	0	0
Número de trabalhadores rurais atendidos pelo PRONERA, nas ações de Educação de Jovens e Adultos ó EJA	0	0
b) Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação		
<p>O que se busca com a reforma agrária atualmente desenvolvida no Estado é a implantação de um novo modelo de assentamento, baseado na viabilidade econômica, na sustentabilidade ambiental e no desenvolvimento territorial; a adoção de instrumentos fundiários adequados a cada público e a cada região; a adequação institucional e normativa a uma intervenção rápida e eficiente dos instrumentos agrários; o forte envolvimento dos governos estaduais e prefeituras; a promoção da igualdade de gênero na reforma agrária, além do direito à educação, à cultura e à seguridade social nas áreas reformadas.</p> <p>De acordo com as diretrizes estabelecidas no II Programa Nacional de Reforma Agrária, implantado em 2003, a reforma agrária executada pelo Incra deve ser integrada a um projeto nacional de desenvolvimento, massiva, de qualidade, geradora de trabalho e produtora de alimentos. Deve, ainda, contribuir para dotar o Estado dos instrumentos para gerir o território nacional.</p> <p>No exercício de 2014, a Superintendência do Incra em Pernambuco promoveu grandes avanços neste sentido, destacando-se sobretudo com a contratação de entidades para prestação dos serviços de assistência técnica, social e ambiental nos assentamentos. Agora, o desafio para os próximos exercícios é universalizar o acesso aos créditos e fomentar o desenvolvimento de projetos de agroindustrialização, comercialização e atividades pluriativas.</p>		
<p>FAMÍLIAS COM CRÉDITO INSTALAÇÃO: O acompanhamento e fiscalização da aplicação dos créditos da Ação 0427 - Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentada no exercício de 2014, ficou restrito a dar continuidade às ações iniciadas visando sua conclusão, em conformidade com o estabelecido na Portaria MDA/INCRA nº 352 de 18/06/2013, onde foi determinada a suspensão das operações de concessão de crédito instalação às famílias assentadas e o recolhimento dos recursos financeiros depositados nas contas das associações e/ou representantes dos projetos de assentamento para esta finalidade.</p> <p>Nesta superintendência o montante de recursos financeiros recolhido foi em torno de R\$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões) depositados para aplicação nas diversas modalidades.</p> <p>A mesma Portaria determinou os critérios para o restabelecimento das operações do crédito instalação e posteriormente liberou os recursos antes recolhidos dos PAs que atenderam os requisitos exigidos, totalizando R\$ 24.880. 612,90 (vinte e quatro milhões, oitocentos e oitenta mil, seiscentos e doze reais e noventa centavos) repassados às contas das associações dos projetos de assentamento, destinados as seguintes modalidades: aquisição de materiais de construção, recuperação de casas/materiais de construção e semiárido.</p> <p>Com a publicação da Portaria Interministerial MC/MP/MDA nº 78 de 08/02/2013, os agricultores familiares beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária passaram a ser incluídos entre os possíveis beneficiários do Programa Nacional de Habitação Rural, integrante do Programa Minha Casa Minha Vida, que tem como objetivo criar mecanismos de incentivo para a construção, reforma e/ou ampliação de habitação. A SR-03/PE encaminhou as entidades organizadoras relações de beneficiários com o nome de 7.189 famílias demandantes de construção de casas nos projetos de assentamento.</p> <p>A MP 636/13, criou o novo crédito instalação, regulamentado pelo Decreto 8.256/2014, que adotou uma nova sistemática de garantia de recursos ao público da reforma agrária, com agilidade na operacionalização, feita via bancária, por meio de cartão magnético individual de acesso aos recursos.</p> <p>O trâmite para acesso aos recursos é iniciado com a seleção dos assentados conforme os parâmetros definidos no Decreto 8.256/2014, que dispõe sobre os créditos de instalação no programa de reforma agrária.</p> <p>A superintendência encaminha ao Incra/sede a relação dos beneficiários projeto de assentamento e modalidade de crédito e o Incra/sede encaminha as informações sobre os beneficiários ao Banco do Brasil, onde é feito o cadastro e a confecção dos cartões daqueles que foram considerados aptos a fazer parte do programa.</p> <p>Após a assinatura dos contratos, o Instituto autoriza o Banco do Brasil a creditar o valor referente à modalidade selecionada nas contas abertas em nome dos assentados, que fazem a movimentação por meio de cartão magnético individual.</p> <p>Foi estabelecido para esse exercício no Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2014-2015, a meta de fornecer créditos instalação a 597 famílias assentadas em projetos de assentamentos, distribuídos nas modalidades: Apoio Inicial ó operação I e II; Fomento ó operação I e II e Fomento destinado às mulheres.</p> <p>A SR/03/PE enviou ao Incra/sede planilhas contendo a relação dos beneficiários dos projetos de assentamento Josué de Castro, Samambaia e Umburana, que atendiam os pré-requisitos gerais e específicos da Nota Técnica nº 03/2014/INCRA/DD, do dia 21 de julho de 2014, solicitando o registro no SNCCI visando a concessão do Credito Instalação na modalidade Apoio Inicial I. Nestes assentamentos a aplicação do Credito Instalação no novo sistema de concessão atenderia um total de 50 famílias beneficiárias, no entanto no exercício de 2014 não obtivemos o retorno do Incra/sede com a autorização dos nomes dos beneficiários liberados para darmos inicio a efetiva liberação do credito.</p> <p>CRÉDITOS INSTALAÇÃO SUPERVISIONADOS: Esta ação representa o valor gasto para o acompanhamento da Ação 0427 - Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas, referente as despesas de custeio para supervisão e fiscalização da concessão do crédito instalação na aplicação dos recursos financeiros do Crédito Instalação restabelecidos para as contas correntes bloqueadas das Associações/representações - Portaria nº352, de 18 de junho de 2013 nas diversas modalidades estabelecidas na NE/79/12.</p>		

A meta estabelecida nesta ação para a SR-03/PE foi de supervisionar 711 créditos, esta meta foi ajustada na 3ª versão do Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2014-2015, onde o Incra/sede promoveu o ajuste da meta orçamentária de acordo com o limite disponível e a meta física seguiu a proporcionalidade do limite orçamentário proposto.

A SR-03/PE supervisionou e fiscalizou 822 créditos, nas modalidades de Aquisição Materiais de Construção, Recuperação Materiais de Construção e Semiárido, que resultou na construção de 228 casas, na recuperação de 112 casas e 113 famílias beneficiadas com obras do crédito semiárido (Projeto de captação e distribuição de água; limpeza e recuperação de poços; elaboração do projeto de execução e instalação de adutora) nos projetos de assentamento, discriminados a seguir.

QUADRO 2.1 - CASAS CONSTRUÍDAS COM CRÉDITO INSTALAÇÃO MODALIDADE AQUISIÇÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Processo	Projeto de Assentamento	Município	Casas Construídas
54140.002066/2005-81	Pitombeiras	Canhotinho	40
54140.001043/2008-01	Ilha Grande	Tupanatinga	25
54140.001784/2011-61	Miguel Arraes (eng. Pirangi)	Catende e outros	81
54140.002672/2003-35	Santo Antonio	São Lourenço da Mata	1
54140.002334/2006-46	Varame II	Passira	10
54140.001602/2008-74	Queimada da Onça	Arcoverde	9
54140.002683/2003-15	Raiz de Dentro	Amaraji	11
54140.003272/2008-51	Porteiras II	Custódia	1
54140.002162/2005-20	Riachão do Carié	Tupanatinga	30
54140.003049/2010-29	Caiçara	Águas elas	3
54140.002205/2006-58	Lagedo do Mocotó	Águas Belas	17

Fonte: Divisão de Desenvolvimento

QUADRO 2.2 - CASAS RECUPERADAS COM CRÉDITO INSTALAÇÃO MODALIDADE RECUPERAÇÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Processo	Projeto de Assentamento	Município	Casas Recuperadas
54140.000965/2008-92	Camarazal	Nazaré da Mata	11
54140.002570/2005-81	Jundiá de Cima	Tamandaré	7
54140.000391/2008-52	Bananeiras	Quipapá	5
54140.002560/2005-46	Estivas	Amaraji	11
54140.003331/2007-19	Água Branca	Quipapá	72
54140.002550/2005-19	Lagoa	Nazaré da Mata	1
54140.002804/2005-91	Várzea Grande	Gravatá	5

Fonte: Divisão de Desenvolvimento

QUADRO 2.3 - FAMÍLIAS BENEFICIADAS COM CRÉDITO INSTALAÇÃO MODALIDADE SEMIÁRIDO

Processo	Projeto de Assentamento	Município	Nº de Famílias
54140.003270/2008-62	Porteiras II	Custódia	38
54140.003246/2008-23	Santa Rita II	Custódia	75

Fonte: Divisão de Desenvolvimento

Esclarecemos que pode haver a contagem em duplicidade da mesma família com mais de uma modalidade de crédito acompanhada no mesmo exercício, pois o que conta para a meta da ação é o número de créditos supervisionados e não famílias atendidas.

Também é relevante atentar para o fato de que o crédito ter sido supervisionado no exercício, não significa que sua aplicação foi finalizada, sendo possível que necessite de continuação desta supervisão no exercício subsequente.

FAMÍLIAS ATENDIDAS COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA: Visando oferecer o serviço de assistência técnica às famílias assentadas a SR-03/PE realizou duas Chamadas Públicas em 2014 para seleção de entidades executoras de assistência técnica e extensão rural. A primeira foi para atender os projetos de assentamento localizados na região semiárida do estado, divididos em

quatro lotes para atender 5.246 famílias em 123 projetos de assentamento. Foram contratadas 04 entidades prestadoras de Ater, incluindo 63 técnicos de várias áreas: produtiva, econômica/social e ambiental. Os contratos foram assinados em 22.12.14, mas só foram empenhados os recursos suficientes para pouco mais de 02 meses de execução, em 2015 será feita a complementação do orçamento necessário.

A meta prevista para o exercício era a de atender 5.240 famílias, desta forma, atingimos a meta prevista.

Realizamos ainda esforços para realizar a segunda chamada pública, englobando os projetos de assentamento situados na região Metropolitana, na Zona da Mata Norte, na Zona da Mata Sul e no Agreste Setentrional. Foram nove lotes para atender 14.813 famílias em 179 projetos de assentamento e contratadas 05 entidades prestadoras de Ater com 176 técnicos de várias áreas: produtiva, econômica/social e ambiental.

Como resultado final conseguimos atingir 302 projetos de assentamento sob a jurisdição da SR-03/PE, beneficiando 20.059 famílias.

Este resultado foi uma grande vitória para a SR-03/PE, uma vez que o estado de Pernambuco não possui muitas prestadoras de Ater para atender a demanda existente. Realizamos duas chamadas públicas em 2013 e não obtivemos sucesso em nenhuma delas. A maior dificuldade foi a questão da documentação exigida pela Legislação. Para superar essa dificuldade, adotamos como estratégia realizar diversas reuniões com os representantes das prestadoras de Ater com o objetivo de orientá-los para que se organizassem melhor e que estivessem preparadas para disputar o certame.

Para 2015 vamos qualificar ainda mais a ATER em Pernambuco e realizar ações cada vez mais forte na questão da comercialização. Vamos, ainda, utilizar a capacidade das entidades prestadoras de Ater e seus técnicos para elaborar os diversos projetos de crédito, de agroindústria, do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA e demais ações.

Vamos concentrar esforços ainda na chamada pública que irá contratar uma instituição para garantir os Articuladores de Ater. Estes irão articular as diversas políticas públicas e qualificar ainda mais a Ater e os técnicos envolvidos. Só os técnicos contratados pelas prestadoras somam 239 profissionais com atuação em várias áreas e, ainda, temos cerca de 22 técnicos da SR.03/PE diretamente envolvidos com a Ater nas atividades de monitoramento e fiscalização.

FAMÍLIAS ATENDIDAS COM PROJETOS DE AGROINDUSTRIALIZAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E ATIVIDADES PLURATIVAS ó TERRA SOL: Visando apoiar as famílias assentadas com a comercialização de seus produtos em feiras livres, conseguimos adesão ao registro de preços da SR.23/SE para aquisição de Kits Feira. Mas, isto aconteceu no final de dezembro e os recursos orçamentários recebidos só foi suficiente para a aquisição de 59 balanças. A meta estabelecida para o exercício foi para beneficiar 05 famílias e não atingimos esta meta.

Recebemos 03 propostas de Prefeituras Municipais para instalação de agroindústrias em projetos de assentamento, no entanto, depois das análises técnicas realizadas pelos servidores da Divisão de Desenvolvimento foi constatado que as propostas apresentadas não atenderam aos requisitos básicos para aprovação dos referidos projetos.

Devido a Lei Eleitoral, essas propostas com as devidas correções só poderão ser viabilizadas em 2015, por se tratar de convênios a serem firmados.

FAMÍLIAS ATENDIDAS COM IMPLANTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM PROJETOS DE ASSENTAMENTO: A Divisão de Desenvolvimento através do Serviço de Infraestrutura/obras desenvolveu no exercício de 2014 atividades destinadas à analise de propostas de convênios, fiscalização de convênios, contratos e termo de compromisso firmados, além de diversos atendimentos às solicitações de informações dos órgãos de controle.

Não foi estabelecido meta para ação em 2014, mas foi possível realizar um convênio com a Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho e um Termo de Cooperação com a Prefeitura Municipal de Águas Belas, beneficiando um total de 311 famílias, cujos detalhes encontram-se discriminados abaixo.

O produto final esperado desta ação (meta) é famílias assentadas atendidas com obras de infraestrutura nos projetos de assentamento, e não as obras de engenharia contratadas/conveniadas como estradas ou km, estradas implementadas executadas nos PAs da reforma agrária.

A partir do exercício de 2013, mudou-se o momento de contabilização da meta no Plano Orçamentário, para obras contratadas. Sendo assim, permanece ainda neste ano de 2014, a contabilização da meta no momento da contratação da obra e não o número de famílias com obras concluídas, como demonstrado no quadro 2 de apresentação do resultado da Ação.

Esclarecemos que foi informado pelo Incra/sede que por solicitação da CGU, em 2015 voltaremos a medir a execução física da meta deste Plano Orçamentário pela conclusão das obras e não mais pela contratação.

Apresentamos a seguir o detalhamento da situação das obras de infraestrutura durante o decorrer do exercício de 2014.

Convênios: O convênio 756673/2011 em andamento, firmado com a Prefeitura Municipal de Tapanatinga no valor de R\$ 1.777.402,22, sendo o repasse do Incra de R\$ 1.740.392,83 e a contrapartida da Prefeitura de R\$37.009,39. Foi dado um prazo pela superintendência para a conclusão das obras. Este convênio tem como objeto a recuperação de estradas vicinais nos Projetos de Assentamento Cachoeira Grande, Ilha Grande e Riachão do Carié, beneficiando 86 famílias. O processo administrativo deste convênio é o de número 54140.000584/2011-17.

O convênio 807350/2014 foi assinado no dia 5 de dezembro de 2014 com a Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho e publicado no Diário Oficial da União em 18 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 2.638.441,03, sendo o valor a repassar pelo Incra de R\$2.525.441,03 e a contrapartida da Prefeitura de R\$113.000,00.

O objeto do convênio trata da Recuperação de estradas vicinais nos Projetos de Assentamento Arariba de Baixo, Arariba da Pedra e Olinda, beneficiando 227 famílias. Foram emitidas duas notas de empenho 2014NE800596 de 22/10/2014 no valor de R\$1.000.000,00 e 2014NE800714 de 28/11/2014 no valor de 1.525.441,03. Não foi efetuado nenhum repasse de valores para a Prefeitura Municipal (dados retirados do Siconv). O processo administrativo deste convênio é o de número 54140.000498/2014-

49.

Outras propostas de obras de infraestrutura foram apresentadas pelas Prefeituras Municipais de Custódia, Bom Conselho e Pesqueira mas não obtiveram êxito. Após análise pela Divisão de Desenvolvimento, foram identificadas falhas na apresentação dos projetos básicos e os mesmos não foram corrigidos a tempo.

Contratos: O contrato emergencial firmado em 2013 com a Rotta Certa Engenharia, nos municípios de Caruaru(PA Normandia) e Custódia(PA São Boa Ventura e Santa Rita II). Tiveram o termo de recebimento provisório expedido neste exercício financeiro, beneficiando 244 famílias, com a recuperação e limpeza de barragens.

Os contratos emergenciais firmados em 2013 com a Rotta Certa Engenharia no PA Dois Irmãos no município de Buíque e Master Empreendimentos nos PA's Nossa Senhora de Fátima e Nossa Senhora Aparecida no município de Pesqueira, tiveram como objeto a recuperação e limpeza de barragens. As obras de recuperação de barragens do PA Dois Irmãos e Nossa Senhora de Fátima estão com 93,26% e 79,56% respectivamente, faltando as empresas apresentarem o Projeto de õas built& e a equipe de fiscalização emitir o termo de recebimento provisório da obra. Já a obra do PA Nossa Senhora Aparecida, está faltando expedir o termo de recebimento provisório pela equipe de fiscalização. O processo administrativo deste contrato é o de número 54140.001499/2013-20.

Termo de Compromisso: Assinado no dia 28 de dezembro de 2013 com a Prefeitura Municipal de Águas Belas e publicado no Diário Oficial da União no dia 19 de fevereiro de 2014 para a implantação de um Sistema de Abastecimento de Água nos Projetos de Assentamento: Umburana, Santa Ângela e São José localizados no município de Águas Belas, no estado de Pernambuco, beneficiando 84 famílias. O valor da obra é de R\$ 4.556.157,81, deste valor a contrapartida da Prefeitura é de R\$ 91.539,12. O repasse efetuado até o momento foi no valor de R\$ 823.089,94. O processo administrativo deste convênio é o de número 54140.001437/2013-18.

c) Resultados Estratégicos Previstos

Curto prazo -2014	Médio prazo ó 2015 (PPA)	Longo Prazo ó 2016 em diante
Inscrição de 2 assentamentos no CAR	Inscrição de 100 assentamentos no CAR	Inscrição de todos os assentamentos no CAR e implementação dos PRAs
A SR-03/PE analisa positivamente os resultados obtidos em 2014 contribuindo no cumprimento do Plano Estratégico do Incra com as ações executadas para atingir o objetivo 1. Destacamos a contratação ocorrida dos serviços de ATER, superando a meta estabelecida.	A médio prazo a SR-03/PE espera melhorar o índice de desempenho em todas ações, devido principalmente a contratação das prestadoras de ATER nos assentamentos, porque uma grande dificuldade atual é a limitação de recursos e servidores para acompanhar as ações/atividades que promovam o desenvolvimento dos PAs.	A longo prazo a SR-03/PE espera melhorar o índice de desempenho em todas ações, devido principalmente a contratação das prestadoras do serviço de ATER nos assentamentos, e a superação das dificuldades apontadas no médio prazo.

Fonte: Divisão de Desenvolvimento e Divisão de Obtenção de Terras

Quadro 3 ó Plano Estratégico do Incra ó Objetivo 2

Objetivo Estratégico 02: Efetivar uma política de governança fundiária, com articulação interinstitucional e federativa, por meio de instrumentos de conhecimento e gestão da estrutura fundiária, do regime de propriedade, do uso de terra e dos recursos naturais.		
a) Descrição		
Atividade	Meta	Realizado
Número de atualizações cadastrais realizadas no SNCR	4.000	3112
Número de Imóveis Rurais com fiscalização cadastral realizada	0	0
Número de Sistemas cadastrais e cartográficos mantidos	0	0
Número de hectares de terras devolutas da União diagnosticados	0	0
Número de hectares diagnosticados para concessão do direito real de uso de terras públicas federais ao ICMBIO	0	0
Número de imóveis rurais georreferenciados	231	8

Famílias atendidas com demarcação topográfica em projetos de assentamento	145	331
Número de documentos expedidos para titulação, concessão e destinação de imóveis rurais em projetos de assentamento	1.185	662
Número de imóveis rurais regularizados, via direta, incluindo legitimação de Posses até 100 ha nos estados RS, SC, PR, SP e MS	0	0
Número de imóveis rurais regularizados, via indireta	160	0
b) Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação		
No que se refere ao número de atualizações cadastrais no SNCR, observa-se em termos percentuais que fora realizado 78% da meta estipulada, devendo-se considerar conforme descrito anteriormente que a meta, em sua maior parte, é estimada em função das demandas externas de atualizações e inclusões cadastrais previstas, de acordo com o que fora executado no exercício anterior, no qual foram gerenciados exatos 987 imóveis rurais no SNCR, número este 39 % superior a meta estipulada para 2013. No primeiro semestre de 2015 será implantado o novo SNCR, que otimizará o gerenciamento cadastral uma vez que todo processo será informatizando, sendo abolido desta forma os formulários em papel referentes aos dados cadastrais declarados pelos proprietários, os quais preencheram declarações eletrônicas dentro do próprio sistema e imediatamente submeterão seus requerimentos aos analistas de cadastro. O resultado esperado será uma maior eficiência no processamento das informações, um maior número de imóveis atualizados e um aumento considerável nas emissões dos Certificados de Cadastro de Imóveis Rurais.		
Com relação aos Sistemas Cadastrais e Cartográficos, o SNCR continua como principal e único sistema informatizado no qual é realizado todo o gerenciamento cadastral de imóveis rurais, desde inclusões, atualizações cadastrais e cancelamento de cadastro de imóvel como rural.		
Em relação a quantidade de imóveis georreferenciados, existia a expectativa de continuidade dos trabalhos referentes ao convênio vigente nº 751754/2010 entre o INCRA e o ITERPE, o qual prevê a Regularização Fundiária de toda malha fundiária que compõe os municípios de Ferreiros e Araripina, o primeiro localizado na Zona da Mata Norte de Pernambuco e o segundo na Região do Sertão. Nas atividades de Regularização Fundiária o georreferenciamento é premissa básica. A discrepância entre o que fora realizado e a meta estipulada se deu por motivos de indisponibilidade financeira o órgão executor (ITERPE), que paralisou os trabalhos no citado município e priorizou o município de Araripina, que pertence a jurisdição da SR-29/Petrolina. No início de 2014 o ITERPE georreferenciou 51 imóveis em Ferreiros, porém retificações foram solicitadas pelo INCRA ao órgão estadual, o qual apenas em novembro apresentou de forma incompleta as correções realizadas, impossibilitando dessa forma a fiscalização in loco objetivando o aceite definitivo. Os oito imóveis georreferenciados correspondem a Projetos de Assentamento ainda não titulados, e os serviços topográficos foram executados diretamente pelo INCRA.		
Observa-se que 331 famílias foram beneficiadas com a demarcação topográfica dos oito P. Aos conforme descrito anteriormente, quantidade superior a 100% da meta estipulada, os assentamentos georreferenciados foram estrategicamente escolhidos para fins de titulação uma vez que o georreferenciamento realizado foi adequado as parcelas rurais já existentes, para fins de atendimento a Lei 10.267.01 e dessa forma averbar ao registro imobiliário, viabilizando juridicamente a futura emissão dos títulos de domínio.		
Em referência a meta de 160 imóveis regularizados por via indireta, a não execução dos trabalhos no município de Ferreiros no âmbito do convênio nº 751754/2010 entre INCRA e ITERPE, influenciou diretamente na nulidade da realização, é importante observar que o gerenciamento administrativo e financeiro do referido convênio é de responsabilidade da SR-29, ficando a SR-03 restrita a fiscalização, validação e aceite das informações nos imóveis da sua jurisdição.		
A SR-03/PE expediu 654 Contratos de Concessão de Uso ó CCUs aos beneficiários da reforma agrária durante o exercício de 2014, todos emitidos pelo Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária -SIPRA e publicados no endereço eletrônico do Incra (incra.gov.br), com o objetivo de dar publicidade aos mesmos.		
O CCU é celebrado após a homologação dos beneficiários do projeto de assentamento, garantido-lhes o direito ao acesso à área do imóvel rural em caráter provisório, acesso às demais ações do PNRA e demais políticas públicas do governo federal.		
Na 3ª versão do Plano de Metas e Créditos Orçamentários (novembro/2014) foi estabelecido para a superintendência a meta de expedir 1.185 documentos para titulação, concessão e destinação de imóveis rurais.		
Os 654 CCUs emitidos contemplaram os seguintes projetos de assentamentos: Jundiá de Cima ; Oziel Nunes Alves; Jatobá; Jeramataia, São João Boa Ventura, Santa Rita II; Governador Miguel Arraes; Engenho Pirauira; São João da Prata; Umburana; Riachão do Carié, Coqueiros, Mascatinho; Miguel Velho; Manhoso; Lagoa do Serrotinho; Campinas; Serra do Águia; Campina Verde; Maribondo; Nossa Senhora de Fátima Jabobá e Jatobá; Sítio II; Cedro Branco; Cícero Gomes; Linda Flôr, Cachoeira do Guilherme; Cazulo Bom Destino; Cavaco; Agusto Santos. Abrangendo os municípios de Tamandaré, São Bento do Una, Sertânia, Custodia, Catende, Escada, Palmares, Tupanatinga, Brejo da Madre de Deus, Amarají, Aguas Belas, São José da Coroa Grande, Vicência, Aliança, Sertânia, São Lourêncio da Mata, Iguarací, Barreiros, São Benedito do Sul e Maraial.		
Foram também emitidos 8 contratos de cessão/concessão de uso de área nos projetos de assentamento Caricé, Açude Grande, Cacimbas, Baraúnas, Estrela do Norte, Lagoa do Serrotinho, Caiçara Vermelha e Morozinho, para diversas finalidades, como linha de transmissão da CHESF, unidade de extração de produtos apícolas e escolas municipais.		
Diversas áreas foram vistoriadas nos projetos de assentamento durante o exercício de 2014, para atender demanda de solicitação		

de destinação de áreas para construção de posto médico, sede de associações, sistema de esgotamento sanitário, cujos processo estão em trâmite na superintendência, devendo ser finalizados em 2015. Não foram emitidos Títulos de Domínio - TD em 2014, por estás suspensa em função da Medida Provisória -MP 636, de 26.12.2013, que altera os procedimentos para definição do valor da alienação da parcela rural destinada ao beneficiário do programa de assentamento. Tal MP resultou na Lei 13.001, de 20 de junho de 2014, que aguarda regulamentação

c) Resultados Estratégicos Previstos

Curto prazo -2014	Médio prazo ó 2015 (PPA)	Longo Prazo ó 2016 em diante
Tendo em vista que houve o alinhamento do Planejamento Estratégico com a construção dos indicadores do Caderno de Metas 2014/2015, consideramos que com os resultados obtidos nestes indicadores descritos no item "a", o Objetivo 02 teve avanços quanto ao número de famílias beneficiadas com a demarcação topográfica, qualificando as famílias a receberem seus títulos de domínio. A quantidade de 3112 imóveis gerenciados no SNCR pode ser considerado um bom número tendo em vista que a expansão das Unidades de Cadastro nos Municípios ainda não foi concluída, existindo ainda limitações quanto aos outros indicadores, o que conforme explicado no item b a não execução da parte conveniente impactou negativamente no atendimento pleno do Objetivo.	Algumas das atividades desenvolvidas terão reflexo positivo neste objetivo ao longo de 2015, destacando... a possibilidade de emissão dos títulos de domínio aos beneficiários dos P. A.Øs demarcados e georreferenciados, maior número de atualizações cadastrais, inclusões, agilidade no gerenciamento das informações cadastrais e maior eficácia no atendimento dos requerimentos de proprietários de imóveis rurais com a implementação do novo SNCR, regularizar em torno de 300 imóveis rurais no âmbito do convênio nº 751754/2010 entre INCRA e ITERPE. Será realizada a revisão das metas dos indicadores para o exercício 2015, tendo em vista a LOA 2015 aprovada, mantendo o alinhamento aos objetivos propostos no Planejamento Estratégico do INCRA.	Capacitar 100% das Unidades Municipais de Cadastro na jurisdição da SR-03, gerenciar número superior a 5000 imóveis no SNCR, georreferenciar certificar e demarcar topograficamente os P.A.Øs não inseridos na base cartográfica, concluir a regularização fundiária em 100 % do território do município de Ferreiros. Na revisão do caderno de metas de 2015, será elaborada uma previsão de meta para os indicadores em 2016.
Apesar de não ter atingido a meta estabelecida de 1.185 títulos emitidos, esta SR-03/PE avalia como positivo o resultado final de 654 CCUs emitidos pois permitiram o acesso dessas famílias a outras políticas públicas e contribuíram para atingir o objetivo 2 do Plano estratégico do Incra para 2014 . s.	Planejar a emissão dos CCUs a todas famílias assentadas no exercício e prorrogar os CCUs com os prazos a serem expirados.	Planejar a emissão dos CCUs a todas famílias assentadas no exercício e Títulos de Domínio ó TD.

Fonte: Divisão de Desenvolvimento e Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária

Quadro 4 ó Plano Estratégico do Incra ó Objetivo 3

Objetivo Estratégico 03: Promover a democratização do acesso a terra, com ações de reforma agrária e fundiária, observando as especificidades de cada território e bioma e a função social da propriedade, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável, a superação da pobreza e a paz no campo.		
a) Descrição		
Atividade	Meta	Realizado
Área total de imóveis vistoriados	9.900,00 ha	12.052,2975 ha
Número de imóveis com estudo de cadeia dominial elaborado	9	9
Número de famílias assentadas	450	748

Número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Inicial em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária	3.090,6051	662,45 ha
Número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Complementar em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária	0	Na SR-03, foi realizado 4.212,74 ha
Número de parcelas ou unidades familiares dos projetos de assentamentos da Reforma Agrária supervisionadas (laudo entregue)	210	128
b) Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação		
<p>O que se busca com a reforma agrária atualmente desenvolvida no Estado é a implantação de um novo modelo de assentamento, baseado na viabilidade econômica, na sustentabilidade ambiental e no desenvolvimento territorial; a adoção de instrumentos fundiários adequados a cada público e a cada região; a adequação institucional e normativa a uma intervenção rápida e eficiente dos instrumentos agrários; o forte envolvimento dos governos estaduais e prefeituras; a promoção da igualdade de gênero na reforma agrária, além do direito à educação, à cultura e à seguridade social nas áreas reformadas.</p> <p>De acordo com as diretrizes estabelecidas no II Programa Nacional de Reforma Agrária, implantado em 2003, a reforma agrária executada pelo Incra deve ser integrada a um projeto nacional de desenvolvimento, massiva, de qualidade, geradora de trabalho e produtora de alimentos. Deve, ainda, contribuir para dotar o Estado dos instrumentos para gerir o território nacional.</p> <p>No exercício de 2014, a Superintendência do Incra em Pernambuco contribuiu para avanços neste sentido, vistoriando significativa quantidade de terras, qualificando os processos com elaboração de cadeia dominial, assentando quase 750 famílias e buscando incorporar novas áreas ao PNRA.</p>		
<p>A Ação de Supervisão Ocupacional de Lotes da Reforma Agrária no exercício de 2014 sofreu algumas restrições no que concerne à descentralização orçamentária e ao desempenho da ação propriamente dita. Através do Memorando Circular nº 110/2014-DD, datado de 12 de março de 2014, ficou determinado pela Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de assentamento do INCRA ãa suspensão das viagens para execução da atividade da Ação ãPO 000A-Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamentos, até nova diretrizõ (sic).</p> <p>Nesse contexto, esta superintendência regional limitou-se a realizar diligências inadiáveis, especialmente por determinação do Ministério Público Federal, como a realizada no Projeto de Assentamento Liberdade, localizado no município de Itaíba. O objetivo da citada supervisão ocupacional objetivou a resolução de conflitos entre beneficiários da reforma agrária ligados a movimentos sociais distintos. Para tal, foram deslocados técnicos da Divisão de Desenvolvimento e da Cartografia no período de 30 de junho a 04 de julho de 2014; 14 a 18 de julho de 2014; e de 27 de julho a 01 de agosto de 2014. O produto esperado dessa iniciativa é a regularização das famílias assentadas na Relação de Beneficiários e a promoção do desenvolvimento da cidadania no campo.</p> <p>O processo administrativo é de Nº 54140.000848/2013-91 e encontra-se em análise as defesas apresentadas.</p>		
c) Resultados Estratégicos Previstos		
Curto prazo -2014	Médio prazo ó 2015 (PPA)	Longo Prazo ó 2016 em diante
Vistoria de 12.052,2975 ha de terras	Ajuizamento de Ações de Desapropriação	Imissão na Posse dos Imóveis e Criação dos Assentamentos
Assentamento de 748 famílias	Emissão dos CCUs ó Contratos de Concessão de Uso, acesso as políticas de créditos e moradias	Titulação dos beneficiários e consolidação dos assentamentos
Finalização da vistoria do processo administrativo de Nº 54140.000848/2013-91 do PA Liberdade, com laudo entregue.	Análise das defesas apresentadas do PA Liberdade e respectivos encaminhamentos. Realizar novas supervisões nos PAs, após encaminhadas pelo Incra/sede	Dar continuidade a novas supervisões de parcelas em PAs.

Fonte: Divisão de Obtenção de Terras

Quadro 5 ó Plano Estratégico do Incra ó Objetivo 4

Objetivo Estratégico 04: Promover autonomia das mulheres no meio rural, com garantia de direitos à cidadania, terra, recursos naturais, produção e a participação social.		
a) Descrição		
Atividade	Meta	Realizado

Número de mulheres atendidas pelo Crédito Fomento Mulher	60	0
Número de mulheres beneficiárias com ATER	0	0

b) Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

A SR-03/PE considera que o Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural ó PNDTR, coordenado no estado pela Superintendência regional do INCRA e pela delegacia do Ministério do Desenvolvimento Agrário, constitui-se em uma ação fundamental para o desenvolvimento de estratégias de inclusão das trabalhadoras rurais na reforma agrária e na agricultura familiar e tem como objetivo assegurar às mulheres da agricultura familiar, acampadas, assentadas da reforma agrária, atingidas por barragens, quilombolas, pescadoras artesanais, extrativistas e indígenas, o acesso aos documentos civis e trabalhistas de forma gratuita e nas proximidades da moradia, visando efetivar sua condição cidadã, fortalecendo sua autonomia e possibilitando o acesso às políticas públicas e a igualdade entre homens e mulheres.

Aliado a esse programa, a contratação de entidades prestadoras de Ater às famílias assentadas vai permitir identificar as mulheres residentes nos projetos de assentamento, como vivem e onde atuam, permitindo incentivar e apoiar em ações produtivas e sociais nas comunidades. Esta iniciativa vai gerar oportunidades às mulheres, contribuindo com a transformação econômica e social nos projetos de assentamento.

Em 2014 não houve meta para famílias beneficiadas com Ater e não foram concedidos crédito fomento às mulheres porque os mesmos serão elaborados pelas prestadoras de Ater e não houve tempo hábil para tal, os primeiros projetos do fomento mulher foram elaborados já no final de 2014.

c) Resultados Estratégicos Previstos

Curto prazo -2014	Médio prazo ó 2015 (PPA)	Longo Prazo ó 2016 em diante
Elaboração dos primeiros contratos de fomento para mulheres.	Espera-se ampliar a participação das mulheres com acesso ao crédito fomento, tanto para as mulheres atendidas com Ater do INCRA como as atendidas pelo Projeto Dom Helder. Por conta da nova sistemática do crédito crédito, vamos realizar um termo aditivo para os projetos de assentamento, sob atendimento do Projeto Dom Helder Câmara, para que sejam incluídos na Ater da SR.03. Uma vez que, para liberação dos novos créditos, faz-se necessário que os projetos sejam lançados no SIATER.	Espera-se ampliar a participação das mulheres com acesso ao crédito fomento, para as mulheres atendidas com Ater.

Fonte: Divisão de Desenvolvimento

Quadro 6 ó Plano Estratégico do Incra ó Objetivo 5

Objetivo Estratégico 05: Promover o acesso dos Povos e Comunidades tradicionais às políticas produtivas, de garantia de direitos e à regularização fundiária dos territórios, contribuindo para o seu etnodesenvolvimento.		
a) Descrição		
Atividade	Meta	Realizado
Área total de imóveis vistoriados ¹	6,9861	0,5
Número de hectares reconhecidos em portarias de reconhecimento de territórios quilombolas	0	0
Número de relatórios antropológicos de comunidades remanescentes de quilombos concluídos	4	3
Número de Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação (RTID) de territórios quilombolas publicados	2	1
Número de Contratos de Concessão de Direito Real de Uso (CCDRU) de comunidades quilombolas emitidos	1	0

Número de títulos definitivos de comunidades quilombolas emitidos	1	0
Número de hectares indenizados aos ocupantes de imóveis em áreas reconhecidas para as comunidades quilombolas	3.090,6051	0
b) Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação		
Considerando a meta estipulada referente à imóveis rurais vistoriados para fins de indenizatórios em territórios quilombolas, a quantidade de área vistoriada corresponde a um dos imóveis rurais que compõem o Território Quilombola de Castainho, localizado no município de Garanhuns, ao final do laudo agronômico o valor indenizatório ficou definido e empenhado para possível pagamento no exercício de 2015, de acordo com o quadro 9 ó Ações do macroprocesso. Observa-se que a quantidade de área realizada ficou muito distante da meta, tal fato se deu pela indisponibilidade técnica em face das outras ações de desapropriação por parte da Divisão de Obtenção de Terras.		
Através da recepção, análise e aceite das versões finais de três relatórios antropológicos, referentes ao lote 47 do contrato CRT 26.200/2011 ó DF, o INCRA realizou 75 % da meta estipulada, o relatório da comunidade de Varzinha dos Quilombolas, localizada no município de Iguaçaci, que está sendo elaborado pelo Serviço de Regularização de Territórios Quilombolas da SR-03 não ficou pronto no exercício, porém estará concluído antes do final do 1º semestre de 2015, uma vez que faltam poucos detalhes de ordem técnica para seu fechamento.		
Com a finalização dos trâmites administrativos necessários do processo 54140.000472/2005-18 relativo ao Relatório Técnico de Identificação e Delimitação ó RTID, da Comunidade Quilombola de Timbó fora publicado em edital, dessa forma, seguindo o preconizado na IN 57/2009, as consultas aos órgãos e entidades afins foram realizadas e o trabalho de notificação aos proprietários dos imóveis rurais que compõem o referido território e todos seu confinantes, foi realizado em praticamente 95 %. Foi previsto a publicação de mais um RTID (Varzinha dos Quilombolas), mas como descrito anteriormente não houve a possibilidade de conclusão no exercício de 2014.		
Com relação a titulação, foram formalizados 02 processos para titulação parcial referentes a imóveis que compõem o Território Quilombola de Castainho, considerando que algumas ações de desapropriação ainda necessitam ser ajuizadas bem como existem imóveis que o INCRA ainda não foi imitido na posse, um dos processos para titulação parcial foi devidamente instruído e encaminhado à Coordenação Geral de Territórios Quilombolas para as providências subsequentes.		
No exercício 2014 não houve ajuizamento de nenhuma ação de desapropriação e consequentemente não houveram indenizações em áreas reconhecidas como de interesse das Comunidades Quilombolas.		
c) Resultados Estratégicos Previstos		
Curto prazo -2014	Médio prazo ó 2015 (PPA)	Longo Prazo ó 2016 em diante
De acordo com os indicadores do item a, com a conclusão dos Relatórios Antropológicos o INCRA avança para os trabalhos referentes a elaboração do RTID das comunidades de Quilombo e Pinhão, estivas , Estrela e Negros do Osso, no que refere-se a comunidade de Timbó após a publicação de seu RTID, foi concluído quase a totalidade das notificações, seguindo o fluxo normal para fins de titulação. Existem limitações referentes aos trâmites jurídicos e administrativos para fins indenizatórios que devem ser superadas dentro da superintendência, uma vez que envolvem a procuradoria jurídica e a divisão de obtenção de terras, essa limitações impactaram na não realização das metas estipuladas.	As atividades realizadas refletirão no exercício de 2015, no que refere-se a elaboração de dois RTIDs e na publicação de dois outros RTID's e no ajuizamento das ações de desapropriação e indenização aos proprietários não quilombolas no território de Castainho. Será realizada a revisão das metas dos indicadores para o exercício 2015, tendo em vista a LOA 2015 aprovada, mantendo o alinhamento aos objetivos propostos no Planejamento Estratégico do INCRA.	Trabalhar na elaboração de relatórios antropológicos das comunidades que realmente se interessem pelo processo de Regularização Quilombola, continuar publicando no mínimo um RTID por ano e concluir o processo indenizatório no território de Castainho.

¹ Vistoria e avaliação de imóveis de ocupantes não quilombolas. Ação 210Z-PO 04.

Fonte: Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária

Quadro 7 ó Plano Estratégico do Incra ó Objetivo 6

Objetivo Estratégico 06: Promover autonomia e a emancipação da juventude rural, contribuindo para sua permanência no campo e para à sucessão rural.		
a) Descrição		
Atividade		
Atividade	Meta	Realizado
Número de jovens assentados (até 29 anos)	0	187

b) Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

A Reforma agrária é o conjunto de medidas para promover a melhor distribuição da terra, mediante modificações no regime de posse e uso, a fim de atender aos princípios de justiça social, desenvolvimento rural sustentável e aumento de produção (Estatuto da Terra - Lei nº 4504/64).

Neste ínterim, a juventude rural carece de uma atenção especial e se faz necessário ações que visem a sua permanência no campo. Preliminarmente, é necessário garantir o acesso da juventude as políticas públicas voltadas para a reforma agrária. Para isso, a SR-03 promoveu o assentamento de 187 jovens no exercício de 2014, que agora terão um maior vínculo com a terra e poderão desenvolver suas experiências em suas próprias parcelas. O desafio agora é propiciar o acesso irrestrito destes jovens à educação, serviços de saúde, moradia digna e créditos rurais.

c) Resultados Estratégicos Previstos

Curto prazo -2014	Médio prazo ó 2015 (PPA)	Longo Prazo ó 2016 em diante
Regularização do cadastramento, seleção e homologação dos jovens	Emitir CCU ó Contratos de Concessão de Uso, acesso aos créditos, construção das moradias e demarcação da parcelas	Titulação dos lotes e consolidação do assentamento

Fonte: Divisão de Obtenção de Terras

2.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados

Quadro 8 ó Ações Orçamentárias ó Programação e Execução Orçamentária e Financeira.

Ação Orçamentária	Meta Orçamentária	Provisão Recebida	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Valores Pagos
210Z - Reconhecimento e indenização de territórios quilombolas	120.558,00	127.127,69	122.258,91	103.901,00	103.901,00
2105 - Gerenciamento e fiscalização do cadastro rural	32.641,00	27.957,15	26.165,72	26.165,72	26.165,72
0427 - Concessão de crédito instalação às famílias assentadas	0	0	0	0	0
210S - Assistência técnica e extensão rural para a reforma agrária	9.562.580,00	11.726.186,91	11.715.468,37	1.718.331,36	1.050.134,05
210T - Promoção da educação no campo	4.768,00	6.818,40	6.709,30	3.680,51	2.951,21
210U - Organização da estrutura fundiária	78.550,00	94.829,60	91.328,08	90.382,18	90.382,18
211A - Desenvolvimento sustentável de assentamentos rurais	677.398,50	3.374.829,19	3.353.727,61	1.786.684,67	786.684,67
211B - Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	4.080.905,00	400.423,11	400.423,11	190,23	190,23
2000 - Administração da unidade	2.846.681,00	3.052.501,67	3.038.614,51	2.632.373,13	2.577.265,03

Fonte: Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2014-2015 (3º versão) e Relatório SIAFI Gerencial (INCRA Sede)

A fixação das metas físicas é realizada pelo INCRA Sede, após uma previsão enviada pelas Divisões da Superintendência às respectivas Diretorias no INCRA Sede.

Tais previsões enviadas buscam apenas demonstrar o que a Regional teria condições de realizar no exercício, no entanto, não significam que as metas serão aquelas enviadas a Sede.

Apenas após a publicação da LOA é que se tem conhecimento do montante de recursos orçamentários previstos par o INCRA e das metas físicas.

No final do primeiro semestre o INCRA Sede divulga a meta nacional e a das Superintendências Regionais, juntamente com a previsão de recursos orçamentários, porém, durante o restante do exercício as metas divulgadas para as Superintendências Regionais sofrem alterações. No exercício de 2014 foram duas alterações.

Com a criação do novo crédito instalação por meio da MP nº 636/13 (convertida em Lei 13.001/14) os recursos não são mais descentralizados para as superintendências, após cumpridos os trâmites obrigatórios o Incra/sede autoriza o Banco do Brasil a creditar o valor referente à modalidade selecionada nas contas abertas em nome dos assentados, que fazem a movimentação por meio de cartão magnético individual

A ação 210S ó Assistência técnica e extensão rural para a reforma agrária faz parte do programa 2012 ó Agricultura Familiar, teve a meta orçamentária de R\$ 9.562.580,00 (nove milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, quinhentos e oitenta reais) destinada à contratação e manutenção de ATER para 5.240 famílias assentadas nos projetos de assentamento e com despesas de deslocamento para acompanhamento e fiscalização do serviço. Considerando a demanda existente pelos serviços de ATES por parte das famílias assentadas, a superintendência conseguiu ampliar a contratação para 20.059 famílias, implicando num aumento dos recursos orçamentários descentralizados no montante de R\$ 11. 726.186,91 (onze milhões, setecentos e vinte e vinte e seis mil, cento e oitenta e seis reais e noventa e um centavos).

Os recursos empenhados e pagos foram destinados às empresas contratadas para prestar os serviços de ATES e deslocamentos aos PAs.

Faz parte do programa 2066 ó Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária, os recursos orçamentários descentralizados foram destinados a deslocamentos

A ação 211A - Desenvolvimento sustentável de assentamentos rurais ó faz parte do programa 2066 ó Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária, é uma ação que incorpora diversos Planos Orçamentários, a saber:

ÉPO 0A - Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento;
ÉPO 01 - Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária;

ÉPO 03 - Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol;

ÉPO 04 - Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento;

ÉPO 08 - Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento;

ÉPO 09 - Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento.

Da meta orçamentária estabelecida de R\$ 677.398,50 (seiscentos e setenta e sete mil, trezentos e noventa e oito reais e cinqüenta centavos) no decorrer do exercício esse limite foi ampliado, atingindo R\$ 3.374.829,19 (três milhões, trezentos e setenta e quatro mil, oitocentos e vinte e nove reais e dezenove centavos) em decorrência principalmente do acréscimo de recursos orçamentários destinados à implantação e recuperação de infraestrutura básica em projetos de assentamento para a assinatura do convênio abaixo.

O convênio 807350/2014 foi assinado no dia 5 de dezembro de 2014 com a Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho e publicado no Diário Oficial da União em 18 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 2.638.441,03, sendo o valor a repassar pela SR-03 de R\$ 2.525.441,03 e a contrapartida da Prefeitura de R\$113.000,00.

O objeto do convênio trata da Recuperação de estradas vicinais nos Projetos de Assentamento Arariba de Baixo, Arariba da Pedra e Olinda, beneficiando 227 famílias. Foram emitidas duas notas de empenho 2014NE800596 de 22/10/2014 no valor de R\$1.000.000,00 e 2014NE800714 de 28/11/2014 no valor de 1.525.441,03. Não foi efetuado nenhum repasse de valores para a Prefeitura Municipal (dados retirados do Siconv). O processo administrativo deste convênio é o de número 54140.000498/2014-49

No tocante a Ação 0211B - Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária, observa-se que a meta orçamentária acabou superestimada, quando comparada a provisão recebida. Isto se justifica pelas mudanças normativas no processo de obtenção de terras, tornando-o mais moroso, e também no aumento das exigências para Declaração de Interesse Social dos Imóveis, para fins de reforma agrária, pela Presidência da República. De todo modo, os trabalhos de vistoria de imóveis que foram desenvolvidos no período se refletirão nos exercícios seguintes. É importante salientar que a provisão recebida (Quadro 8) refere-se apenas aos recursos para indenização de benfeitorias. Computando os valores de benfeitorias, lançamentos em TDA's e sobras de TDA's, a título de pagamento de indenização inicial nas aquisições de imóveis para reforma agrária, foi contabilizado no orçamento de 2014 o *quantum* de R\$ 2.708.749,78, correspondente a dois imóveis (Fazenda Santa Rosa e Engenho Proteção).

2.3 Informações sobre outros resultados gerados pela gestão

A Gestão, ao longo do exercício, também realizou diversas outras atividades que não são contabilizadas em números, tais como: atendimentos a diversos assentados, proprietários de imóveis rurais, lideranças de movimentos sociais e representantes de instituições parceiras. Da mesma forma, foram inúmeras participações em reuniões, audiências e outros eventos externos, atendendo convites, intimações ou convocações.

A Superintendência Regional de Pernambuco - SR-03/PE, por meio da sua Divisão de Desenvolvimento, durante o exercício de 2014 desempenhou duas outras atividades que muito contribuíram para atingir seus objetivos estratégicos e proporcionou às famílias beneficiárias do Programa de Reforma Agrária condições de acesso a outras políticas públicas.

O Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural ó PNDTR, criado em 2004, constitui-se em uma ação fundamental para o desenvolvimento de estratégias de inclusão das trabalhadoras rurais na reforma agrária e na agricultura familiar e tem como objetivo assegurar às mulheres da agricultura familiar, acampadas, assentadas da reforma agrária, atingidas por barragens, quilombolas, pescadoras artesanais, extrativistas e indígenas, o acesso aos documentos

civis e trabalhistas de forma gratuita e nas proximidades da moradia, visando efetivar sua condição cidadã, fortalecendo sua autonomia e possibilitando o acesso às políticas públicas e a igualdade entre homens e mulheres¹.

O PNDTR é uma ação do governo federal e sua coordenação compete ao Ministério do Desenvolvimento Agrário-MDA, através do Programa de Promoção da Igualdade de Gênero, Raça e Etnia (PPIGRE), ao INCRA e ao Comitê Gestor Nacional que é composto por parceiros institucionais e movimentos sociais e tem o objetivo acompanhar e propor rumos ao programa.

Nos estados o PNDTR é gerido pelo Comitê Gestor Estadual, composto por parcerias governamentais e da sociedade civil, e é coordenado pelas Superintendências Regionais do INCRA e Delegacias Federais do MDA.

O PNDTR se viabiliza através de parcerias firmadas através de termos de cooperação técnica firmados entre o MDA, INCRA e diversos Ministérios e outras entidades como: Ministério da Justiça (através da Secretaria Nacional de Segurança Pública), Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério da Previdência Social; Banco do Nordeste do Brasil- BNB; Receita Federal do Brasil, dentre outros. Em Pernambuco está em vigência um termo de cooperação técnica com o governo do estado, o que nos possibilita a emissão de 2^a vias de Carteira de Identidade através do Programa Resgatando a Cidadania da Secretaria de Defesa Social. Temos ainda parceria com o Fundo Especial do Registro Civil de Pernambuco (FERC) para custeio das 2^a vias dos Registros de Nascimento.

O planejamento anual dos mutirões do PNDTR é realizado pelo Comitê Gestor Estadual no mês de novembro do ano anterior. Consiste na definição dos municípios a serem atendidos no ano seguinte e quais critérios utilizados nessa definição.

Os principais indicadores utilizados para avaliar a execução do programa são: número de documentos emitidos, número de pessoas atendidas, número de mulheres atendidas, serviços oferecidos, ou seja, todos os atendimentos gerados no mutirão, como atendimento pelo BNB, atendimentos do INSS, fotos, Xerox, CADUNICO, bolsa família, atendimentos de saúde e outros.

A execução do PNDTR se dá através da realização de mobilizações e mutirões itinerantes. As mobilizações nos municípios se dão através de visitas e reuniões com entidades locais como: prefeituras, sobretudo com as Secretarias de Ação Social, Centro de Referência da Assistência Social ó CRAS, Coordenadorias da Mulher, além de outras como Secretarias de Agricultura, Educação e Saúde; além dos Sindicatos dos Trabalhadores Rurais e da Agricultura Familiar; Cartórios de Registro Civil, Conselhos de Desenvolvimento Rural Sustentável; IPA; assentamentos; comunidades quilombolas e outros.

O processo de mobilização configura-se numa etapa importante, pois é o momento de organização e divulgação do mutirão. Essas parcerias locais estão em contato direto e permanente com o público-alvo do PNDTR.

As prefeituras colaboram na divulgação do mutirão, escolha do local (em conjunto com o sindicato dos trabalhadores rurais e outras representações), além de colaborar no atendimento ao público durante os mutirões, desenvolverem ações e atividades como, por exemplo: palestras informativas e educativas na área da saúde; serviços de teste de glicose, aferição de pressão arterial, saúde bucal, dentre outras; atendimento do CRAS com informações, inscrições e atualizações no CADUNICO, bolsa família, além de outras atividades.

Em 2014 foram realizados mutirões em 35 municípios: Águas Belas, Bom Conselho, Brejão, Angelim, Macaparana, Timbaúba, São Vicente Ferrer, Buenos Aires, Aliança, Condado, Cachoeirinha, Calçados, Canhotinho, Machados, Orobó, Frei Miguelinho, Gameleira, Joaquim Nabuco, Ipojuca, Itaquitinga, Vicência e São Lourenço da Mata, Caetés, Pesqueira, Caruaru, Gravatá, Pombos, Amaraji, Escada, Lagoa dos Gatos, Cupira, Maraial, Ingazeira, Afogados da

¹ Informações extraídas do site <http://www.mda.gov.br/sitemda/secretaria/dpmr-doc/objetivos> acessado em 29.01.2015.

Ingazeira e Quixaba. Foram repetidos mutirões nos municípios de Águas Belas, Bom Conselho e Caruaru, totalizando assim 38 mutirões com 02 (dois) dias de atendimento em cada município. Em 2014 foram realizados 14 mutirões a mais que em 2013, um aumento de 37% no total de mutirões realizados.

Em 2014 foram emitidos 21.527 (vinte e um mil quinhentos e vinte e sete) documentos e atendidas 12.340 (Doze mil trezentas e quarenta) pessoas. Foram ainda realizados 57.338 (Cinquenta e sete mil trezentos e trinta e oito) atendimentos que incluíram: Orientações do INSS, atendimentos de saúde, bolsa família, CADUNICO, corte de cabelo, fotos, Xerox, atendimento do BNB, dentre outras. Essas informações encontram-se mais detalhadas nos relatórios parciais/individuais de cada município.

Em 2014 houve um aumento de 51% na emissão de documentos em comparação a 2013 onde foram emitidos 11.074 (onze mil e setenta e quatro).

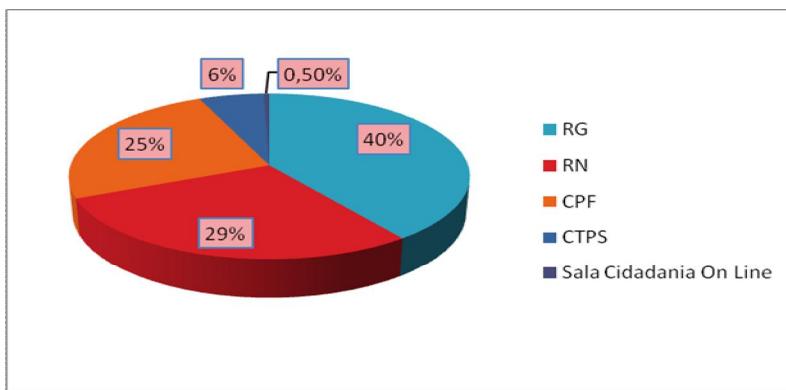
Podemos atribuir esse aumento a alguns fatores como: o número de municípios atendidos foi maior que em 2013; emissão de CPF; oferta dos serviços da sala da cidadania on line e aumento no quantitativo de carteiras de identidades ofertadas nos mutirões.

Tendo em vista diretrizes estabelecidas entre a presidência do INCRA e a Diretoria de Políticas para as Mulheres Rurais ó DPMR/MDA, os serviços da sala da cidadania passaram a ser disponibilizados nos mutirões a partir de julho de 2014, tornando-a mais acessível na forma itinerante.

O número de pessoas atendidas também subiu em 2014. Foram 12.340 pessoas atendidas, um aumento de 56% em relação a 2013.

Importante destacar que uma pessoa pode tirar no mutirão mais de um documento, como por exemplo, pode tirar no mesmo dia Registro de Nascimento, Carteira de Trabalho, a Carteira de Identidade, CPF, bem como acessar os demais serviços disponíveis. Por essa razão, o número de documentos é sempre maior que o número de pessoas atendidas.

Gráfico I ó Documentos Emitidos nos Mutirões



Fonte: Divisão de Desenvolvimento

Conforme pode ser observado no gráfico I, o documento mais procurado no mutirão foi a Carteira de Identidade com 40% da demanda atendida. Em segundo lugar foi o Registro de Nascimento com 29% e em seguida o CPF com 25%.

Importante ressaltar que a emissão de CPF nos mutirões foi um dos avanços obtidos na SR-03 em 2014, sua emissão é realizada por um (uma) servidor (a) do INCRA, tendo como apporte legal o acordo de cooperação técnica firmado entre o INCRA nacional e a Receita Federal do Brasil.

A Carteira de Trabalho aparece com apenas 6% das emissões, no entanto, esse número poderia ter sido maior, pois só houve oferta de CTPS nos mutirões através do Ministério do Trabalho em 18% dos mutirões e em 23% dos mutirões as prefeituras assumiram as emissões de

CTPS. Somando esses dois percentuais (18% do MTE e 23% das prefeituras), houve oferta de CTPS em 41% dos mutirões.

O Instituto Tavares Buril (ITB), órgão emissor da Carteira de Identidade, participou de 100% dos mutirões, o mesmo ocorreu com os cartórios que atenderam a emissão de 2ª vias de Registro de Nascimento em 100% dos mutirões através do custeio dos registros de nascimentos pelo Fundo Especial do Registro Civil (FERC).

O INSS participou de 55% dos mutirões. A sua atuação através do Programa de Educação Previdenciária (PEP) vem promovendo ações de orientação, informação e conscientização sobre direitos e previdência social.

O BNB contribuiu nas articulações junto às parcerias locais, sobretudo na organização de toda infra-estrutura necessária para instalar o mutirão, bem como na divulgação e mobilização junto ao público-alvo. O banco também atua nos mutirões com orientações sobre crédito (aquisição, renegociação, etc). A participação do BNB envolve diretamente os esforços e a competência dos Agentes de Desenvolvimento que constituem parte fundamental das ações de atuação territorial do banco.

Tendo em vista diretrizes estabelecidas pela Presidência do INCRA e a Diretoria de Políticas para as Mulheres Rurais ó DPMR/MDA, nos mutirões passaram a ser disponibilizados além dos serviços da sala da cidadania (conforme mencionado anteriormente), também a articulação com as prefeituras municipais para a oferta de inclusão e atualização das famílias no CADUNICO.

Vem sendo utilizado nos mutirões para registro de informações no atendimento ao público-alvo um banco de dados formatado no Acess que constitui-se em uma ferramenta importante, pois subsidia a elaboração dos relatórios, traz informações como nome e endereço das pessoas atendidas o que facilita na identificação dessas pessoas para posterior entrega dos documentos.

Destacamos outra atividade desenvolvida pela SR-03, a de apoio ao Programa Minha Casa Minha Vida, devido a inclusão dos agricultores familiares beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária ó PNRA entre os possíveis beneficiários do Programa Nacional de Habitação Rural ó PNHR. (Portaria Interministerial MC/MP/MDA Nº 78 de 08/02/2013).

No exercício de 2014, foram emitidas e entregues às entidades organizadoras relações de 7.189 beneficiários da reforma agrária para serem encaminhadas à Caixa Econômica Federal como agente financeiro responsável pela construção de casas, estava previsto no Plano de Metas 2014 (3ª versão) o envio de relações de beneficiários com 1.500 famílias.

Vale mencionar que a relação dos beneficiários da reforma agrária contendo a renda bruta anual individual é documento fundamental para acesso das famílias ao PNHR pois os habilita e dá o devido enquadramento no programa, daí a importância da superintendência manter atualizados os dados referentes aos mesmos no seu Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária ó SIPRA.

3. ACOMPANHAMENTO DOS PRINCIPAIS MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS DA GESTÃO

3.1 Ordenamento da Estrutura Fundiária

3.1.1 Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual

Quadro 9: Ações do macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária - Execução física e orçamentária

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Meta Física (Valores)	Execução Física	Meta Orçamentária	Provisão Recebida	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Valores Pagos	Restos a Pagar
2105	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	Imóvel Gerenciado / unidade	4.000	3.112	32.641,00	27.957,15	26.165,72	26.165,72	26.165,72	0
2114	Estruturação, Implantação e Manutenção dos Sistemas Cadastrais e Cartográficos	Sistema mantido / unidade	0	0	0	0	0	0	0	0
210U	Regularização Fundiária de Imóveis Rurais	Imóvel Regularizado / unidade	160	0	19.067,00	19.067,20	17.954,45	17.954,45	17.954,45	0
210U	Georreferenciamento de Malha Fundiária Nacional	Imóvel Georreferenciado / unidade	231	8	59.483,00	75.762,40	73.373,63	72.427,73	72.427,73	945,90
210U	Gestão de Terras Públicas	Área Diagnosticada / hectare	0	0	0	0	0	0	0	0
210Z	Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas	Área reconhecida / hectare	957,0000	0	98.182,00	111.591,00	106.722,22	103.901,00	103.901,00	2.821,22
210Z	Indenização de Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis Demarcados e Titulados aos Remanescentes das Comunidades de Quilombos	Área Indenizada / hectare	2,4903	0	22.376,00	15.536,69	15.536,69	0	0	15.536,69

Fonte: Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2014-2015 (3º versão), Relatório SIAFI Gerencial (INCRA Sede) e Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária

Na Ação 2105, que trata do Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural, maioria dos trabalhos o INCRA faz seu planejamento avaliando uma estimativa das demandas externas e internas. As demandas externas são aquelas advindas dos proprietários através de solicitações de inclusão no Sistema Nacional de Cadastro Rural ou de atualizações cadastrais. As demandas internas dizem respeito às metas de gerenciamentos de imóveis advindos da Ação de Regularização Fundiária ou mesmo do Controle de aquisição de imóveis por estrangeiros e controle das Unidades Municipais de Cadastramento - UMC. O indicador utilizado pelo INCRA para essa ação é o Imóvel Gerenciado. Os Certificados de Cadastro de

Imóveis Rurais ó CCIR é um indicador secundário importante, pois além de termos a informação da quantidade de imóveis que foram atualizados no Sistema de Cadastro Rural, sabemos também como esse CCIR foi emitido, se pelo SNCR diretamente ou pela internet.

A ação 2114 trata da Estruturação, Implantação e Manutenção dos Sistemas Cadastrais e Cartográficos, o indicador é o Sistema mantido.

Apesar do fato do Governo do Estado de Pernambuco executar diretamente com o Ministério de Desenvolvimento Agrário, a Regularização Fundiária, chancelada pela Ação 210U possui um planejamento alicerçado primeiramente na possibilidade de identificação de terras públicas visando uma possível conversão dessas áreas em Projetos de Assentamento.

Em um segundo momento, a quantidade de imóveis que serão cadastrados além da previsão da extensão da área que será georreferenciada e a possibilidade de imóveis que serão devidamente regularizados compõem o planejamento inicial na execução dessa Ação.

São avaliados também os riscos que uma ação como essa poderá acarretar, como a negativa de proprietários e posseiros em colaborar com os trabalhos, a baixa possibilidade de identificação de áreas devolutas além de conflitos agrários, são questões avaliadas e ponderadas antes da tomada de decisão. O indicador utilizado para essa Ação é o Imóvel Regularizado.

O georreferenciamento da malha fundiária nacional corresponde também à ação 210U. Na SR-03 sua execução está relacionada mais especificamente com a Certificação de Imóveis Rurais e com o georreferenciamento dos Projetos de Assentamento. A Certificação de imóveis Rurais funciona muito através da demanda externa, apesar de existirem planejamentos também de georreferenciamentos executados de forma direta pelo INCRA, nestes, incluímos os Projetos de Assentamento já demarcados e não demarcados, áreas de regularização fundiária e territórios quilombolas já titulados. O indicador para esta Ação é imóvel georreferenciado. Também na ação 210U que trata da Identificação e destinação de áreas públicas está diretamente relacionada com a Regularização Fundiária, que funciona como o início do processo. Após os levantamentos essas áreas são diagnosticadas e destinadas, conforme interesses do INCRA e dos parceiros envolvidos. O indicador dessa ação é área diagnosticada. O planejamento desta Ação está atrelado ao planejamento da execução da ação de Regularização fundiária, que na sua origem deverá apresentar uma estimativa de áreas em hectares que estão fora do SNCR e que por esse motivo tem possibilidades de serem áreas devolutas.

O programa de Enfrentamento ao Racismo e promoção da Igualdade Racial possuem duas ações diretamente vinculadas. A ação 210Z, diz respeito ao Reconhecimento, Delimitação e Titulação de Territórios Quilombolas, cujo indicador é a quantidade em hectares constante na portaria de reconhecimento do Território, e também a ação de Indenização de Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis Demarcados e Titulados dos Remanescentes das Comunidades de Quilombos, o indicador para esta ação é a quantidade em hectares dos imóveis indenizados.

A Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento, representada pelo código 211A, até 2013 tem seu aporte financeiro oriundo da Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento e na prática sua execução é realizada pela Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária, devido aos profissionais específicos da área de Agrimensura e Cartografia estarem lotados nesta última, os quais elaboram os anteprojetos e executam os parcelamentos nos projetos de assentamento, o indicador para esta ação é o número de famílias atendidas.

Analizando o quadro 9, observa-se na ação 2105 que a meta física não foi atingida, em termos percentuais 78 % foi executado da meta estipulada, com relação a expansão das redes Municipais de Cadastro através das Unidades Municipais de Cadastro - UMC, foram renovados 42 acordos de cooperação com municípios da jurisdição da SR03 através da celebração de Termos de Cooperação Técnica, a grande maioria dos termos vigentes havia expirado ao final do exercício de 2012, sendo objeto, no próximo exercício (2015) a celebração dos demais termos com vistas a abranger todos os municípios da jurisdição, capacitando e reciclando os responsáveis pelas UMCs, dessa forma os serviços do SNCR estarão

disponíveis de forma otimizada para atender as pessoas que detém o domínio legal de imóveis rurais nos municípios da jurisdição não sendo necessário, na maioria das vezes, o deslocamento até a Superintendência Regional considerando o acesso ao SNCR, para consulta ou atualização dos registros cadastrais dos imóveis de até quatro Módulos Fiscais. Parte dos recursos providos foram utilizados da capacitação e manutenção de UMCs com termos vigentes, sendo realizada para 39 Prefeituras Municipais, capacitando 50 responsáveis pelas Unidades Municipais de Cadastro.

Por conta da realização da ação de Regularização Fundiária no município de Ferreiros, através do convênio nº 751754/2010 entre o INCRA e o ITERPE, tendo como executor o Instituto de Terras e Reforma Agrária de Pernambuco ó ITERPE, em 2014 a SR-03 prosseguiu na orientação dos servidores do Governo do Estado na inserção de dados na base do SNCR.

Foram fiscalizados os serviços referentes ao convênio citado, objetivando o cadastro e georreferenciamento de imóveis rurais de uso múltiplo e Regularização Fundiária dos imóveis localizados nos municípios de Araripina e Ferreiros, registrado no INCRA sob o processo Administrativo de N.º 54141.000557/2010-45.

O município de Ferreiros está sob jurisdição da SR-03. Com base nos Relatórios emitidos pelo ITERPE nos meses de fevereiro, março e abril de 2014, nos arquivos digitais dos perímetros executados pelo Instituto Estadual de Terras e nos processos de Regularização fundiária formalizados, o Serviço de Regularização Fundiária da SR-03 observou in loco se o ITERPE realizou os trabalhos de Cadastramento e Georreferenciamento de acordo com a legislação pertinente às ações de Georreferenciamento de Imóveis Rurais, ao Cadastro Rural, Regularização fundiária e demais normas preconizadas no Termo de Referência do convênio supracitado.

Do exposto, dentro da ação 210U, foram fiscalizados no municípios de Ferreiros 51 imóveis rurais, totalizando uma área de 4.241,89 ha, a meta física estipulada previa a regularização de 160 imóveis, considerando que havia a previsão da regularidade nos serviços por parte do ITERPE, o qual apenas em novembro de 2014 enviou ao INCRA, o relatório das correções solicitadas pela fiscalização, ainda assim de forma incompleta, dessa maneira não houve tempo hábil para o INCRA constatar in loco as correções, comprometendo todo o trabalho de regularização, resultando numa execução física nula. Devido ao grande desenvolvimento econômico do Estado de Pernambuco, os requerimentos visando a descaracterização de imóveis rurais quanto à sua utilização manteve a demanda do ano de 2013. Um Perito Federal Agrário realizou vistorias nas propriedades com áreas superiores a 10 hectares, para constatar se essas áreas haviam realmente perdido suas características rurais.

Na ação 210U - Georreferenciamento da Malha Fundiária Nacional foi estipulado a quantidade de 231 imóveis a serem georreferenciados, esse número foi previsto na expectativa de que na medida em que os imóveis rurais fossem georreferenciados no âmbito do convênio nº 751754/2010, os mesmos teriam seus perímetros certificados no Sistema de Gestão Fundiária ó SIGEF, sob o acompanhamento e fiscalização do INCRA, dessa forma pelo descrito anteriormente a execução nula na Regularização Fundiária, resultou em apenas 3% em termos de imóveis georreferenciados, este percentual é resultante da execução direta por parte do INCRA, as provisões recebidas na ação 210U, custearam a execução do georreferenciamento por via direta, de oito projetos de assentamento (tabela 1), para fins de certificação junto ao INCRA, caracterizando a descrição dos imóveis rurais, através de memoriais descritivos com coordenadas georreferenciadas para a averbação em Cartório, nas matrículas de registro imobiliário e o consequente cumprimento da Lei 10.267/01, fornecendo a segurança jurídica necessária à futura titulação dessas áreas.

Tabela 1 - Georreferenciamento de Perímetro em 2014.

PA	MUNICÍPIO	FAMÍLIAS/LOTES ATENDIDAS**	DATA/MÊS DO TERMOS DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIA OU DEFINITIVA DOS SERVIÇOS.
PAQUEVIRA	BOM JARDIM	86	NOVEMBRO
SÍTIO BOQUEIRÃO	FLORES	23	NOVEMBRO
ARARAS	FLORES	20	NOVEMBRO
BORBOREMA	CARNAIBA	22	NOVEMBRO
BARRA AZUL	BONITO	68	NOVEMBRO
MUNDO NOVO	BEZERROS	50	NOVEMBRO
PEDRA VERMELHA	ARCOVERDE	28	NOVEMBRO
SANTA IZABEL	SÃO CAETANO	34	DEZEMBRO

Fonte: Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária

Excetuando-se o P. A. Santa Izabel, os demais, de acordo com solicitação do INCRA sede, através da Coordenação Geral de Cartografia, serão possíveis P. A. e a serem titulados no exercício 2015, com a possibilidade de emissão de títulos de domínio para aproximadamente 297 beneficiários da reforma agrária.

Sobre a ação 210Z, houve a emissão dos pareceres finais no âmbito do contrato 26.200/2011-INCRA/DF ó especificamente ao lote 47, com a análise e a recepção definitiva dos Relatórios Antropológicos referentes às comunidades de Estivas, Estrela e Negros do Osso, sendo as duas primeiras localizadas nos municípios de Garanhuns e a última localizada no município de Pesqueira, o contrato tem por objeto a elaboração dos Relatórios Antropológicos ó RA referentes a estas comunidades, sendo este um dos elementos que compõem o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação ó RTID, peça fundamental nas ações da autarquia no que refere-se a Regularização de Territórios Quilombolas. Outras atividades que foram realizadas em campo, correspondem a realização de 70 % das comunicações prévias (primeiras notificações) aos proprietários e posseiros dos imóveis rurais que compõem o Território Quilombola de Negros do Osso. Os trabalhos de elaboração do RTID da comunidade de Varzinha dos Quilombolas, localizada no município de Iguaraci, foram executados por técnicos do Serviço de Regularização de Territórios Quilombolas da SR-

03, os quais concluíram todas as etapas de campo no exercício de 2014, concretizando dessa forma a previsão de finalização e publicação do RTID da comunidade em questão, para o exercício de 2015.

No mês de Abril foi publicado no D.O.U e no D.O.E o Edital referente a Comunidade Quilombola de Timbó, localizada no município de Garanhuns, com posterior comunicação e consulta aos órgãos públicos e entidades afins de acordo com o regulamentado pela IN 57/2009, após isso foram concluídas 95 % das Notificações aos proprietários, posseiros e confinantes dos imóveis que compõem o Território Quilombola de Timbó.

Aconteceram na comunidade de Serrote do Gado Brabo, localizada no município de São Bento do Una, reuniões conjuntas com o INCRA/SR-03, Ministério Publico Federal ó MPF, Fundação Cultural Palmares ó FCP, Secretaria Especial de Promoção de Políticas Públicas da Igualdade Racial ó SEPPIR, Comissão de Articulação das Comunidades Quilombolas do Estado de Pernambuco ó CACQE/PE e Ouvidoria Agrária Nacional, objetivando encaminhar soluções para resolução dos conflitos instaurados dentro da respectiva comunidade, possibilitando dessa forma o direito dos remanescentes de quilombos na continuidade do processo de Regularização do referido território.

Houveram encaminhamentos junto ao MPF e INCRA sede para resolução do conflito entre membros do MST e a Comunidade Quilombola de Chã dos Negros, localizada em Passira/PE, tendo em vista que os técnicos do INCRA foram impedidos no exercício de 2014, de continuarem os trabalhos de campo para elaboração do RTID, uma vez que os membros do MST ameaçaram os servidores e abstraem a comunidade quilombola do uso da terra. A respeito deste tema, o INCRA reiniciará as atividades no presente exercício conforme acordo firmado junto a Comissão Nacional de Combate a Violência no Campo e os entes envolvidos. Também houve o acompanhamento do processo de desintrusão dos não quilombolas no Território de Castainho/Garanhuns.

Em 2014 houve a realização das mesas estaduais trimestrais para discussão da Regularização dos Territórios Quilombolas no estado de Pernambuco, as reuniões das mesas foram realizadas nos meses de Janeiro, Abril, Julho e Novembro, sendo esta última realizada nas instalações da Superintendência Regional do Médio São Francisco ó SR-29, em Petrolina/PE, observando que por determinação da presidência do INCRA, as reuniões da mesa em Pernambuco deveriam discutir os temas relacionados ao estado como um todo, dessa forma conforme determinado houve a fusão entre as superintendências regionais SR-03 e SR-29, para este fim específico.

No que refere-se a ação 211A, o provimento financeiro custeou a elaboração do Anteprojeto de Parcelamento do P.A. Governador Miguel Arraes, localizado nos municípios de Palmares, Catende, Maraial, Jaqueira, Água Preta e Xexéu (trabalho realizado em duas etapas, na primeira, entre os meses de agosto e outubro de levantamento topográfico e a segunda etapa entre novembro e dezembro, que se constituiu no processamento dos dados levantados em campo e na confecção propriamente dita do anteprojeto de parcelamento, que resultou nos seguintes números:

- parcelas comunitárias: 48;
- parcelas de reserva legal : 83;
- parcelas rurais: 3371;
- estimativa de marcos a serem implantados: 14000;

O trabalho realizado torna possível a elaboração no presente exercício do Termo de Referência para fins de contratação dos serviços referentes à demarcação topográfica e georreferenciamento de todas as parcelas projetadas, bem como a possível celebração de convênio ou execução por via direta.

Observando que o P. A. em questão ocupa uma porção territorial de aproximadamente 21.500,00 ha (vinte um mil e quinhentos hectares);

Quadro 10: Ações do macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária - Execução de Restos a Pagar*

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Execução Física**	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a pagar
2105	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	Imóvel Gerenciado / unidade	0	0	0	0	0
2114	Estruturação, Implantação e Manutenção dos Sistemas Cadastrais e Cartográficos	Sistema mantido / unidade	0	0	0	0	0
210U	Regularização Fundiária de Imóveis Rurais	Imóvel Regularizado / unidade	0	0	0	0	0
210U	Georreferenciamento de Malha Fundiária Nacional	Imóvel Georreferenciado / unidade	7	1.800,00	0	1.800,00	0
210U	Gestão de Terras Públicas	Área Diagnosticada / hectare	0	100,00	0	0	100,00
210Z	Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas	Área reconhecida / hectare	0	10.517,47	0	801,42	9.716,05
210Z	Indenização de Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis Demarcados e Titulados aos Remanescentes das Comunidades de Quilombos	Área Indenizada / hectare	0	0	0	0	0

*Incluem RAP processado e não-processado.

**A execução física apresentada corresponde aos instrumentos iniciados em exercícios anteriores, com conclusão no exercício de referência, podendo onerar tanto os recursos de RAP quanto do orçamento do exercício.

Fonte: Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária e Relatório SIAFI Gerencial (INCRA Sede)

Não houve execução física com a utilização de recursos inscritos em restos a pagar. Conforme observação abaixo da tabela e texto mais acima, a execução física da Ação 210U foi iniciada em exercício anterior, onerando os recursos de 2014, tendo ocorrido a execução de restos a pagar de apenas R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

3.1.2 Demonstração do grau de conhecimento da malha fundiária na jurisdição da superintendência em base cartográfica

Os polígonos que compõe a base de dados gráficos do INCRA/SR03 até o final de 2014, no que refere-se a jurisdição da SR-03, totalizam um quantitativo de 1.080 imóveis, dentre esses 794 são Imóveis Rurais Vistoriados que não foram desapropriados, 197 Projetos de Assentamento (P.A.ºs), 03 Territórios Indígenas, 07 áreas classificadas como Unidades de Conservação, 79 Imóveis Certificados via Sistema Nacional de Certificação de Imóveis ó SNCI, sistema antecessor do Sistema de Gestão Fundiária ó SIGEF, no qual foram certificados 134 imóveis rurais. Conforme cadastro constante na base do SIPRA a regional é responsável por 336 P.A.ºs, pelos números descritos é possível constatar que a SR03 não possui informação georreferenciada de 145 P.A.ºs, neste contexto, a SR-03 já confeccionou o Termo de Referência para execução dos serviços técnicos de Georreferenciamento e Certificação de 110 P.A.ºs, o referido Termo foi submetido à Coordenação Geral de Cartografia, da Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária, para fins de inclusão na PO de 2015 e consequentemente concretizar a possibilidade de minimizar a pendência descrita, foi aberto o processo administrativo de nº 54140.001150/2014-78, objetivando a contratação dos referidos serviços para atender os P. A.ºs relacionados de acordo com ANEXO I, no qual apresenta um período de execução de no máximo 10 meses, considerando que os serviços correspondem apenas à topografia e georreferenciamento de perímetro.

Observa-se que os recursos previstos são da ordem de R\$ 1.856.045,33, caso disponibilizados no presente exercício, o INCRA poderá reduzir consideravelmente o passivo para 2016. Em referência a 07 dos 08 P.A.ºs georreferenciados por execução direta, podem estes iniciar os trâmites necessários à titulação uma vez que tratam-se de áreas já topograficamente parceladas.

Com relação a análise dos processos oriundos dos requerimentos de certificação de imóveis rurais segue conforme Tabela 2.

Tabela 2 ó Análise dos Processos de Certificação

nº de processos protocolados em 2013	nº de processos protocolados em 2014	Passivo em 2013	Passivo em 2014	nº de processos analisados em 2014	nº de servidores responsáveis pela análise
22	0	0	0	0	04

Fonte: Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária

Deve-se considerar que todos os requerimentos de certificação são realizados diretamente no SIGEF pelos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, não existindo processos administrativos protocolados, a atuação do comitê regional de certificação é restrita ao gerenciamento dos requerimentos realizados no referido sistema, para os casos específicos de análise de sobreposição com os P. A.ºs e confirmação de Registro Cartorial.

O fluxo de informações com as comarcas de registro imobiliário é realizado no SIGEF e ou através de comunicação formal, via correio com AR, ou até mesmo por correio eletrônico.

As informações referentes aos imóveis certificados são disponibilizadas ao público em geral de forma descritiva através da página do INCRA na web, www.incra.gov.br pelo link Georreferenciamento e de forma gráfica pelo link Acervo Fundiário (i3Geo). As certificações realizadas no SIGEF podem ser consultadas através do endereço eletrônico sigef.incra.gov.br.

Tabela 3 ó Imóveis Certificados Através do SNCI em 2014

Nº PROCESSO	MUNICÍPIO	IMÓVEL	ÁREA (HA)
54140.001584/2013-98	SÃO LOURENÇO DA MATA	ENGENHO SÃO JOSÉ	723,3555
54140.001021/2012-19	ÁGUA PRETA	ENGENHO CACHOEIRA DANTAS	1236,3229

Fonte: Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária

É possível constatar pelo tabela 3, que o total de área certificada pelo SNCI, foi de 1.959,6784 ha, já considerando os imóveis certificados através do SIGEF, foram obtidas uma quantidade de área da ordem de 47.841,0000 ha, referentes a um total de 134 imóveis submetidos àquele sistema de certificação.

No que se refere à programação para atendimento da exigência legal de certificação gratuita de que tratam o § 3º do art. 225 da Lei nº 6.015, de 1973, não existe provimento financeiro por parte do INCRA sede para garantir a execução do trabalhos necessários, é importante salientar que a SR-03 não recepcionou demandas relacionas ao georreferenciamento e certificação gratuitos.

3.1.3 Demonstração dos resultados das atividades de reconhecimento, identificação, delimitação, demarcação e titulação dos territórios Quilombolas empreendidas pela superintendência.

Ao longo do exercício podemos descrever de forma resumida as principais ações referentes a Regularização de Territórios Quilombolas, conforme a seguir.

Na comunidade de Castainho podemos sintetizar que a área foi titulada pela Fundação Cultural Palmares em 14/07/2000, com pendências fundiárias. Em 23 de novembro 2009 foi publicado no DOU o Decreto declarando como de interesse social o território da comunidade. A SR-03 abriu onze processos de desapropriação para desintrusão dos ocupantes não quilombolas. De acordo com a Norma de Execução Conjunta /DF/DT nº 03 de 10 de junho de 2010, foram abertos 07 processos para indenizações e conclusão da desintrusão.

O INCRA foi imitido na posse de seis imóveis. Um dos ocupantes não aceitou a emissão e o INCRA ainda não tomou posse da área, especificamente uma área de 0,5 ha (meio hectare) em 2013 houveram duas tentativas de imissão de posse uma em 20/11 e outra em 06/12. Outro ocupante está questionando o valor da indenização e foram realizadas duas avaliações: uma pelo proprietário e outra pela Justiça Federal. Em 2013 um dos imóveis já foi registrado como propriedade do INCRA e já tramita um processo para titulação definitiva parcial em nome da comunidade. Foi encaminhado ao Estado, especificamente ao Instituto de Terras de Pernambuco - ITERPE o Processo para regularização de áreas de propriedade do governo do estado ocupadas por quilombolas. Foram iniciadas as vistorias em propriedades do Estado ocupadas por não quilombolas. Devido efetivação da desintrusão, a comunidade vem sofrendo retaliações por parte de proprietários que não aceitam a imissão de posse.

Houve a emissão dos pareceres finais no âmbito do contrato 26.200/2011-INCRA/DF especificamente ao lote 47, com a análise e a recepção definitiva dos Relatórios Antropológicos referentes às comunidades de Estivas, Estrela e Negros do Osso, sendo as duas primeiras localizadas nos municípios de Garanhuns e a última localizada no município de Pesqueira, o contrato tem por objeto a elaboração dos Relatórios Antropológicos ó RA referentes a estas comunidades, sendo este um dos elementos que compõem o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação ó RTID, peça fundamental nas ações da autarquia no que refere-se a Regularização de Territórios Quilombolas.

Outras atividades que foram realizadas em campo, correspondem a realização de 70 % das comunicações prévias (primeiras notificações) aos proprietários e posseiros dos imóveis rurais que compõem o Território Quilombola de Negros do Osso. Os trabalhos de elaboração do RTID da comunidade de Varzinha dos Quilombolas, localizada no município de Iguaraci, foram executados por técnicos do Serviço de Regularização de Territórios Quilombolas da SR-03, os quais concluíram todas as etapas de campo no exercício de 2014, concretizando dessa forma a previsão de finalização e publicação do RTID da comunidade em questão, para o exercício de 2015;

No mês de Abril foi publicado no D.O.U e no D.O.E o Edital referente a Comunidade Quilombola de Timbó, localizada no município de Garanhuns, com posterior comunicação e consulta aos órgãos públicos e entidades afins de acordo com o regulamentado pela IN 57/2009, após isso

foram concluídas 95 % das Notificações aos proprietários, posseiros e confinantes dos imóveis que compõem o Território Quilombola de Timbó;

Aconteceram na comunidade de Serrote do Gado Brabo, localizada no município de São Bento do Una, reuniões conjuntas com o INCRA/SR-03, Ministério Pùblico Federal ó MPF, Fundação Cultural Palmares ó FCP, Secretaria Especial de Promoção de Políticas Pùblicas da Igualdade Racial ó SEPPIR, Comissão de Articulação das Comunidades Quilombolas do Estado de Pernambuco ó CACQE/PE e Ouvidoria Agrária Nacional, objetivando encaminhar soluções para resolução dos conflitos instaurados dentro da respectiva comunidade, possibilitando dessa forma o direito dos remanescentes de quilombos na continuidade do processo de Regularização do referido território;

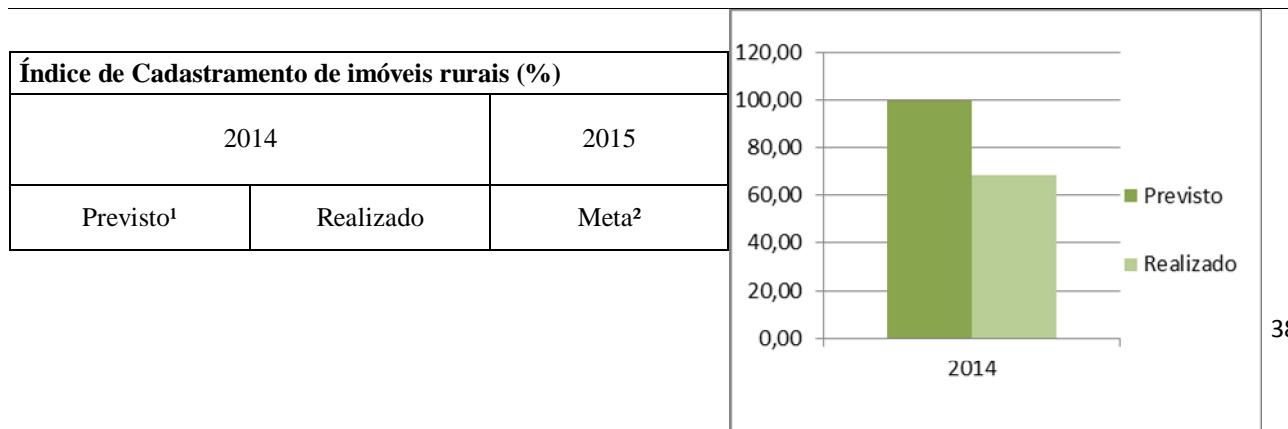
Houveram encaminhamentos junto ao MPF e INCRA sede para resolução do conflito entre membros do MST e a Comunidade Quilombola de Chã dos Negros, localizada em Passira/PE, tendo em vista que os técnicos do INCRA foram impedidos no exercício de 2014, de continuarem os trabalhos de campo para elaboração do RTID, uma vez que os membros do MST ameaçaram os servidores e abstraem a comunidade quilombola do uso da terra. A respeito deste tema, o INCRA reiniciará as atividades no presente exercício conforme acordo firmado junto a Comissão Nacional de Combate a Violência no Campo e os entes envolvidos. Também houve o acompanhamento do processo de desinrusão dos não quilombolas no Território de Castainho/Garanhuns.

Em 2014 houve a realização das mesas estaduais trimestrais para discussão da Regularização dos Territórios Quilombolas no estado de Pernambuco, as reuniões das mesas foram realizadas nos meses de Janeiro, Abril, Julho e Novembro, sendo esta última realizada nas instalações da Superintendência Regional do Médio São Francisco ó SR-29, em Petrolina/PE, observando que por determinação da presidência do INCRA, as reuniões da mesa em Pernambuco deveriam discutir os temas relacionados ao estado como um todo, dessa forma conforme determinado houve a fusão entre as superintendências regionais SR-03 e SR-29, para este fim específico.

3.1.4 Principais atividades de controle do Gestor

Realização das reuniões setoriais na Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária objetivando o controle e monitoramento das ações e cumprimento de metas, como por exemplo o correto tratamento dos dados cartográficos georreferenciados, análise dos requerimentos de certificação de imóveis rurais e gestão da certificação no SIGEF, gerenciamento e processamento de informações cadastrais referentes aos imóveis rurais no SNCR e incentivo à capacitação interna. Monitoramento das atividades de Regularização de Territórios Quilombolas, através da realização de reuniões e ciência sob os relatórios das atividades desenvolvidas. Garantir o funcionamento dos setores considerando as dificuldades encontradas sejam elas de ordem técnica ou de recursos humanos. Solicitar os recursos necessários junto a DF especialmente junto a DFG, DFC, DFR e DFQ. É importante observar que ao longo do exercício muitas atividades são decorrentes das mais variadas demandas e boa parte delas só são solucionadas com trabalho de campo e a falta de provimento financeiro para custear diárias e suprimento aumentam o passivo de parte dos requerimentos sem solução na Superintendência.

3.1.5 Indicadores



100,00	68,73	22,91
Memória de cálculo:		

2014: Superfície ocupada por imóveis cadastrados (ha) (6.746.190,75 - Fonte: SNCR) dividido pela superfície total da área (ha) abrangida pela Jurisdição do INCRA, na jurisdição da SR (9.814.911,90 - Fonte: IBGE) multiplicado por 100.

Fonte: Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária

Obs: Em referência ao índice de análise de processos de certificação, de acordo com descrito no item 3.1.2, especificamente observando o tabela 2, não existia passivo e nem processos protocolados, impossibilitando dessa forma análise gráfica. O mesmo acontecendo com o índice de regularização fundiária, pelo que fora inicialmente apresentado no quadro 3 do item 2.1.

No que diz respeito ao gráfico referente ao índice de cadastro, é importante salientar que os cálculos foram realizados considerando todo o estado de Pernambuco e não apenas à área de abrangência da jurisdição da SR-03, uma vez que as informações oriundas do SNCR referente a superfície territorial ocupada por imóveis cadastrados, fornecidas pela DFC, fazem referência ao estado como um todo. Pela informação gráfica é possível constatar que 31,27 % da totalidade dos imóveis em PE, não estão na base de dados do SNCR, porém como o cadastro rural realizado pelo INCRA é de caráter declaratório esse percentual não pode ser considerado como exato. A partir do exercício de 2015, com a implementação do novo SNCR e a obrigatoriedade dos detentores de imóveis rurais atualizarem os dados referentes a seus imóveis anualmente, as distorções serão gradativamente corrigidas.

A descrição detalhada e fórmula de cálculo de cada indicador se encontra no Anexo VII.

3.1.6 Para Superintendências localizadas em área de fronteira internacional e região Nordeste

Pela natureza fundiária do estado de Pernambuco, as terras públicas existentes são de domínio do estado, praticamente não existindo glebas federais, dessa forma a atribuição é específica do estado, que realizou na décadas de 80 e 90 ações discriminatórias em municípios do agreste e sertão de Pernambuco. Dessa forma as ações específicas acontecem em parceria com o estado que realiza o diagnóstico das áreas públicas.

Conforme descrito anteriormente, em 2010 foi celebrado um convênio entre o Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco - ITERPE, a SR-03, SR-29, com o objetivo de promover a Regularização Fundiária através do cadastramento e georreferenciamento dos imóveis rurais para a concessão de títulos no município de Araripina e Ferreiros, sendo este último localizado na jurisdição da SR-03, que apoia nas ações de fiscalização. A execução orçamentária do convênio é gerenciada pela Superintendência Regional do INCRA no Médio São Francisco.

3.2 Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento

3.2.1 Demonstração da execução física e financeira

Quadro 11: Ações do macroprocesso Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento - Execução física e orçamentária

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Meta Física (Valores)	Execução Física	Meta Orçamentária	Provisão Recebida	Despesa Empenhada	Despesa Liquidadada	Valores Pagos	Restos a Pagar
211A	Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	Área vistoriada / hectare	9.900,00	12.052,29	205.755,73	219.728,87	218.070,65	217.584,73	217.584,73	485,92
211A	Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária	Família Assentada / unidade	450	748	76.000,00	131.000,00	129.489,04	116.290,13	116.290,13	13.198,91
211B	Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Área Obtida / hectare	3.090,6051	662,45	4.080.905,00	400.423,11	400.423,11	190,23	190,23	400.232,88
211B	Pagamento de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Área Indenizada / hectare	0	0	0	0	0	0	0	0
211A	Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária	Assentamento beneficiado/monitorado / unidade	3	0	16.000,00	24.680,00	24.478,71	15.820,75	15.820,75	8.657,96
211A	Licenciamento Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária	Regularização Ambiental requerida / unidade	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2014-2015 (3º versão), Relatório SIAFI Gerencial (INCRA Sede) e Divisão de Obtenção

Conforme disposto no Quadro 11, os quesitos Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais e Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária tiveram execuções superadas com relação as metas física e orçamentária. A provisão recebida nestas duas Ações foi maior do que o planejado, face ao bom desempenho da Regional do decorrer do exercício.

Com relação a atividade Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária, as metas física e orçamentária acabaram superestimadas, quando comparadas ao executado. Isto se justifica pelas mudanças normativas no processo de obtenção de terras, tornando-o mais moroso, e também no aumento das exigências para Declaração de Interesse Social dos Imóveis, para fins de reforma agrária, pela Presidência da República. De todo modo, os trabalhos de vistoria de imóveis que foram desenvolvidos no período se refletirão nos exercícios seguintes.

Quanto ao õPagamento de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária, os dados aparecem em branco, tendo em vista que esta Ação é realizada e monitorada diretamente pela Administração Central do Incra, salientando que o cumprimento desta Ação ocorre em decorrência de decisão/acordo judicial.

Já com relação a Ação õGestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária, a Superintendência não desenvolveu nenhuma atividade no período, haja vista que não foram descentralizados nenhum valor específico para a Regional, possivelmente em decorrência dos contingenciamentos de recursos da União. Salientamos que a provisão recebida nesta Ação, que aparece no Quadro 11, foi utilizada exclusivamente para realização de capacitação de servidores no CAR ó Cadastro Ambiental Rural, evento que ocorreu em Brasília-DF.

Por fim, no tocante ao quesito õLicenciamento Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária, nenhuma atividade foi contabilizada no período, pois esta atividade não está sendo mais praticada na Regional, uma vez que a regularização ambiental dos assentamentos de reforma agrária serão realizadas mediante o cadastramento no CAR ó Cadastro Ambiental Rural, conforme disposto na Lei nº 12.651/2012 (Novo Código Florestal) e Resolução/CONAMA/Nº 458/2013.

Quadro 12: Ações do macroprocesso Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento - Execução de Restos a Pagar*

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Execução Física**	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a pagar
211A	Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	Área vistoriada / hectare	8.612,62	10.166,85	0	0	10.166,85
211A	Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária	Família Assentada / unidade	0	0	0	0	0
211B	Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Área Obtida / hectare	0	665.687,09	0	665.687,09	0
211B	Pagamento de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Área Indenizada / hectare	0	0	0	0	0
211A	Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária	Assentamento beneficiado/monitorado / unidade	0	20.000,00	0	669,59	19.330,41
211A	Licenciamento Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária	Regularização Ambiental requerida / unidade	0	0	0	0	0

*Incluem RAP processado e não-processado.

**A execução física apresentada corresponde aos instrumentos iniciados em exercícios anteriores, com conclusão no exercício de referência, podendo onerar tanto os recursos de RAP quanto do orçamento do exercício.

Fonte: Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2014-2015 (3º versão), Relatório SIAFI Gerencial (INCRA Sede) e Divisão de Obtenção

3.2.2 Demonstração da estratégia local para a prospecção de terras públicas e privadas para utilização no Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA)

No exercício de 2014, como estratégia local para prospecção de terras privadas para utilização no PNRA, a Superintendência optou dar prosseguimento há alguns procedimentos administrativos de vistoria que foram autuados em anos anteriores, se encontravam sobrestados na Regional e que apresentavam viabilidade técnica e legal. Além disso, para a priorização das áreas vistoriadas, levou-se em consideração as demandas apresentadas pelos movimentos sociais do campo, e possibilidade de ocorrência de conflitos sócio-agrários. No mais, a Regional também buscou adotar as diretrizes estabelecidas no Diagnóstico Regional (biênio 2013/2014 e Processo nº 54140.000504/2013-87), que definem as áreas prioritárias de atuação da Regional. O Estado de Pernambuco não dispõe de terras públicas que possam ser incorporadas ao Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA). Em 2014, foram autuados apenas 3 (três) procedimentos administrativos de vistoria, que tratou das ofertas de terras realizada pela Usina Maravilhas S/A, portadora do CNPJ de nº 10.836.195/0001-68. Para a realização de vistorias, a SR-03 estimou e planejou um quantitativo de 10.000 ha para o exercício de 2014, embora a meta institucional estabelecida tenha sido de 9.900 ha. Apesar das dificuldades burocráticas naturais do processo administrativo de desapropriação, foi possível superar as expectativas, chegando a Regional a atingir 12.052,2975 ha de área vistoriada. O planejamento que vem sendo trabalhado para o exercício de 2015 vislumbra uma expectativa de 9.000 ha de área vistoriada. De um total de 6 (seis) áreas vistoriadas, apenas 1 (uma) tem como modalidade a Compra e Venda (Decreto nº 433/92), sendo que as demais possivelmente serão adquiridas através de Desapropriação, por interesse social para fins de reforma agrária. Em todos os casos vistoriados, também foram elaborados os Estudos Acerca da Capacidade de Geração de Renda ó ECGR. Esta peça tem ajudado a qualificar o processo de obtenção de terras, pois trás projeções de rentabilidade aos futuros assentados, e também já contempla uma proposta de organização espacial do futuro assentamento. Os custos médios aplicados por hectare no exercício foram: VTI/ha = R\$ 3.922,34 e VTN/ha = R\$ 3.244,07. De acordo com a avaliação do gestor, os valores praticados estão condizentes com a realidade de mercado. Destaca-se que valores médios praticados são inferiores aos do exercício de 2013, face a região localização dos imóveis vistoriados, sendo que a maioria estão no Agreste e Sertão, onde os preço de terras é mais baixo. O exercício de 2014 também foi produtivo no quesito óCriação de Assentamentosö: foram criados 7 (sete) assentamentos. O desafio agora é provir estes novos assentamentos da infraestrutura necessária, tais como realização do parcelamento e georreferenciamento, construção e recuperação de estradas, acesso aos créditos etc. Infelizmente, o orçamento projetado e disponibilizado para a Superintendência tem sido insuficiente para o atendimento destas demandas.

Tabela 4: Áreas Vistoriadas no Exercício de 2014

Nº PROCESSO	NOME DO IMÓVEL	MUNICÍPIO	ÁREA REGISTRADA (ha)	ÁREA MEDIDA (ha)
54140.002785/2005-01	ENGº HUMAITÁ	PALMARES	550,0000	527,0565
54140.003508/2007-79	SANTA ROSA	BEZERROS	480,8000	524,8650
54140.001635/2008-14	ENGENHO PROTEÇÃO	QUIPAPÁ	181,6500	227,3253
54140.004997/2007-86	FAZENDA AÇUCENA	JATAÚBA	258,2192	258,2192
54140.000482/2001-93	FAZ. LAGOA DA VACA	MANARI	2.342,0788	2.342,0788
54140.001202/2001-92	FAZENDA AUSTRÁLIA/ PEDRA D'ÁGUA	BUÍQUE E TUPANATINGA	8.982,8800	8.172,7527
TOTAL			12.795,6280	12.052,2975

Fonte: Divisão de Obtenção

Tabela 5: Assentamentos Criados no Exercício de 2014

Nº PROCESSO	NOME DA PROPRIEDADE DE ORIGEM	SIPRA	PA	MUNICÍPIO	ÁREA (HA)	CAPACIDA DE DE FAMÍLIAS
54140.001450/2013-77	Cachoeira do Guilherme	PE0408000	PA Cachoeira do Guilherme	Sertânia	1.025,91	26
54140.001479/2013-59	Engenho Marimbondo e Outros	PE0409000	PA Marimbondo	Aliança	152,30	18
54140.000795/2014-94	Engenho Poço e Engenho Carvão	PE0410000	PA AGAPTO SANTOS	São Lourenço da Mata	377,92	61
54140.001461/2014-38	Fazenda Guiomar	PE0411000	PA JUSSARA	Iati	558,22	21
54140.001460/2014-93	Engenho Salgado-Parte	PE0412000	PDS ZÉ POJUCA	Ipojuca	310,00	82
54140.001844/2014-14	Engenho Granito e Engenho Entroncamento	PE0413000	PA GRANITO	CATENDE	331,59	36
54140.001845/2014-51	Engenho Granito e Engenho Entroncamento	PE0414000	PA ENTRONCAMENTO	CATENDE	532,51	47
TOTAL					3.288,45	291

Fonte: Divisão de Obtenção

3.2.3 Demonstração da atuação da SR na gestão dos valores descontados no exercício referentes a áreas de reserva legal e preservação permanente desmatadas

Os valores descontados no exercício, referentes ao passivo ambiental dos imóveis avaliados, atingiu o quantum de R\$ 435.326,02 (quatrocentos e trinta e cinco mil, trezentos e vinte e seis reais e dois centavos). Considerando que foram avaliados 6 (seis) imóveis no exercício, obteve-se o valor médio descontado por imóvel de R\$ 72.554,34. Salientamos, todavia, que apenas um dos imóveis avaliados teve a ação de desapropriação efetivamente ajuizada no exercício. Os demais imóveis terão ações ajuizadas possivelmente nos exercícios seguintes 2015/2016, vez que ainda estão em fase de instrução processual.

3.2.4 Estratégia para licenciamento ambiental dos projetos de assentamento

Face as mudanças advindas com as publicações da Lei nº 12.651/2012 (Novo Código Florestal) e Resolução/CONAMA/Nº 458/2013, a preocupação com o licenciamento ambiental dos assentamentos deixou de existir, pois a discussão agora é a regularização ambiental dos mesmos. Isto porque a atual Resolução do Conama em vigência (nº 458, de 16/07/2013), aborda a necessidade de licenciamento ambiental apenas de algumas atividades e empreendimentos realizados em assentamentos de reforma agrária. Assim, a regularização ambiental dos assentamentos de reforma agrária será realizada no âmbito do Cadastro Ambiental Rural o CAR. A Lei nº 12.651/2012 estabelece que do ponto de vista ambiental, as propriedades rurais do País, inclusive os assentamentos da reforma agrária, poderão ter a sua condição ambiental regularizada mediante a inscrição no CAR, que é o registro público eletrônico de âmbito nacional obrigatório para todos os imóveis rurais, com a finalidade de integrar as informações ambientais das propriedades e posses rurais, compondo base de dados para controle, monitoramento, planejamento ambiental e econômico e combate ao desmatamento. A mesma Lei também estabelece que a inscrição no CAR tem o valor de averbação. Com isso, o Incra tem envidado esforços para cumprir as orientações da Lei nº 12.651/2012, e também do Decreto nº 8.235 de 05/05/2014, no sentido de promover o cadastramento dos imóveis rurais sob o seu domínio ou administração, e assim proceder à efetiva regularização ambiental das áreas de assentamentos sob sua tutela. Com a publicação da

IN/MMA/02/2014, em 06 de maio de 2014, iniciou-se a contagem do prazo legal de um ano para inserção de todos os imóveis rurais do país no Cadastro Ambiental Rural ó CAR. Ao Incra, essa tarefa se traduz na inscrição de mais de sete mil e quinhentos assentamentos de reforma agrária no prazo estipulado, em todo o Brasil. Só em Pernambuco, sob a responsabilidade da SR-03, são mais de trezentos assentamentos. Para isso, foi firmada pelo Incra/Sede parceria com a Universidade Federal de Lavras (UFLA/MG) em 13 de novembro de 2014, no sentido de realizar o CAR de todos os assentamentos. No exercício de 2014, a SR-03 realizou a inscrição de 02 (dois) assentamentos no CAR, quais sejam: PA Estivas e PA Rinoceronte, situados em Amaraji-PE. Em face também do novo arcabouço legal, as ações de recuperação ambiental nos assentamentos serão discutidas nos PRAóes ó Planos de Recuperação dos Assentamentos, a serem implementados nos prazos legais previstos após a inscrição no CAR. Considerando as graves limitações orçamentárias-financeiras do período, não foram desenvolvidas ações de educação ambiental e gestão ambiental nos assentamentos.

3.2.5 Demonstração do cronograma de levantamento das informações sobre os imóveis desapropriados

A Superintendência agiu proativamente nos exercícios fazendo reuniões com os setores responsáveis (Serviço de Contabilidade e Divisão de Obtenção de Terras), afim de agilizar os registros, pela Contabilidade, em contas contábeis específicas, conforme determina o item 9.2.6 do Acórdão TCU nº 557/2004 ó Plenário. Assim, a Regional conseguiu estabelecer uma rotina de trabalho, onde a Divisão de Obtenção de Terras confecciona os kitóes contábeis e posteriormente encaminha ao Serviço de Contabilidade para a efetivação dos registros no balanço patrimonial. Destaca-se que a Administração Central do Incra definiu um Cronograma para o registro contábil dos imóveis obtidos pelo Incra em todo o País, e a Superintendência vem adotando este cronograma. No exercício de 2014, a SR(03)/PE cumpriu os prazos pactuados no referido Cronograma, tendo elaborado e encaminhado à D.A.C./Sede os Kitóes necessários ao registro contábil de todos os imóveis obtidos pela modalidade óCompra e Vendaö, sendo ao todo 24 imóveis, bem como 05 kitóes de imóveis obtidos por óDesapropriaçáoö, conforme tabela abaixo. Portanto, a SR(03)/PE já atingiu 9,5 % da meta total, haja vista que atualmente dispomos de 305 assentamentos.

Tabela 6: Imóveis que tiveram o registro no balanço patrimonial no exercício de 2014 (item 9.2.6 do Acórdão TCU nº 557/2004)

Município	Projeto	Código	Área (ha)	Capacidade	Forma/Obtenção	Ano de Criação	Processo Contábil
AFOGADOS DA INGAZEIRA	PA VALE DO PAJEÚ (consolidado)	PE0006000	821,5987	29	2- COMPRA E VENDA	1986	54140.001136/201 4-75
FLORES	PA SÍTIO BOQUEIRÃO	PE0018000	667,519	23	2- COMPRA E VENDA	1988	54140.001130/201 4-06
IGUARACI	PA RAMADA DA QUIXABEIRA	PE0031000	672,2394	13	1- DESAPROPRIAÇÃO	1990	54140.000953/201 4-14

	PA CALDEIRÕES	PE0032000	1.153,26	39	1- DESAPROPRIAÇÃO	1990	54140.000954/201 4-51
INGAZEIRA	PA SÍTIO JORGE	PE0243000	1.168,99	41	2- COMPRA E VENDA	2001	54140.001139/201 4-17
	PA RIACHO DOS BOIS	PE0244000	362,8474	18	2- COMPRA E VENDA	2001	54140.001138/201 4-64
TUPARETAMA	PA SANTO IZIDRO	PE0245000	250,237	8	2- COMPRA E VENDA	2001	54140.001137/201 4-10
SÃO JOSÉ DO EGITO	PA LAGOA DA OUTRA BANDA	PE0315000	249,4805	8	1- DESAPROPRIAÇÃO	2005	54140.000966/201 4-85
ARCOVERDE	PA PEDRA VERMELHA	PE0254000	465,686	28	2- COMPRA E VENDA	2002	54140.001135/201 4-21
CUSTÓDIA	PA PORTEIRAS II	PE0370000	1.255,75	42	2- COMPRA E VENDA	2007	54140.001144/201 4-11
	PA SÃO BOA VENTURA	PE0371000	3.631,24	121	2- COMPRA E VENDA	2007	54140.001143/201 4-77
	PA SANTA RITA II	PE0373000	2.461,68	82	2- COMPRA E VENDA	2007	54140.001142/201 4-22
SERTÂNIA	PA RIACHO SECO	PE0383000	2.561,64	76	2- COMPRA E VENDA	2009	COMPLETO
ALAGOINHA	PA PORTEIRAS	PE0047000	204,6199	10	2- COMPRA E VENDA	1992	54140.001128/201 4-29
BELO JARDIM	PA OURO	PE0293000	186,2764	10	1- DESAPROPRIAÇÃO	2003	54140.000958/201 4-39
BEZERROS	PA MUNDO NOVO	PE0093000	901,7292	50	2- COMPRA E VENDA	1996	54140.001140/201 4-33
CARUARU	PA VEADA MORTA	PE0375000	52,2776	2	1- DESAPROPRIAÇÃO	2007	54140.000957/201 4-94

PESQUEIRA	PA PAU FERRO II	PE0043000	362,7355	16	2- COMPRA E VENDA	1992	54140.001132/201 4-97
	PA FAZENDA NOVA	PE0044000	151,1581	6	2- COMPRA E VENDA	1992	54140.001131/201 4-42
	PA TIOGÓ	PE0045000	997,7397	48	2- COMPRA E VENDA	1992	54140.001129/201 4-73
	PA SÃO JOÃO	PE0048000	969,3284	36	2- COMPRA E VENDA	1992	54140.001141/201 4-88
BOM JARDIM	PA PAQUEVIRA	PE0010000	298	86	2- COMPRA E VENDA	1987	54140.001155/201 4-00
CANHOTINHO	PA SÃO JAQUES	PE0324000	320	92	2- COMPRA E VENDA	2005	54140.001147/201 4-55
BONITO	PA BARRA AZUL	PE0049000	859,7262	68	2- COMPRA E VENDA	1995	COMPLETO
CONDADO	PA PATRIMÔNIO	PE0035000	262,9429	89	2- COMPRA E VENDA	1990	54140.001133/201 4-31
PAUDALHO	PA BELEM	PE0326000	43,8005	34	2- COMPRA E VENDA	2005	54140.001146/201 4-19
BARREIROS	PA CACHOEIRA ALTA	PE0322000	396,6645	120	2- COMPRA E VENDA	2005	54140.001148/201 4-08
RIBEIRÃO	PA ENGENHO CAJUÍ	PE0019000	192,1757	12	2- COMPRA E VENDA	1988	54140.001134/201 4-86
SÃO LOURENÇO DA MATA	PA SANTA ROSA II	PE0362000	486,1346	148	2- COMPRA E VENDA	2006	54140.001145/201 4-66

Fonte: Divisão de Obtenção

3.2.6 Estratégia de atendimento do público alvo da reforma agrária

Para o atendimento do público alvo da reforma agrária, a Superintendência focou esforços nos procedimentos de aquisição de novas áreas, para a inclusão no PNRA, e também se empenhou no assentamento de candidatos nas diversas parcelas vagas dos assentamentos já criados e implantados, principalmente em parcelas cujos parceleiros manifestaram desistência e/ou ocorreu

falecimento. O número de candidatos que figuram inscritos na Regional junto SIPRA é de 1.377 pessoas (dado extraído em 25/02/2015). Em 2014 foram 748 famílias atendidas, e a Regional terminou o exercício na terceira colocação nacional, dentre as 30 Superintendência do País, superando a meta institucional estabelecida em 166,2%. Foram criados 07 (sete) projetos de assentamento, totalizando 291 novas vagas/parcelas (Tabela 5). Para o exercício seguinte (2015), a SR almeja assentar 450 famílias.

3.2.7 Principais atividades de controle do gestor

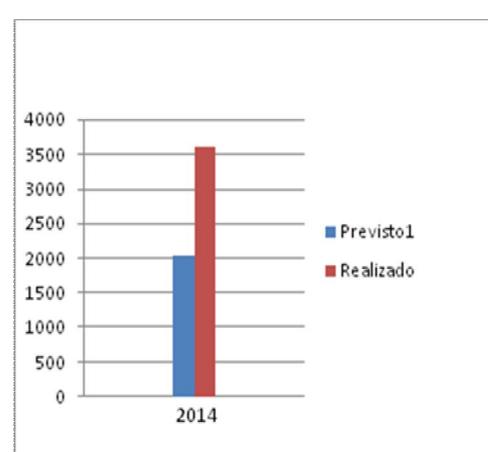
Para o controle e monitoramento de todas as ações e atividades geridas, o Gestor principal tem como referência todos os normativos vigentes e utiliza os sistemas informatizados da Autarquia, além de planilhas desenvolvidas no Excel, onde são monitorados cada atividade/Ação. Além disso, são elaboradas Ordens de Serviço para todos os trabalhos desenvolvidos, visando um melhor controle e responsabilização pelas atividades. Salientamos, todavia, que a Autarquia Agrária carece modernizar alguns procedimentos de rotina, como por exemplo implantando um instrumento eletrônico para o acompanhamento dos processos administrativos de vistoria/desapropriação. Além disso, a manutenção regular e organizada dos arquivos internos também propiciam um ambiente de maior controle das atividades por parte do Gestor. Neste aspecto, a Superintendência está carecendo de uma maior e melhor estrutura física de arquivos, visando a guarda e organização do vultuoso volume de expedientes, documentos e processos que são manejados todos os anos. Além disso, no caso específico dos processos administrativos de vistoria/desapropriação, o gestor principal da pasta de obtenção de terras emitiu 5 (cinco) pareceres revisores, de forma a controlar e acompanhar melhor o andamento das atividades e também buscar padronizar os procedimentos internos.

3.2.8 Demonstração dos resultados dos indicadores

Na área de obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento, o único indicador de desempenho utilizado pela Autarquia passível de apresentação neste momento é o índice de gastos com obtenção de terras.

Não é possível demonstrar resultados acerca dos indicadores índice de protocolos de licença ambiental para os projetos de assentamento e índice de projetos de assentamento com licença ambiental em vigor, uma vez que esta atividade (licenciamento ambiental) não é mais realizada no âmbito da Regional, face ao estabelecido na Lei nº 12.651/2012 (Novo Código Florestal) e Resolução/CONAMA/Nº 458/2013. Assim, considerando que os assentamentos serão regularizados ambientalmente no CAR o Cadastro Ambiental Rural, e que esta atividade teve inicio em 2014, eventuais indicadores para monitorar esta Ação só serão possíveis nos exercícios seguintes.

Índice de gastos com obtenção de terras (R\$/ha)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
R\$ 2.040,96	R\$ 3.601,15	
Memória de cálculo: 2014: valor total de indenizações (desapropriações) ou pagamento (aquisição) em R\$ no exercício (Fonte: wiki.incr.gov.br, DEA1) dividida pela respectiva área total dos imóveis indenizatórios ou pagos em hectares no exercício, na jurisdição da SR-03.		



¹ Média dos últimos 3 anos (Fonte: wiki.incra.gov.br, DEA1).

² Média dos últimos 3 anos. Valor definido será definido com a conclusão do Planejamento 2015

Fonte: Divisão de Obtenção

A descrição detalhada e fórmula de cálculo de cada indicador se encontra no Anexo VII

Conforme disposto no quadro e gráfico acima, o índice de gastos com obtenção de terras (R\$/ha) mostrou que a Regional excedeu o gasto previsto (média dos últimos três anos). Isso se justifica pela valorização dos preços de terras no exercício, fato observado em praticamente todo o País. Além disso, os 02 (dois) imóveis indenizados no exercício estão localizados em regiões mais valorizadas, onde os preços de terras são mais elevados.

3.3 Desenvolvimento de Projetos de Assentamento

3.3.1 Demonstração da execução física e financeira

Quadro 13: Ações do macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento - Execução física e orçamentária

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Meta Física (Valores)	Execução Física	Meta Orçamentária	Provisão Recebida	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Valores Pagos	Restos a Pagar
210S	Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária	Família Assistida / unidade	5.240	20.059	9.512.930,00	11.719.336,91	11.708.825,27	1.711.688,26	1.043.490,95	9.997.137,01
210S	Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural	Agente formado / unidade	4	0	6.850,00	6.850,00	6.643,10	6.643,10	6.643,10	0
0427	Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas	Família Atendida / unidade	597	0	0	0	0	0	0	0
211A	Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	Família Atendida / unidade	0	311	66.469,00	2.629.606,03	2.621.715,32	1.095.914,86	95.914,86	1.525.800,46
211A	Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol	Família beneficiada / unidade	5	0	2.990,00	33.789,19	32.984,45	14.384,76	14.384,76	18.599,69
211A	Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária	Crédito Supervisionado / unidade	711	822	116.768,00	116.767,80	113.430,06	113.430,06	113.430,06	0
211A	Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento	Parcela Supervisionada / unidade	210	128	36.807,00	37.700,00	35.763,75	35.763,75	35.763,75	0
211A	Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	Família Atendida / unidade	145	0	86.978,00	86.977,80	86.359,75	86.059,75	86.059,75	300,00
211A	Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais	Documento de titulação expedido / unidade	1.185	662	69.632,00	94.579,50	91.435,88	91.435,88	91.435,88	0

	em Projetos de Assentamento								
210T	Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA)	Trabalhador Rural Escolarizado / unidade	0	0	0	0	0	0	0
210T	Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	Profissional Formado / unidade	0	0	4.768,00	6.818,40	6.709,30	3.680,51	2.951,21
210T	Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social	Profissional Capacitado / unidade	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2014-2015 (3º versão), Relatório SIAFI Gerencial (INCRA Sede) e Divisão de Desenvolvimento

Na estrutura regimental da Superintendência Regional do Incra, cabe a Divisão de Desenvolvimento coordenar e executar as ações que promovem o desenvolvimento e consolidação dos projetos de assentamento, especificadas no quadro 13.

Apesar dos bons resultados alcançados em 2014, a SR-03/PE carece de recursos orçamentários e financeiros para execução de algumas ações, e programação nas descentralizadas orçamentárias feitas pelo Incra/sede, possibilitando planejar melhor a execução das ações, além da limitação de servidores para acompanhar os projetos de assentamento sob sua jurisdição e as famílias assentadas.

Espera-se suprir essas dificuldades com a contratação das entidades prestadoras de Ater que atuarão em 2015 em todos os PAs do estado, com atividades voltadas principalmente para a comercialização de produtos, a elaboração de projetos de crédito, de agroindústria, o Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, entre outras, gerando renda às famílias assentadas.

Vamos concentrar esforços ainda na chamada pública que irá contratar uma instituição para garantir os Articuladores de Ater. Estes irão articular as diversas políticas públicas e qualificar ainda mais a Ater e os técnicos envolvidos.

Os recursos orçamentários e financeiros descentralizados nesta ação foram destinados à contratação das entidades prestadoras de Ater e deslocamento dos servidores aos PAs.

Como mencionado anteriormente, o recurso do novo crédito instalação não é descentralizados para a Superintendência, mas foi encaminhado ao Incra/sede relações de 03 PAs, com o nome de 50 famílias assentadas para liberação de recursos na modalidade apoio inicial, operação I, daí o não cumprimento da meta de 2014, devendo esses assentados serem contemplados em 2015, assim como novas famílias.

No decorrer do exercício de 2014, a Divisão de Desenvolvimento através de seus servidores engajados nos 8 Pólos de atuação regional acompanharam e fiscalizaram a aplicação de 822 créditos instalação em suas diversas modalidades, referentes aos depósitos de recursos financeiros realizados nas contas das associações em exercícios anteriores, tendo atingido como resultados a construção de 228 moradias e a recuperação de 112 casas.

No que refere-se a ação 211A, o provimento financeiro custeou a elaboração do Anteprojeto de Parcelamento do P.A. Governador Miguel Arraes, localizado nos municípios de Palmares, Catende, Maraial, Jaqueira, Água Preta e Xexéu (trabalho realizado em duas etapas, na primeira,

entre os meses de agosto e outubro de levantamento topográfico e a segunda etapa entre novembro e dezembro, que se constituiu no processamento dos dados levantados em campo e na confecção propriamente dita do anteprojeto de parcelamento, que resultou nos seguintes números:

- parcelas comunitárias: 48;
- parcelas de reserva legal : 83;
- parcelas rurais: 3371;
- estimativa de marcos a serem implantados: 14000;

O trabalho realizado torna possível a elaboração no presente exercício do Termo de Referência para fins de contratação dos serviços referentes à demarcação topográfica e georreferenciamento de todas as parcelas projetadas, bem como a possível celebração de convênio ou execução por via direta.

Observando que o P. A. em questão ocupa uma porção territorial de aproximadamente 21.500,00 ha (vinte um mil e quinhentos hectares);

Quadro 14: Ações do macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento - Execução de Restos a Pagar*

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Execução Física**	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a pagar
210S	Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária	Família Assistida / unidade	0	23,17	0	0	23,17
210S	Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural	Agente formado / unidade	0	0	0	0	0
0427	Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas	Família Atendida / unidade	0	13.799.949,22	13.799.949,22	0	0
211A	Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	Família Atendida / unidade	0	2.602.588,62	0	2.504.186,51	98.402,11
8396	Implantação E Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	Família beneficiada / unidade	0	677.930,73	0	0	677.930,73
211A	Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol	Crédito Supervisionado / unidade	0	4.038,41	0	4.008,42	29,99
211A	Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária	Parcela Supervisionada / unidade	0	39.295,09	0	3.316,89	35.978,20

211A	Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento	Família Atendida / unidade	0	0	0	0	0
211A	Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	Documento de titulação expedido / unidade	0	233,58	0	0	233,58
211A	Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento	Trabalhador Rural Escolarizado / unidade	0	2.650,00	0	2.650,00	0
210T	Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA)	Profissional Formado / unidade	0	0	0	0	0
210T	Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	Profissional Capacitado / unidade	0	643,91	0	643,91	0
210T	Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social	Família Assistida / unidade	0	0	0	0	0

*Incluem RAP processado e não-processado.

**A execução física apresentada corresponde aos instrumentos iniciados em exercícios anteriores, com conclusão no exercício de referência, podendo onerar tanto os recursos de RAP quanto do orçamento do exercício.

Fonte: Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2014-2015 (3º versão), Relatório SIAFI Gerencial (INCRA Sede) e Divisão de Desenvolvimento

Os recursos orçamentários inscritos em restos a pagar referem-se a processos em tramitação na superintendência.

3.3.2 Diagnóstico do déficit de infraestrutura

Foi realizado um diagnóstico preliminar pelas entidades prestadoras de Ater em alguns projetos de assentamento e foi solicitado ao Incra/Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento, providências para fornecer à superintendência a metodologia, os instrumentos e os critérios para levantamento das necessidades de infraestrutura nos projetos de assentamento e a forma de provimento dos recursos orçamentários para viabilizar a consecução.

3.3.3 Demonstração das estratégias e resultados da Supervisão de Projetos de Assentamento

A Ação de Supervisão Ocupacional de Lotes da Reforma Agrária no exercício de 2014 sofreu algumas restrições no que concerne à descentralização orçamentária e ao desempenho da ação propriamente dita. Através do Memorando Circular nº 10/2014-DD, datado de 12 de março de 2014, ficou determinado pela presidência do INCRA a suspensão das viagens para execução da atividade da Ação ÓPO 000A-Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamentos, até nova diretriz (sic).

A SR-03/PE realizou uma supervisão no Projeto de Assentamento Libertação, localizado no município de Itaíba, por recomendação do Ministério Público Federal, foi concluído o laudo e encontra-se em análise as defesas apresentadas.

3.3.4 Demonstração das estratégias e resultados voltados para o desenvolvimento dos projetos de assentamento

Os projetos de assentamento ainda se encontram em condições de baixa sustentabilidade econômica, social e ambiental, requerendo a presença do Estado e políticas públicas concentradas para que se consolide a sua inserção nas cadeias e arranjos produtivos e proporcione às famílias os direitos de cidadania que permitam concretizar seus anseios de qualidade de vida, qualificação profissional e dignidade social e política, evitando assim, a evasão do meio rural, em busca de novas oportunidades nas cidades.

Diante dessa realidade e da importância dos processos de assessoria técnica para o desenvolvimento dos projetos de assentamento e, consequentemente, melhoria das condições de vida das famílias assentadas, a SR-03/PE realizou no exercício de 2014, dois processos de Chamada Pública para prestação dos serviços de assistência técnica e extensão rural, contemplando todos os projetos de assentamento.

Essa estratégia teve como foco promover o acesso das famílias assentadas nos projetos de assentamentos da reforma agrária em Pernambuco à Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária ó PNATER e ao Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária ó PRONATER.

A SR-03/PE espera como resultado que o acesso à terra associada a uma assistência técnica que promova as técnicas agroecológicas irá possibilitar a geração de emprego, renda, moradia, alimentação, escola e principalmente melhoria na qualidade de vida das famílias beneficiadas com o Programa de Reforma Agrária.

Visando ainda o desenvolvimento e consolidação dos projetos de assentamento, foram emitidas 1.276 DAPs, proporcionando às famílias assentadas acesso ao financiamento do PRONAF a projetos de custeio e investimento que fortaleçam as atividades desenvolvidas pela família, agregando valor aos produtos, gerando renda e melhoria das condições de vida do assentado e de sua família.

3.3.5 Principais atividades de controle do gestor

Buscando assegurar a fidedignidade dos registros no Sistema de Informatizações de Projetos de Assentamento ó SIPRA a Divisão de Desenvolvimento tem buscado aprimorar a instrução de processos; cumprindo os normativos, colocando em prática as recomendações feitas pela Controladoria Geral da União - CGU, em seu Relatórios de Auditoria.

Mencionamos algumas atividades desenvolvidas e eventos/capacitações que contaram com a participação de servidores visando atualização dos conteúdos e a melhoria nas práticas de trabalho. Na Ação Concessão de Crédito às Famílias Assentadas, tem sido realizado o trabalho de saneamento dos processos individuais dos beneficiários, extraíndo os dados e informações dos processos de concessão de crédito instalação, identificando os beneficiários que foram remitidos, para cadastramento das modalidades de crédito instalação no Sistema Nacional de Cobrança de Crédito Instalação ó SNCCI.

Os servidores responsáveis pela aplicação do crédito foram capacitados, onde dois técnicos participaram da Oficina óPólo realizada em Brasília no período de 19 a 23 de maio de 2014, no intuito de receber o treinamento específico para manusear as ferramentas da nova sistemática do crédito e serem multiplicadores na Superintendência regional. Ocorreu ainda, no período de 13 a 17 de outubro de 2014, uma Oficina-Pólo nesta regional, contemplando um maior número de servidores.

Na Ação Desenvolvimento Sustentável de Assentamentos Rurais/ PO 08 - Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento, dois servidores participaram da óOficina regional de trabalho com técnicos que desenvolvem atividades na área de obras e engenharia do Incraö, realizado no período de 05 a 09 de maio de 2014 na cidade de João Pessoa, perfazendo um total de 40 horas-aula; Participaram também do 2º Curso de Siconv realizado no período de 10 a 12 de dezembro de 2014 na cidade de Recife, perfazendo um total de 25 horas-aula.

A servidora responsável pelo Serviço de Educação do Campo e Cidadania, representou a superintendência regional no seminário óAcesso e ausência de documentação por parte das mulheres ruraisó realizado em Brasília nos dias 08 e 09.09.2014 pela Fundação Carlos Chagas (FCC) em parceria com a Diretoria de Políticas para as Mulheres Rurais e Quilombolas do Ministério do Desenvolvimento Agrário ó MDA, em comemoração aos 10 anos de existência do Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural ó PNDTR.

3.3.6 Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho

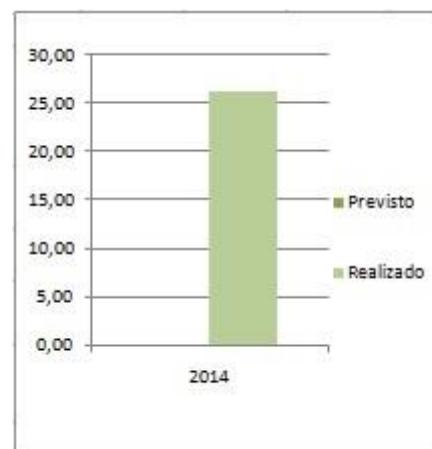
Índice de acesso à água para consumo doméstico (%)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
0,00	26,34	8,78

Memória de cálculo:
2014: número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico ó encanado, de poço ou de cisterna concluído no exercício (197 - Fonte: SR-03/Divisão de Desenvolvimento/ Pólos/Serviço de Infraestrutura) dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, na jurisdição da SR (748 - Fonte: SIPRA) multiplicado por 100.

¹ Média dos últimos 3 anos

² Média dos últimos 3 anos. Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015

Fonte: Divisão de Desenvolvimento



Índice de acesso à moradia nos assentamentos (%)

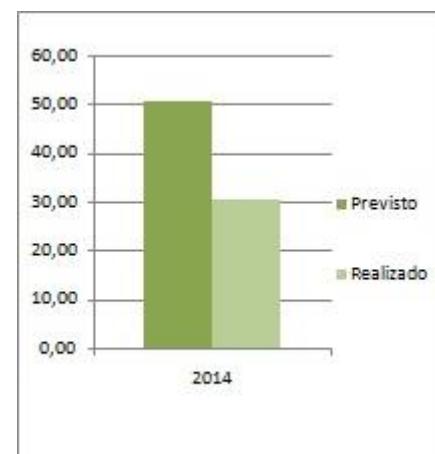
2014		2015
Previsto ²	Realizado	Meta ³
50,67	30,48	0,00

Memória de cálculo:

Índice: 2014: Número de famílias com obras de moradia concluídas no exercício (228 - Fonte: SR-03/Divisão de Desenvolvimento/Pólos) dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, na jurisdição da SR (748 - Fonte: SIPRA) multiplicado por 100. Metas: 2014: Meta de conclusão de moradias no exercício (228 - Fonte: SR-03/Divisão de Desenvolvimento/Pólos) dividido pela Meta de assentamento de famílias (450 - Fonte: INCRA / PLANO DE METAS E CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS 2014 - 2015 (3^a VERSÃO)) multiplicado por 100. 2015: Meta de conclusão de moradias no exercício (0 - Fonte:) dividido pela Meta de assentamento de famílias (0 - Fonte:) multiplicado por 100.

¹ meta de conclusão de moradias no exercício dividido pela meta de assentamento no exercício

Fonte: Divisão de Desenvolvimento



Índice de provimento de assistência técnica (%)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
437,40	2681,68	1802,44

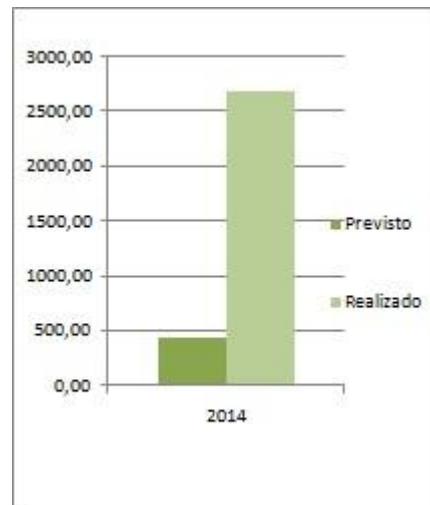
Memória de cálculo:

2014: Número de famílias com previsão de atendimento nos instrumentos firmados para prestação de Assistência Técnica (20059 - Fonte: SR-03/DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO/ SERVIÇO ATER) dividido pelo número total de famílias assentadas, na jurisdição da SR (748 - Fonte: SIPRA) multiplicado por 100.

¹ Meta de famílias com ATES dividido pela Meta de famílias assentadas

² Meta de famílias com ATES dividido Meta de famílias assentadas com base no número de famílias assentadas em 2014. Planejamento 2015 ainda não concluído

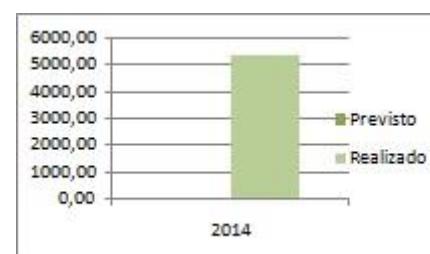
Fonte: Divisão de Desenvolvimento



Renda média das famílias (por amostragem) - R\$		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ¹
	5294,05	

Fonte/Metodologia de amostragem:

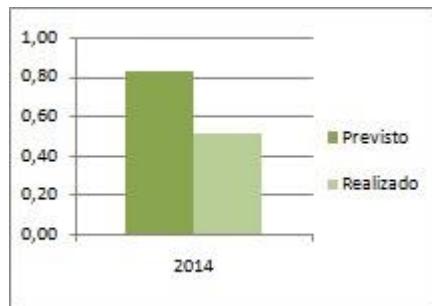
SIPRA / Relação de beneficiários para o PMCMV



¹ Não existe indicador definido para o índice Previsto/Meta

Fonte: Divisão de Desenvolvimento

Índice de parcelas supervisionadas (%)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
0,83	0,51	222,44



Memória de cálculo:

Realizado 2014: Número de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 4º da IN 70/2012 com relatório entregue (128 - Fonte: SR-03/ DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO) dividido pelo Número total de parcelas, na jurisdição da SR (24931 - Fonte: SIPRA) multiplicado por 100. Previsto 2014: Meta Supervisão (210 - Fonte: INCRA / PLANO DE METAS E CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS 2014 - 2015 (3ª VERSÃO)) dividido pela Meta de famílias assentadas (25381 - Fonte: INCRA / PLANO DE METAS E CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS 2014 - 2015 (3ª VERSÃO), SIPRA) multiplicado por 100. 2015: Meta Supervisão (1001 - Fonte: INCRA / PLANO DE METAS E CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS 2014 - 2015 (3ª VERSÃO)) dividido pela Meta de famílias assentadas (450 - Fonte: INCRA / PLANO DE METAS E CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS 2014 - 2015 (3ª VERSÃO),) multiplicado por 100.

¹ Meta de supervisão / Meta de famílias assentadas

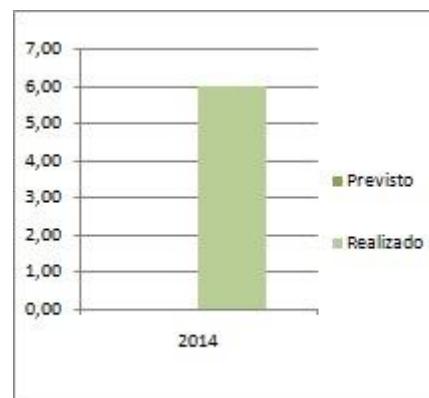
² Meta de supervisão / Meta de famílias assentadas. Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015

Fonte: Divisão de Desenvolvimento

Índice de consolidação de assentamentos (%)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
0,00	6,02	2,01

Memória de cálculo:

2014: Número de famílias assentadas em PA(s) consolidados (1404 - Fonte: SIPRA) dividido pelo Número total de famílias existentes nos PA(s) criados pelo INCRA, no nível de agregação (23327 - Fonte:) multiplicado por 100.



¹ Média dos últimos 3 anos

² Média dos últimos 3 anos. Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015

Fonte: Divisão de Desenvolvimento

O índice de acesso a água para consumo doméstico de 26,34% foi alcançado devido a conclusão da aplicação dos recursos destinados ao crédito instalação na modalidade semiárido, com projeto de captação e distribuição de água; limpeza e recuperação de poços; elaboração do projeto de execução e instalação de adutora nos projetos de assentamento Porteiras II e Santa Rita II, localizados no município de Custódia, região semiárida do estado, beneficiando 113 famílias.

Foram também beneficiadas 84 famílias em 03 projetos de assentamento, no município de Águas Belas com a implantação de um Sistema de Abastecimento de Água.

O Índice de acesso à moradia nos assentamentos de 30,48% resultou do compromisso da superintendência de dar continuidade a aplicação dos recursos do crédito instalação, na modalidade aquisição de materiais de construção, visando a conclusão da construção das casas com recursos financeiros nas contas das associações dos projetos de assentamento. Está previsto para o exercício de 2015 a continuidade da aplicação desses créditos para conclusão das casas restantes. As demais casas nos projetos de assentamento serão construídas com recursos do Programa Minha Casa Minha

Vida, esta superintendência já encaminhou às entidades organizadoras relações com o nome de 7.189 beneficiários da reforma agrária.

Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf, conforme definido na Lei 4.829 de 1965, a competência formal de monitoramento, avaliação e fiscalização dos contratos de crédito rural é do Banco Central - BC, porém o sistema utilizado pelo Banco no monitoramento não possibilita a desagregação dos contratos para o público de assentados da reforma agrária.

De acordo com orientação fornecida pelo INCRA/sede o MDA informou ainda que, os dados informados para a meta em 2014 e 2015 tiveram como fonte as informações encaminhadas pelos agentes financeiros à Secretaria da Agricultura Familiar ó SAF/MDA. Com vistas a qualificar o monitoramento, foi solicitado ao Banco Central, via Aviso Ministerial nº 107/2013 - MDA, que o Sistema de operação do PRONAF passasse a permitir esta desagregação.

Quanto ao número de famílias atendidas com outra linha de crédito voltada à produção, no caso do Crédito Instalação na modalidade Fomento, não houve nesse exercício nenhum contrato com essa finalidade.

O Índice de provimento de assistência técnica de 2681,68% foi resultante da contratação de entidades prestadoras de Ater para 20.059 famílias assentadas em relação a meta de 5.240.

Para se chegar ao valor da renda média das famílias de R\$ 5.294,05 (cinco mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinco centavos) foi feita uma amostragem com a renda das famílias assentadas de nove projetos de assentamento: Pitanga I, Engenho Florescente, Engenho Flor de Maria, Engenho Panorama, Engenho Riachão do Norte, Engenho Serra, Laranjeiras, Mata Escura e Barra Nova,

O Índice de parcelas supervisionadas de 0,51% resultou da supervisão do PA Libertação, foi a única supervisão realizada em 2014 devido à suspensão das viagens para execução da atividade da Ação ÓPO 000A-Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamentos, determinada pelo Incra/Diretoria de Desenvolvimento de projetos de assentamento, através do Memorando Circular nº 10/2014-DD, datado de 12 de março de 2014

A descrição detalhada e fórmula de cálculo de cada indicador se encontra no Anexo VII

3.3.7 Para as Superintendências localizadas na Região Norte e Nordeste

Os recursos destinados ao provimento de água para o consumo doméstico das famílias assentadas foram oriundos das ações de Crédito Instalação na modalidade semiárido e da Implantação de obras de infraestrutura básica nos projetos de assentamento.

Os projetos de assentamento contemplados estão localizados na região semiárida do estado.

Foi concluída a aplicação dos recursos destinados ao crédito instalação na modalidade semiárido, com projeto de captação e distribuição de água; limpeza e recuperação de poços; elaboração do projeto de execução e instalação de adutora nos projetos de assentamento Porteiras II e Santa Rita II, localizados no município de Custódia, beneficiando 113 famílias.

Foram também beneficiadas 84 famílias assentadas no município de Águas Belas com a implantação de um Sistema de Abastecimento de Água. O Termo de Compromisso assinado entre a SR-03/PE e a Prefeitura Municipal de Águas Belas tem como objeto a implantação de um sistema de abastecimento de água nos Projetos de Assentamento Umburana, Santa Ângela e São José II. Serão construídos 3 estações de tratamento de água com capacidade de 5m³/h , constando de tanque de floculação, decantação e filtros especiais e conjunto de dosadoras. Para cada Projeto de Assentamento serão implantados reservatórios elevados com a finalidade de armazenamento, sendo a distribuição para os Projetos de Assentamento Umburana e São José através da construção de chafarizes, e para o Assentamento Santa Ângela através da construção de uma rede de distribuição e um chafariz.

4. PRESTAÇÃO DIRETA DE SERVIÇOS AO PÚBLICO

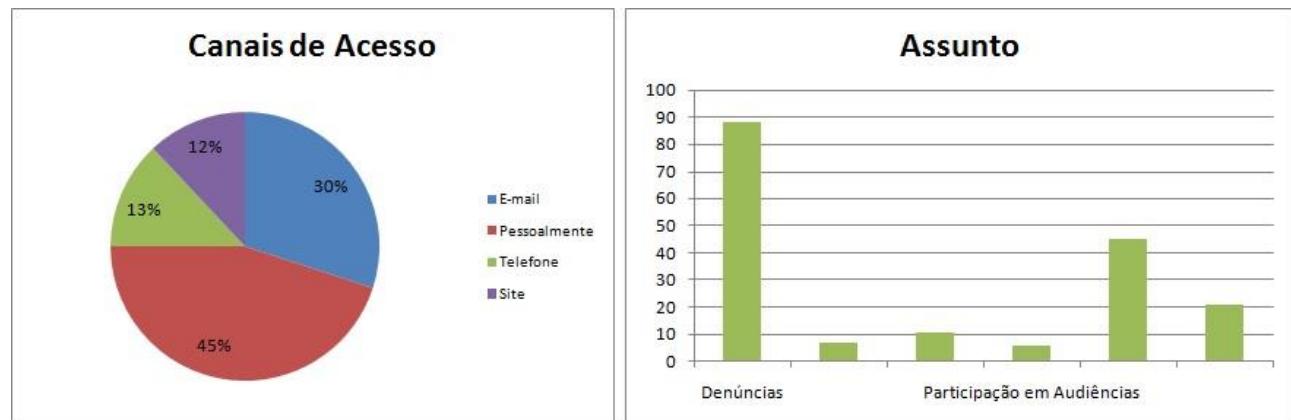
4.1 Demonstração dos registros feitos por intermédio da Ouvidoria do INCRA Sede que se referem à atuação da Superintendência

Tabela 7

Natureza da demanda	Qtde de solicitações	Atendidas	Atendidas no prazo
Denuncias	088	088	100% encaminhadas
Reclamações/Atendimentos	007	007	100% encaminhados
Sugestões/Orientações	011	011	011
Participação em audiências	006	006	006
Declarações	045	031	031
Mobilizações/Ocupações/Reocupações	021	Em andamento	-

Fonte: Ouvidoria Agrária

Gráfico 2



Fonte: Ouvidoria Agrária

4.2 Demonstração dos resultados obtidos no atendimento ao público externo

Com relação ao atendimento ao público externo, existem dois sistemas atualmente em uso pela Superintendência Regional, Sistema de Protocolo ó SISPROT e Sistema de Documentos ó SISDOC, que lidam com o cadastramento e trâmite de processos e cadastramento e trâmite de documentos, respectivamente que, em tese, poderiam gerar informações sobre alguns atendimentos realizados, porém não possuem relatórios que possam subsidiar o preenchimento desse item com o nível de detalhamento solicitado. Estudos estão sendo feitos no sentido de substituí-los tendo em vista utilizarem tecnologia obsoleta que inviabiliza a manutenção evolutiva dos mesmos. Outros atendimentos acabam se concretizando através de outros sistemas como o Sistema de Informação de Projetos de Reforma Agrária ó Sipra e Sistema de Gerenciamento da Estrutura Fundiária ó Sigef.

Em abril de 2014 a Autarquia implementou a Sala da Cidadania Digital, ambiente virtual que concentra em um único lugar serviços de auto atendimento, solicitações de serviços e agendamento de atendimentos e encaminhamento de críticas e sugestões por parte dos beneficiários da reforma agrária e proprietários rurais. Além da instalação na estrutura física na superintendência, unidades avançadas e em algumas prefeituras parceiras, qualquer usuário pode acessá-la diretamente através da Internet, utilizando as chaves de acesso à sua página (CPF, número de inscrição do imóvel, etc.)

Dentre os serviços disponíveis, é possível solicitar Atualização Cadastral do Beneficiário da Reforma Agrária, Emissão de Certidão de Beneficiário (para uso junto ao INSS nas solicitações de aposentadoria), Emissão de Espelho do Beneficiário, Solicitação de emissão de Declaração de Aptidão ao PRONAF B - DAP-B e Liquidação ou Renegociação das Dívidas de crédito do tipo PRONAF A e A/C contraídas junto ao Banco do Brasil. Nesse ambiente, para os proprietários rurais, há o serviço de Solicitação de Emissão do Comprovante de Atividade Rural. Além destes, a Sala da Cidadania Digital oferece links para outros serviços como emissão do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, acesso ao Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF, acesso ao site da Receita Federal para consulta do Imposto Territorial Rural - ITR, ao programa Nacional de Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC e ao Programa Minha Casa Minha Vida.

Do Sistema de Sala da Cidadania Digital, extraímos as seguintes informações (dados agrupados para todo o estado de Pernambuco):

Tabela 8

Serviço	Demandas	Qtd atendida	Em análise	Prazo médio de atendimento	Custo
Dívidas Liquidadas ¹	101	101	Não se aplica	Imediato	-
Dívidas Renegociadas ¹	62	62	Não se aplica	Imediato	-
Atualização Cadastral ¹	3.364	3.364	Não se aplica	Imediato	-
Declaração de Aptidão ao Pronaf ¹	16	16	Não se aplica	Imediato	-
Certidão de Beneficiário (para o INSS) ¹	131	131	Não se aplica	Imediato	-

Fonte: ¹Sistema Sala da Cidadania. Extração especial 06/03/2015, demanda nº 3553.

Dos serviços prestados, destacamos o serviço de atualização cadastral, que se destina a atualizar o cadastro dos beneficiários da Reforma Agrária no SIPRA, onde tivemos **3.364** atualizações realizadas.

Os serviços de renegociação e liquidação das dívidas rurais que está disponível na Sala da Cidadania destinam-se aos beneficiários da Reforma Agrária que realizaram operações financeiras junto ao Banco do Brasil e encontram-se inadimplentes.

Nessa Superintendência, a adesão à renegociação chegou a 62 operações e 101 beneficiários liquidaram dívidas do PRONAF junto ao Banco do Brasil.

No atendimento direto ao público externo pela ouvidoria podemos destacar:

DENUNCIA ó Recebimento de 88 denuncias provenientes de áreas de projeto de assentamento e acampamento, envolvendo assentados e acampados. Dos PA's geralmente as denuncias mais comuns dizem respeito a repasse de parcelas, limite entre os lotes, presença de terceiros provocando desmatamento e/ou degradação ambiental de um modo geral. Nos acampamentos as denuncias e reclamações são na maioria de violações de direitos. Os trabalhadores ao ocuparem as propriedades desejam de imediato instalar seus roçados e às vezes são proibidos pelos donos das terras, bem como por ocasião das reintegrações de posse, visto que a maioria planta na área ocupada e por ocasião dos despejos não se conforma em ter a lavoura destruída, necessitando de uma ação de mediação.

RECLAMAÇÃO/ATENDIMENTO ó Os 07 atendimentos e reclamações formais são demandas que não se enquadram como denuncias, relacionadas a desavenças entre assentados/acampados, alegações de abuso de autoridade por parte de presidentes das associações dos PA's e/ou coordenadores dos acampamentos. Questões políticas (internas e externas) têm interferido negativamente no relacionamento dessas comunidades. A existência de violência e

roubos também tem sido motivo de reclamações por parte dos assentados.

A Ouvidoria Agrária Regional na sua missão de assessoria ao Gabinete da SR-03, após os primeiros atendimentos diretamente ao público externo atua no encaminhamento das demandas de conflitos agrários aos diversos setores, em especial a Divisão de Obtenção de Terras e a Divisão de Desenvolvimento de projetos de assentamento. Para as demandas que requerem visitação com deslocamentos de servidores, é solicitado recurso à Ouvidoria Agrária Nacional para o atendimento do pleito. Muitas vezes as visitas são realizadas com a parceria da Promotoria Agrária e em cerca de 70% dos casos o conflito é resolvido na base.

SUGESTÃO e ORIENTAÇÃO ó Foram 11 formalizadas, mas na prática representam muito mais. Na realidade a OAR não raramente é procurada por demandas que nada tem a ver com conflito agrário propriamente dito. Como solicitação de orientações e sugestões de boa convivência, buscas de direitos sociais, dentre outras.

DECLARAÇÃO ó Esta demanda do público da reforma agrária tem crescido ao longo do tempo. São acampados(as) assentados(as) que ao fazem idade para aposentadoria e/ou outros tipos de benefícios e desejam comprovar ou ter reconhecido a sua atividade rural junto aos órgãos como o INSS. Esta demanda requer levantamento interno e externo, junto aos Sindicatos Rurais e/ou organizações que os requerentes estejam vinculados. Em virtude da falta de informação e desorganização documental do demandante às vezes não é possível atendê-lo.

AUDIÊNCIA (judiciais e extrajudiciais) ó A OAR participou de 06 (seis) audiências. Esta ação se deu em parceria com os órgãos parceiros da Reforma Agrária, como o Ministério Público do Estado, através da Promotoria Agrária, as Secretarias e órgãos do Governo, a exemplo da SDS, Sec. de Agricultura/ITERPE, Casa Civil e outros que contribuem nas demandas conflituosas. Em 2014 as mediações envolveram proprietários e trabalhadores que reivindicam os imóveis: Engenhos Pimentel/Cabo de Santo Agostinho, Cachoeira Dantas/Água Preta, Merepe e Pau Amarelo em Itambé e Condado, Engenho Belo Horizonte/Goiana e nas Fazendas Várzea Grande e Serra Grande no município de Gravatá, dentre outros. Os resultados foram bastante satisfatórios, com exceção dos dois últimos imóveis, que são médias propriedades e os donos não têm interesse em negociá-los o INCRA avançou no processo de vistoria, visando a sua inclusão no Programa Nacional de Reforma Agrária, alguns já em fase final do processo de desapropriação na perspectiva de pôr fim definitivamente ao conflito.

Para as ações externas a Ouvidoria Agrária utilizou 40 (quarenta) diárias, em 19 (dezenove) deslocamentos que corresponderam à importância de R\$ 7.199,05. (sete mil, cento e noventa e nove reais e cinco centavos).

MOBILIZAÇÃO/OCUPAÇÃO/REOCUPAÇÃO ó Este item ao todo foram realizadas 21 ações está diretamente ligado a missão da Ouvidoria Agrária Regional conforme abaixo. As mobilizações que classificamos como passeatas, fechamento de prédios públicos, interdição de ruas e rodovias foram mais direcionadas ao Governo do Estado. Houve reivindicação de vistoria de áreas cujos proprietários são devedores de débitos fiscais, com processos de execução em tramitação na Procuradoria da Fazenda Pública Nacional, como é o caso da Usina Bulhões e três áreas no município de São Joaquim do Monte, de propriedade do João do Confeito.

As ocupações/reocupações por famílias de trabalhadores(as) rurais é o esbulho possessório em imóveis que reivindicam para a inclusão do Programa Nacional de Reforma Agrária e concorrem para uma série de Ações de Reintegração de Posse, com o deferimento de liminares de despejos. Em muitos casos o nº de reocupações são superiores a 10, enquanto isso o INCRA não consegue realizar as vistorias e o conflito se perpetua, pois na maioria das vezes só é resolvido definitivamente com o assentamento do trabalhador na terra. O não atendimento dessa demanda faz com que ela persista em forma de resistência, com sucessivas reocupações que podem durar anos,

aumentando o conflito no campo.

Neste sentido, como a operacionalização da RA pela Superintendência está subordinada aos órgãos superiores/centrais, seja no que tange a liberação de recursos, seja no cumprimento aos normativos ou pelos inúmeros processos de desapropriação na dependência do Poder Judiciário paralisados por óbices judiciais, fica prejudicado sobremaneira a agilização do atendimento as demandas.

No atual exercício a SR-03 visando o cumprimento da meta de assentar famílias, vistoriou áreas alternativas, menos conflituosas, contando com o apoio dos órgãos parceiros e até de proprietários de uma usina no Estado que ofereceu parte de suas terras para vistoria, de modo que está conseguindo distensionar um pouco o foco do conflito e avançar no PNRA.

a) **MISSÃO DA OUVIDORIA AGRÁRIA** ó *De acordo com o Art. 112, inciso IV, alíneas ãaõ a ãdö do Regimento Interno do INCRA, contido na Portaria/MDA/Nº 20, de 08/04/2009, a Ouvidoria Agrária Regional, é vinculada ao Gabinete da Superintendência Regional na prestação de assessoria e possui as seguintes atribuições:*

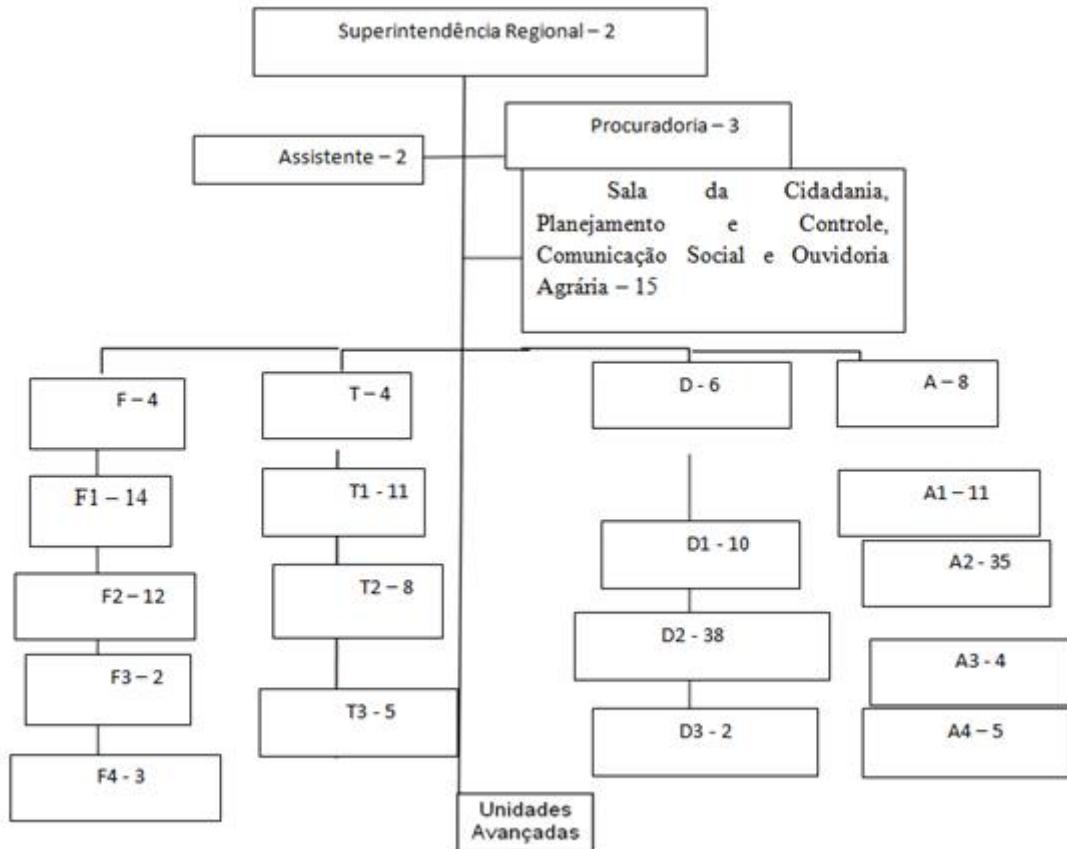
- a) *Prevenir e mediar os Conflitos Agrários;*
- b) *Articular com os Órgãos Governamentais: federais, estaduais, municipais e não-governamentais para garantia dos direitos humanos e sociais das pessoas envolvidas em conflitos agrários;*
- c) *Receber, processar e oferecer encaminhamento às denúncias sobre violência no campo, irregularidades no processo de reforma agrária, desrespeito aos direitos humanos e sociais das partes envolvidas nos conflitos agrários e*
- d) *outras atividades compatíveis com as suas atribuições.*

OBS: Conforme descrito no texto acima, a missão da Ouvidoria Agrária Regional é receber, processar e oferecer o encaminhamento devido às demandas. Como os recursos são escassos os deslocamentos só ocorrem em situações mais tensas com riscos de confrontamentos e outras situações que requerem a efetiva participação desta OAR, como no caso das audiências. A falta de feedback das demandas encaminhadas, de recursos para implementar/acompanhar as ações, os vários impedimentos que travam os processos nos impossibilitam de prever a demanda atendida, prazos e resultados obtidos.

Vários atendimentos em especial quanto as Mobilizações/Ocupações/Reocupações são monitoradas, via de regra, por telefone institucional.

5. GESTÃO DE PESSOAS

5.1 Quantitativo de servidores



Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária/F ó 4

Serviço de Cadastro Rural/F1 ó 14

Serviço de Cartografia/F2 ó 12

Serviço de Regularização Fundiária/F3 ó 2

Serviço de Regularização Territórios Quilombolas/F4 ó 3

Divisão de Obtenção de Terras/T ó 4

Serviço de Obtenção de Terras/T1 ó 11

Serviço de Implantação de Projetos de Assentamentos/T2 ó 8

Serviço de Meio Ambiente e Recursos Naturais/T3 ó 5

Divisão de Desenvolvimento/D ó 6

Serviço de Infra-Estrutura/D1 ó 11

Serviço de Desenvolvimento de Assentamentos/D2 ó 38

Serviço de Educação do Campo e Cidadania/D3 ó 2

Divisão de Administração/A ó 8

Serviço de Desenvolvimento Humano/A1 ó 11

Serviço de Administração Serviços Gerais/A2 ó 35

Serviço de Orçamento e Finanças/A3 ó 4

Serviço de Contabilidade/A4 ó 5

Atualmente a Superintendência não possui Unidades Avançadas.

5.2 Análise da distribuição

Ainda no primeiro semestre de 2015 será realizado um estudo, junto aos Chefes de Divisão, do quantitativo e qualitativo ideal de servidores, inclusive por Serviço, de acordo com a demanda

do ano de 2014 e o com o planejamento para 2015. Porém, podemos adiantar que é reclamação recorrente por parte das chefias o despreparo de muitos servidores com relação a manuseio de computadores, este fato, ocorre com mais freqüência com os servidores mais antigos. Além disso, a grande quantidade de servidores que já possuem tempo de serviço e idade para aposentar-se, no total, 61 servidores recebem o abono de permanência. Este fato configura uma redução drástica do quantitativo de servidores, caso se concretizem as aposentadorias, mas, seria bem aproveitada caso ocorresse uma renovação do quadro com servidores preparados, de modo que, foi implantado o õPrograma de Preparação a Aposentadoriaõ em 2014, como forma de incentivar os servidores a se organizarem e aposentar-se com qualidade de vida. Outra questão importante enfrentada pelos gestores com relação a uma parte dos funcionários refere-se a baixa produtividade, ou seja, pelos problemas relatados observa-se que existem mais problemas qualitativos do que quantitativos.

Enfim, um levantamento mais detalhado está sendo realizado por todas as divisões desta regional procurando definir funcionalidades e cargos necessários ao andamento dos trabalhos, visando eliminar distorções e deficiências de força de trabalho, e também alertar a Sede do INCRA para a realização de concurso público ainda este ano.

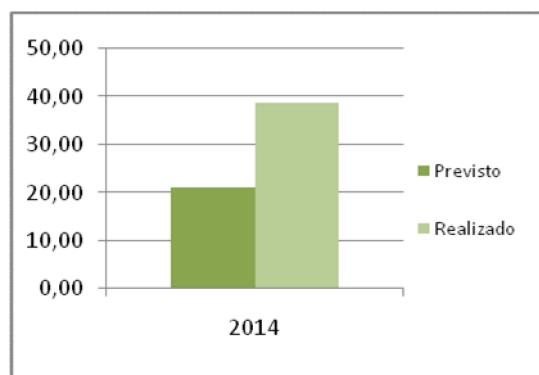
5.3 Análise da estratégia das ações de disseminação de conhecimento e aprendizagem

Em 2014, a Ação de Capacitação de servidores teve um orçamento de R\$ 52.835,16, dos quais, R\$ 14.980,36 foram utilizados com locomoção aérea, R\$ 18.872,41 foram utilizados com diárias, R\$ 494,50 usados com material de consumo, e R\$ 12.847,00 foram gastos com inscrições. A meta estabelecida pela Sede foi de 43 servidores capacitados, mas, não se estabeleceu quantidade de horas-aula. A estratégia adotada pelo Serviço de Desenvolvimento Humano foi a de incentivar os servidores a participarem de Educação à Distância gratuita, com ênfase nas escolas de governo para atingir a meta estabelecida, visto que os recursos não seriam suficientes para arcar com gastos de inscrição em muitos cursos. Além disto, foram trazidas algumas palestras de Instituições locais, gratuitamente. Consideramos exitosa a estratégia abordada, não só porque conseguiu-se alcançar a meta estabelecida, mas, porque os servidores estão participando de cursos em diversas áreas, inclusive motivacionais. Tais ações demonstram o interesse da gestão em seus servidores, porém, esbarra na escassez de recursos para abranger algumas solicitações específicas, motivo pelo qual, existe um esforço conjunto para atender o maior número possível de pedidos de capacitação, dentro dos limites orçamentários.

5.4 Indicadores relacionados

Índice de abrangência de capacitação (%)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
21,08	38,73	Não definida
Memória de cálculo:		
2014: Número de servidores que participaram das atividades de capacitação (79 - Fonte: Planilha Capacitação 2014) dividido pelo Número total de servidores, na jurisdição da SR (204 - Fonte: SIAPE) multiplicado por 100.		

¹ Meta capacitação / quantidade de servidores



² Meta capacitação / quantidade de servidores (com base em 2014). Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015, após aprovação da Lei Orçamentária Anual.
Fonte: Serviço de Desenvolvimento Humano

A descrição detalhada e fórmula de cálculo de cada indicador se encontra no Anexo VII

Análise:

Esclarecemos que a meta de capacitação, definida pela Sede do INCRA, se refere as oportunidades de capacitação que aconteceram no ano de 2014 e que o numero total, em alguns casos, contempla mais de uma oportunidade por servidor.

Não é possível estabelecer um índice de horas de capacitação porque não existe meta de horas a cumprir.

6. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

6.1 Informações sobre as transferências

Tabela 9

Caracterização

Quantidade de convênios vigentes	1
Total de valores repassados	1.135.529,33

Fonte: Serviço de Contabilidade

Prestação de Contas de convênios vigentes

Prestadas	Dentro do prazo	-
	Fora do prazo	-
Não Prestadas	Dentro do prazo	1
	Fora do prazo	-

Providências e cronograma para cumprimento dos prazos

Em 05/11/2014 foi emitido parecer contábil acerca da totalidade dos recursos repassados, tendo sido constatados ausência de documentos que compõem a prestação de contas e ausência de manifestação do setor de engenharia. O convênio encontra-se registrado na inadimplência com prazo para instauração da Tomada de Contas Especial até 30 de maio de 2015.

6.2 Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados.

Considerando o cronograma de registro dos imóveis desapropriados demonstrado no Relatório de Gestão de 2013 do INCRA Sede com a sua execução no exercício de 2014, iniciou-se o registro daqueles imóveis adquiridos na forma do Decreto 433/1992 (aquisição direta), por meio de procedimentos dos registros no balanço patrimonial.

Encontra-se no Anexo II o balanço patrimonial deste Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária ó INCRA/Órgão/Gestão:22201/37201.

Dessa forma passou-se a encontrar em 31/12/2014 o saldo a seguir:

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA		
Conta Contábil	Descrição	Valor (R\$)

1.4.2.1.1.22.67	IMOVEIS REFOR.AGRAR	REGISTRADOS	DESTINADOS	A	1.832.454.032,08
-----------------	------------------------	-------------	------------	---	------------------

Fonte: Sistema Siafi 2014

Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco ó SR-03/PE					
Conta Contábil	Descrição			Valor (R\$)	
1.4.2.1.1.22.67	IMOVEIS REFOR.AGRAR	REGISTRADOS	DESTINADOS	A	27.260.059,03

Fonte: Sistema Siafi 2014

6.3 Demonstração da gestão dos créditos a receber registrados nas contas contábeis

1.2.2.4.9.10.00 ó Créditos a Receber de Parceleiros e 1.1.2.3.1.00.00 ó Empréstimos Concedidos

a)Plano de providências para o efetivo recebimento dos créditos registrados na referida conta contábil, indicando:

i.Cronograma com datas limite em cada fase;

Preocupado com a arrecadação dos valores repassados aos assentados, bem como no atendimento às recomendações dos Órgãos de Controle, a Presidência da Autarquia, determinou o desenvolvimento do SNCCI ó Sistema Nacional de Cobrança do Crédito Instalação.

Em agosto do 2013, foi concluso o **Módulo Cadastro do SNCCI**, permitindo às Superintendências Regionais iniciar o processo de alimentação dos créditos aplicados, após o saneamento processual em curso e recebimento do treinamento devido e senhas de acesso. Etapa necessária para podermos iniciar a devida cobrança de forma sistematizada e sua consequente baixa contábil no SIAFI.

Entretanto, em 26 de dezembro de 2013 foi editada a Medida Provisória 636, que dispõe sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária, concede remissão nos casos em que específica e dá outras providências; trazendo mudanças significativas ao desenvolvimento do Módulo Cobrança que estava em fase final de conclusão. Com isso tornou-se necessário uma readaptação de todos os procedimentos.

Dando continuidade ao SNCCI e logo após a conclusão do Módulo Cadastro, foi dado prosseguimento ao **Módulo Cobrança do SNCCI**, o qual já encontra-se concluso desde setembro/2014 (com exceção da parte relativa a renegociação do crédito em virtude da falta da regulamentação prevista na MP 636/2013, convertida na Lei 13.001/2014).

Por meio do Módulo Cobrança será possível emitir todas as guias de recolhimentos (GRU Cobrança), bem como gerar os relatórios de remissão dos débitos alcançados pelos diplomas legais citados no parágrafo anterior. Além disto, permitirá evidenciar a situação financeira individual dos assentados.

Desde o momento em que começou a ser desenvolvido o SNCCI, esta Autarquia noticiou à Controladoria-Geral da União ó CGU e ao Tribunal de Contas da União ó TCU, tendo sido realizadas desde 2011 inúmeras reuniões, onde foram apresentados os avanços, dirimidas dúvidas, de modo que todo o processo de construção do sistema, por mais complexo que se apresentasse, fosse de amplo conhecimento de todas as partes.

Ressalte-se, inclusive, que no dia 23 de outubro de 2014, às 10hs, foi realizada videoconferência nas dependências da CGU em Brasília, onde foi apresentado o SNNCI (Módulos Cadastro e Cobrança), a qual contou com a participação das representações da CGU nos Estados, sendo franqueado após a apresentação o envio de perguntas, as quais foram prontamente e integralmente respondidas pelos representantes do INCRA.

ii. Atividades previstas e executadas em cada fase;

1.1 Verificação de todos os créditos concedidos aos assentados (contratos, recibos, notas fiscais e/ou documentos que comprovem o efetivo recebimento pelo beneficiário); 1.2 Emissão de informação declaratória e juntada aos autos do Processo Individual do beneficiário; 1.3 Cadastramento de todos os créditos concedidos no SNCCI ó Sistema Nacional de Cobrança de Crédito Instalação (em andamento e finalizados); 1.4 Conferência dos registros lançados no sistema por meio do relatório de conferência que está disponível no menu RELATÓRIOS GERENCIAIS. 1.5 Após digitação, conferência e ajuste, se necessário, deve-se encerrar o cadastro de créditos recebidos pelo beneficiário por meio da funcionalidade Encerrar Cadastro de Modalidades do Crédito Antigo.

b) Sobre os saldos:

i. Saldo da conta contábil em 31/12;

1.2.2.3.1.00.00 ó Empréstimos Concedidos: R\$ 166.306.107,76

No exercício de 2014, o saldo da conta 1.2.2.3.1.00.00 ó Empréstimos concedidos fechou com o montante de R\$ 166.306.107,76 reais, representando uma redução de R\$ 1.001.000,00 reais em relação ao saldo inicial do referido ano (R\$ 167.307.107,76 reais). Esta redução líquida se deu em virtude da remissão de dívidas de assentados, em consonância com MP 636/2013 e Lei 13.001/2014 e conforme dados do SNCCI, como também pelo ajustes dos valores de créditos não aplicados e recolhidos pela Sede da Autarquia em 2013.

1.2.2.4.9.10.00 ó Créditos a Receber de Parceleiros: R\$ 227.004.758,69

No exercício de 2014, o saldo da conta 1.2.2.4.9.10.00 ó Créditos a Receber de Parceleiros fechou com o montante de R\$ 227.004.758,69 reais, representando uma redução de R\$ 16.173.488,56 reais em relação ao saldo inicial do referido ano (R\$ 243.178.247,69 reais). Esta redução líquida se deu em virtude da remissão de dívidas de assentados, em consonância com MP 636/2013 e Lei 13.001/2014 e conforme dados do SNCCI, como também pelo ajustes dos valores de créditos não aplicados e recolhidos pela Sede da Autarquia em 2013.

ii. Saldo vencido até o exercício de referência do relatório;

Devido as mudanças trazidas pela nova legislação, entendemos que não cabe mais apontar saldo vencido, já que o normativo dá aos assentados nova condição, sendo fundamental iniciarmos, conforme estamos fazendo, os procedimentos de remissão, para destacarmos a parcela passível de pagamento, mediante procedimentos de liquidação ou renegociação.

iii. Valor total das parcelas cujo vencimento se deu no exercício de referência;

Não há.

iv. Valor total dos créditos recebidos no exercício.

Não houve créditos recebidos no exercício

c) Sobre o tratamento da inadimplência:

Conforme previsão do Art. 5º da MP 636, aplica-se o disposto no art. 2º da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, às obrigações não regularizadas decorrentes de créditos de instalação concedidos aos beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária, sem prejuízo de outras sanções definidas em regulamento. Desta forma, após os procedimentos de remissão, liquidação e renegociação previsto no marco legal, os beneficiários que não forem remitidos e que não aderirem aos procedimentos necessários terão os encaminhamentos dados conforme disposto acima.

Portanto, não temos por enquanto como falar em quantidade de inscrições e valor total inscrito na Dívida Ativa da Fazenda Nacional, nos termos do § 3º do art. 2º da Lei nº 6.830/1980, bem como em quantidades de inscrições e valor total inscrito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal, nos termos do art. 1º da Portaria STN nº 685/2006.

a) Sobre a evidenciação contábil:

i. critérios para a qualificação do crédito quanto às perspectivas de efetivo recebimento;

A partir da edição da MP 636/2013 não é possível até o momento realizar a qualificação do crédito quanto as perspectivas de efetivo recebimento, assim como ações decorrentes desta atividade, pelos motivos já descritos anteriormente.

ii. montante registrado em conta contábil retificadora específica relativo à provisão para créditos de liquidação duvidosa, em decorrência da qualificação de que trata o item anterior.

Considerando que segundo estimativas preliminares boa parte do saldo da conta de empréstimos concedidos será baixada decorrente da remissão e/ou recolhimento dos saldos e ainda que somente após a edição de norma regulamentadora sobre a renegociação das dívidas e alimentação do SNCCI será possível iniciar o processo de cobrança dos créditos não remíveis, não é possível, ao menos por enquanto, estimar e contabilizar a provisão para devedores duvidosos.

6.4 Principais atividades de controle instituídas pela área contábil e financeira da SR para assegurar fidedignidade.

As áreas contábil e financeira, atentando-se para a segregação de função, atuam em conjunto nos registros correspondentes a execução e controle no sistema Siafi por meio de consultas em processos; e, ainda acompanhamento de contas contábeis para assegurar a fidedignidade do registro contábil dos atos e fatos da gestão da Unidade Gestora.

As conformidades contábil e de registro de gestão acompanham o estabelecido nas macrofunções SIAFI Assunto 020315 ó Conformidade Contábil e SIAFI Assunto 020314 ó Conformidade de Registro de Gestão, emitidas pela Secretaria do Tesouro Nacional ó STN.

Entre as principais atividades de controle, destacamos:

a) Liquidação das despesas, antes de processado o pagamento;

b) Conferências das comprovações das despesas realizadas com suprimento de fundos confrontando-as com os demonstrativos fornecidos pelo Banco do Brasil antes da baixa dos saldos e reclassificação das despesas;

Conferência ao término de cada mês dos itens constantes dos inventários físicos de bens móveis do patrimônio e almoxarifado com os valores registrados no SIAFI, procedendo-se aos ajustes necessários antes do registro da conformidade contábil.

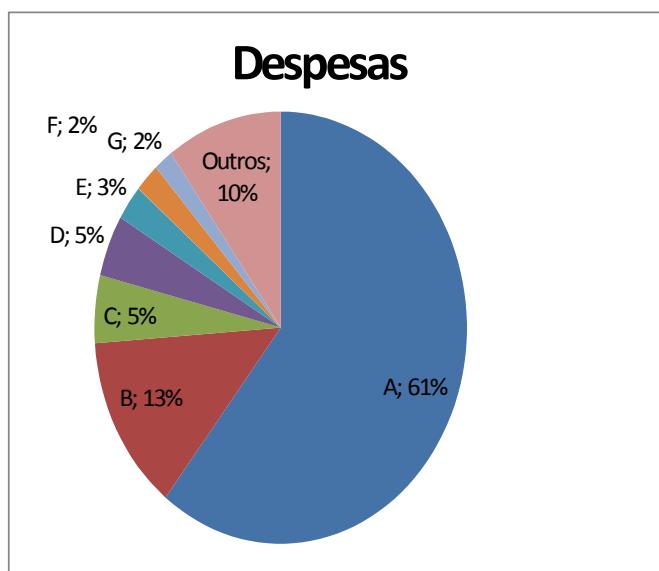
6.5 Principais Receitas e Despesas

Conforme disposto na Parte C ó Unidades Jurisdicionadas com Relatório de Gestão Customizado da DN TCU 134/2013, algumas Unidades Jurisdicionadas elencadas estão dispensadas de observar o conteúdo das partes A e B do Anexo II da referida DN. Dentre estas instituições está incluso o INCRA.

No rol dos itens a serem apresentados, conforme preceitua a Parte C do Anexo II, não foi incluída explicitamente a obrigatoriedade desta Superintendência Regional apresentar informações a cerca das Principais Receitas e Despesas. Esta faculdade provavelmente decorre do fato de que a Superintendência Regional efetua a quitação de suas despesas e investimentos por meio dos recursos descentralizados pela Sede da Autarquia, visto que não possui arrecadação própria. Em face desta particularidade, mesmo não sendo obrigatório, apresentamos a seguir apenas a relação dos principais valores empenhados em 2013 e 2014:

**Finanças do INCRA-SR-03 em milhares
Principais despesas**

Gráfico 3



Fonte: Relatório SIAFI Gerencial (INCRA Sede)

Despesas	2013	2014
A	0	11.553.563
B	823.090	2.525.441
C	889.186	965.025
D	808.426	876.354
E	523.683	499.610
F	680.638	415.960
G	311.823	314.878
H	5.062.981	1.911.403
Total	9.099.827	19.062.235

Legenda:

- A - Contratação de serviço de assistência técnica e extensão rural para famílias assentadas;
- B - Celebração de convênio com prefeituras para obras de implantação de estradas e abastecimento dágua;
- C - Diárias para deslocamento de servidores e colaboradores;
- D - Serviço de vigilância nas dependências do órgão;
- E - Serviços terceirizados de apoio administrativo como recepção, telefonistas, etc;
- F - Aquisição de imóveis rurais para reforma agrária;
- G - Serviço de limpeza e conservação nas dependências do órgão
- H ó Outras Despesas

Os valores referentes as despesas foram obtidos a partir de Relatórios Gerenciais Disponibilizados pelo INCRA Sede e dizem respeito aos recursos orçamentários empenhados no exercício. Foram filtradas as naturezas de despesas que possuíam maiores volumes de gastos e em alguns casos segregadas pelo subitem da natureza de despesa para identificação de gastos como limpeza e vigilância e sua separação dentro da mesma natureza de despesa.

Para as despesa que envolvem locação de mão de obra, como vigilância, limpeza e terceirização os valores expostos correspondem aos empenhos liquidados.

Mais de 50% da despesa da Superintendência em 2014 foi referente a contratação de serviço de assistência técnica e extensão rural para famílias assentadas através da realização de Chamada Pública.

Gastos como esse, celebração de convênio e aquisição de imóveis rurais não têm regularidade ao longo dos anos, pois dependem de diversos fatores externos para serem realizados.

As demais despesas são regulares ao longo dos exercícios pois são inerentes ao funcionamento rotineiro da máquina pública.

7. CONTROLES INTERNOS

7.1 Principais controles instituídos para garantir o cumprimento dos objetivos.

Os objetivos definidos para as Superintendências Regionais foram estabelecidos através do Plano de Metas e Créditos 2014-2015, que ao longo do ano teve 3 versões, a última delas divulgada em 18 de novembro de 2014. Este Plano estabelece as metas físicas e limites orçamentários das Superintendências Regionais e Sede, para cada Programa e Ação previstos no PPA para o Incra.

O Plano Estratégico MDA/Incra 2014 possui doze Objetivos Estratégicos, dos quais seis possuem Ações com execução direta por parte das Superintendências Regionais, conforme demonstrado no item 2 deste relatório, que também fazem parte do Plano de Metas e Créditos 2014-2015.

Uma vez estabelecidas as diretrizes, metas físicas e limites orçamentários, cada gestor regional tem autonomia para realizar o planejamento a nível operacional em sua Superintendência, estabelecendo atividades, definindo prazos e responsáveis, mapeando e gerindo riscos, a fim de garantir razoável segurança na consecução dos objetivos estratégicos previstos no Plano Estratégico do Incra, e metas institucionais previstas no Plano de Metas e Créditos 2014-2015. Para isso, o gestor deve levar em conta sua capacidade operacional.

Esta primeira etapa do ciclo de gestão, que é o planejamento, fica bastante comprometida nas Superintendências Regionais, uma vez que não está formalmente institucionalizada. Não existe norma, previsão, ou mesmo orientação de metodologia por parte da Sede para o planejamento a nível regional. Não existe também capacitação institucionalizada para planejamento e/ou gestão de riscos. Algumas regionais realizam por conta própria um planejamento a nível regional, mas não há padronização, integração, nem mesmo divulgação entre os poucos trabalhos realizados neste sentido.

A segunda etapa do ciclo de gestão é a execução. Em que pese críticas quanto à eficiência, eficácia e efetividade das normas operacionais do Incra, elas existem, estão devidamente institucionalizadas, formalizadas, disseminadas e são percebidas pelos servidores da autarquia. O princípio da Legalidade da Administração Pública, que restringe a atuação somente naquilo que é permitido em lei, de acordo com os meios e formas por ela estabelecidos e segundo os interesses públicos, está devidamente incorporado às ações de seus servidores e gestores. Qualquer ato cometido fora deste princípio, será objeto de sindicância ou processo administrativo disciplinar.

Para a terceira etapa, que seria o controle, o gestor da Divisão de Obtenção de Terras informou que para o controle e monitoramento de todas as ações e atividades geridas, o Gestor tem como referência todos os normativos vigentes e utiliza os sistemas informatizados da Autarquia, além de planilhas desenvolvidas no Excel, onde são monitorados cada atividade/Ação. Além disso, são elaboradas Ordens de Serviço para todos os trabalhos desenvolvidos, visando um melhor controle e responsabilização pelas atividades. Salientamos, todavia, que a Autarquia Agrária carece modernizar alguns procedimentos de rotina, como por exemplo implantando um instrumento eletrônico para o acompanhamento dos processos administrativos de vistoria/desapropriação. Além disso, a manutenção regular e organizada dos arquivos internos também propiciam um ambiente de maior controle das atividades por parte do Gestor. Neste aspecto, a Superintendência está carecendo de uma maior e melhor estrutura física de arquivos, visando a guarda e organização do vultuoso volume de expedientes, documentos e processos que são manejados todos os anos. Além disso, no caso específico dos processos administrativos de vistoria/desapropriação, o gestor principal da pasta de obtenção de terras emitiu 5 (cinco) pareceres revisores, de forma a controlar e acompanhar melhor o andamento das atividades e também buscar padronizar os procedimentos internos.

A quarta e última etapa do ciclo de gestão, é a avaliação dos resultados alcançados, para subsidiar o planejamento do próximo ciclo. Ao longo de todo exercício, frequentemente são

realizadas reuniões entre os gestores da regional, para acompanhamento da execução física e orçamentária, discussão das dificuldades e adoção de medidas, para que se atinjam os resultados pretendidos. Ao final do exercício, o próprio Relatório de Gestão, que compõe o processo de Prestação de Contas Anual, tem se mostrado uma boa ferramenta de avaliação e subsídio para planejamento. Entretanto, destacamos que também não está institucionalizada e formalizada na autarquia, uma metodologia de avaliação como base para o planejamento do próximo ciclo, ou seja, do próximo exercício.

As constantes mudanças de gestores e a cultura de um planejamento, quando há, sempre a partir do zero, sem levar em consideração um diagnóstico prévio, com base na avaliação da gestão anterior, compromete de sobremaneira o desempenho da autarquia e o sucesso do PNRA.

7.2 Principais controles instituídos pela superintendência para assegurar a fidedignidade das informações sobre sua atuação nos registros informatizados do INCRA e sistemas corporativos da administração pública federal.

Inicialmente é essencial destacar que praticamente a totalidade dos sistemas corporativos da administração pública federal utilizados nesta Regional foram desenvolvidos e são mantidos pelo INCRA-Sede (SIPRA, SIR ó Monitoramento e Avaliação, SNCCI etc) ou foram desenvolvidos por demais entidades do serviço público federal e são acessados via web (SNCR, SCDP, SICONV etc), de modo que a os principais controles (logs de acesso, integridade da base de dados etc) são realizados em uma camada superior, ou seja, estão automaticamente instituídos.

Desta forma, o principal controle utilizado no INCRA-SE é o de acesso lógico relacionado à autenticação de usuários, de forma a garantir que apenas usuários autorizados tenham acesso aos recursos realmente necessários para a execução das suas atividades e que estejam impedidos de executar transações incompatíveis com sua função ou além de suas responsabilidades. Em alguns sistemas específicos ó exemplo do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) ó o acesso também é limitado pela exigência da utilização de tokens, com cadastro prévio junto à unidade do SERPRO em Sergipe. Neste caso específico, o uso dos tokens eleva o nível da integridade e da origem dos dados, ambos através de um mecanismo que não é capaz de ser forjado e que fornece a garantia elevada de que esses dados são genuínos.

Para o acesso à rede interna de computadores, o INCRA-Sede exige a entrada de um ID (identificação do usuário) e de uma senha (autenticação do usuário). Cada usuário autenticado no rede possui acesso a documentos e pastas específicas do seu setor, de modo a evitar a manipulação inadequada de informações. O próprio sistema exige que a senha seja trocada periodicamente, aumentando assim o nível de controle de acesso.

Outra forma de controle instituído pela Superintendência para assegurar a fidedignidade das informações nos registros informatizados do INCRA é a designação de servidores competentes para atuação como gestores dos referidos sistemas. Além disso, os normativos internos também corroboram para salvaguardar a fidedignidade e padronização das informações geradas. Vale destacar também que existem rotinas em determinados procedimentos, havendo necessidade de manifestação e ciência de vários servidores da UJ, inclusive do Gestor principal da UJ, antes mesmo do lançamento de dados nos sistemas informatizados.

7.3 Avaliação, pelos próprios dirigentes da superintendência, dos controles internos administrativos instituídos da superintendência, de acordo com critérios descritos no Anexo IV.

No âmbito da SR-03, os controles administrativos instituídos estão adequados à natureza do trabalho que desenvolve. Com relação ao ambiente de controle, percebe-se que os mecanismos gerais não são percebidos por todos os servidores da estrutura da unidade. Quanto a isso, há que se

destacar o grande número de servidores com baixo grau de escolaridade e com dificuldades para o aprendizado. Além disso, mesmo com relação aos servidores mais escolarizados, observa-se uma preocupante desmotivação com o Órgão, face as desgastantes e frustradas campanhas salariais e também divergências com posicionamentos da Administração Central, resultando em um ambiente difícil para a implementação de quaisquer medidas. Por isso, a Gestão tem encontrado dificuldades para a segregação de funções, tornando os gestores principais cada vez mais sobrecarregados. O número reduzido de funções gratificadas (cargos comissionados), também contribui para o distanciamento dos servidores dos serviços que existem maior desprendimento de tempo, dedicação e responsabilidade.

7.4 Principais controles instituídos pela superintendência para assegurar a boa e regular gestão dos créditos a receber de parceleiros e dos empréstimos concedidos, registrados nas contas contábeis 1.2.2.4.9.10.00 e 1.1.2.3.1.00.00, respectivamente.

Em 26/12/2013 foi editada a Media Provisória (MP) 636 que o dispõe sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária, concede remissão nos casos em que especifica e dá outras providências transformada na Lei nº 13.001 de 20/06/2014.

Esta SR-03/PE vem realizando o trabalho de saneamento dos processos individuais dos beneficiários, extraíndo os dados e informações dos processos de concessão de crédito instalação, identificando os beneficiários que foram remidos, para cadastramento das modalidades de crédito instalação no Sistema Nacional de Cobrança de Credito Instalação ó SNCCI. Para tal, no período de 19 a 23 de maio de 2014, dois técnicos da Divisão de Desenvolvimento participaram da Oficina ó Pólo realizada em Brasília no intuito de receber o treinamento específico para manusear as ferramentas do nova sistemática e serem multiplicadores na Superintendência regional. Ocorreu ainda, no período de 13 a 17 de outubro de 2014, uma Oficina-Pólo nesta regional. Durante as atividades, ficou pactuado com representantes do Incra/sede que os saneamento dos processos teria inicio com os Projetos de Assentamento criados a partir de 2008 e cuja a aplicação efetiva dos recursos atendesse esse recorte temporal. Os demais processos seriam alcançados por ordem cronológica decrescente, cujo alvo final é retroagir ao ano de 1985, levando em conta os créditos que foram operacionalizados por esta superintendência o cujos autos estejam sob a guarda da Divisão de Desenvolvimento.

O produto das atividades anteriormente descritas consistiu no saneamento e cadastramento dos créditos no SNCCI, conforme tabela a seguir:

Tabela 10

Código do SIPRA	PA	Município	Modalidade
PE0387000	Milho Branco	São Bento do Una	Apoio inicial
PE0381000	Fazenda Cachoeira	Pesqueira	Apoio Inicial
PE0384000	Laje Grande	Pesqueira	Apoio inicial
PE0385000	Carrapicho	Pesqueira	Apoio Inicial
PE0391000	Faz. Nossa Sra. Das Graças	Lajedo	Apoio Inicial
PE0370000	Porteiras II	Custodia	Apoio Inicial
PE0370000	Porteiras II	Custodia	Aquisição Mat. Const.
PE0370000	Porteiras II	Custodia	Semiárido
PE0387000	Riacho dos Negros	São J. do Egito	Apoio Inicial
PE0383000	Riacho Seco	Sertania	Apoio Inicial
PE0383000	Riacho Seco	Sertania	Aquisição Mat. Const.

PE0333000	Cacimba de Baixo	Sta. Cruz Capibaribe	Apoio inicial
PE0333000	Cacimba de Baixo	Sta. Cruz Capibaribe	Aquisição Mat. Const.
PE0392000	Maria Alice Gonçalves	Taquaritinga do Norte	Apoio Inicial
PE0335000	Recreio II	Passira	Apoio Inicial
PE0346000	Varame I	Passira	Apoio Inicial
PE0349000	Varame II	Passira	Apoio Inicial
PE0349000	Varame II	Passira	Aquisição Mat. Const
PE0116000	Crimeia	Escada	Rec. Mat. Construção
PE0314000	Não Pensei	Amaraji	Aquisição Mat. Const.
PE0380000	Açude Novo	São Bento do Una	Apoio Inicial
PE0377000	Armazém	São Bento do Una	Apoio Inicial
PE0379000	Gama	São Bento do Una	Apoio Inicial
PE0390000	Fazenda Santa Rosa	Belo Jardim	Apoio Inicial
PE0360000	Santo Antonio II	Altinho	Apoio Inicial
PE0372000	Miguel Velho	Brejo da M. de Deus	Apoio Inicial
PE0361000	Canavieiras	Gloria do Goitá	Apoio Inicial
PE0332000	Chico Mendes I	Tracunhaem	Apoio Inicial
PE0332000	Chico Mendes I	Tracunhaem	Aquisição Mat. Const.
PE0331000	Chico Mendes II	Tracunhaem	Apoio Inicial
PE0331000	Chico Mendes II	Tracunhaem	Aquisição Mat. Const.
PE0382000	Chico Mendes III	São L. da Mata	Apoio Inicial
PE0330000	Ismael Felipe	Tracunhaem	Apoio Inicial
PE0330000	Ismael Felipe	Tracunhaem	Aquisição Mat. Const.
PE0376000	Josias Barros	Camutanga	Apoio Inicial
PE0376000	Josias Barros	Camutanga	Aquisição Mat. Const.
PE0353000	Maré e Ajudante	Aliança	Apoio Inicial
PE0354000	Natal Belo Horizonte	Aliança	Apoio Inicial
PE0354000	Natal Belo Horizonte	Aliança	Aquisição Mat. Const.
PE0358000	Sirigi	Aliança	Apoio Inicial
PE0358000	Sirigi	Aliança	Aquisição Mat. Const.

Fonte: Divisão de Desenvolvimento

7.5 Consolidação das informações sobre as Tomadas de Contas Especiais (TCE) instauradas pela superintendência.

Gráfico 4



Fonte: Comissão de Tomada de Contas Especial

A Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial (CPTCE) do INCRA SR-03, esta desfigurada, pois na prática apenas o presidente faz o trabalho, ocorre que no ano de 2014 foi atípico, pois o presidente da comissão vem enfrentando problemas de saúde e a sua substituta faleceu em fevereiro de 2014.

O quadro demonstra que os prazos não estão sendo cumpridos por falta do elemento humano e complexidade dos processos. Todavia, dentro do que foi possível ser analisado e concluído em torno de 25% do acervo das TCE, foram submetidas a análise da autoridade máxima da Superintendência que aprovou os relatórios das CPTCE. Hoje resta aproximadamente um acervo de 75% das TCE para serem analisadas em relação ao acervo de 2014/2015.

7.6 Demonstração de adoção de medidas administrativas para apurar responsabilidade por ocorrência de dano ao Erário.

A Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial contava com 5 membros, sendo que uma faleceu e outra pediu desligamento. Existem hoje três membros, onde efetivamente apenas um (coordenador) atua nas TCE junto com uma estagiaria, os demais basicamente só assinam ou prestam um pequeno suporte. No ano de 2014, pela primeira vez, a comissão recebeu computadores novos por interferência do chefe da administração, entretanto, a sala onde ficam os processos existe muitas cópias das chaves com terceiros, inclusive, há indícios de que houve manuseio de processos na ausência dos membros da comissão.

A Superintendência não possui no âmbito da Regional setor específico para apuração de fatos que possam vir a gerar Tomada de Contas Especial, havendo apenas a auditoria interna do INCRA Sede. Sendo assim, não é possível quantificar a quantidade de fatos prévios a abertura de TCE, mas apenas os processos de TCE efetivamente instaurados.

No ano de 2014 o Processo 54140.002029/2005-73, convênio celebrando entre o INCRA e Prefeitura Municipal Camutanga, cujo valor era inferior ao valor de alçada, foi parcelado o recolhimento dos valores no Processo 54140.1254/2014-83.

Em 2014 alguns processos foram concluídos durante a instrução da TCE por acordo entre as partes ou solução das pendências, entretanto, há alguns processos pendentes de resolução de exercícios anteriores, pois a estrutura é insuficiente, os processos são muito complexos, alguns estão com ação na justa federal em paralelo, bem como, o coordenador da comissão vem atravessando problemas de saúde dele e de familiares.

8. CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

8.1 De acordo com Anexo VI, síntese geral das recomendações do CGU.

A demonstração do cumprimento das recomendações do órgão de controle interno (CGU) no relatório de auditoria de gestão do exercício anterior está relacionada no anexo V deste Relatório.

Os gestores da Regional atualizaram as recomendações expedidas pela CGU no relatório de Auditoria 201407460, de 22 de julho de 2014.

8.2 Medidas adotadas pelos órgão ou entidade com vistas ao cumprimento das normas relativas à acessibilidade, em especial a Lei 10.098/2000, o Decreto 5.296/2004 e as normas técnicas da ABNT aplicáveis.

A Superintendência Regional do INCRA de Pernambuco possui três prédios em seus endereço de funcionamento, denominados Blocos 0A0,0B0 e 0C0. O Bloco 0A0 é composto de apenas um pavimento térreo e um primeiro andar e possui rampa de acesso a para cadeirantes. Os Blocos 0B0 e 0C0 são prédios de quatro andares. O acesso se dá por meio de elevador em ambos os prédios, os quais no momento estão sem condições de utilização, no entanto, está em fase de licitação a modernização de ambos os elevadores através do processo 54140.001973/2014-02.

Os Blocos 0B0 e 0C0 já possuem banheiros adaptados para portadores deficiência com mobilidade reduzida.

A Superintendência capacitou 06 (seis) servidores na língua brasileira de libras desde de 2010, dos quais 05 (cinco) ainda estão na ativa. Na época todos os servidores que trabalhavam na Sala do Cidadão, setor responsável pelo atendimento ao público externo, foram capacitados. No entanto, nunca houve ocorrência de nenhum atendimento a portador de deficiência.

ANEXOS

Anexo I: **complementa informações do item 4.2** ó resultados obtidos no atendimento ao público externo.

Serviço	Demanda	Qtd atendida	Em análise	Prazo médio de atendimento	Custo
Recebimento de denuncias	088	088 encam.	-	Sem inform.	
Reclamações/Atendimentos	007	007 encam.	-	Sem inform.	
Sugestões/Orientações	011	011	-	Imediato	
Participação em audiências	006	004	002	Sem previsão	
Declarações expedidas	045	031	014	02 meses	
Mobilizações/Ocupações/Reocupações	021	-	-	Sem inform.	
TOTAL	40 diárias	19 desloc.	-	-	7.199,05

Fonte: Ouvidoria Agrária

Anexo II ó complementa informações do item 6.2 ó Balanço com demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO		BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS		EXERCÍCIO		MES	
SUBTÍTULO		22201 - INSTIT. NAC. DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA		2014		DEZEMBRO	
ÓRGÃO SUPERIOR		49000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO		EMISSÃO		PÁGINA	
		09/03/2015		1			
ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS		2014		2014		2013	
ATIVO FINANCEIRO		3.841.239.753,28		3.768.579.768,35		3.737.724.065,94	
CREDITOS EM CIRCULACAO		3.839.296.236,03		3.766.162.659,61		4.998.293,64	
CREDITOS A RECEBER		36.656.576,27		31.370.644,03		4.032.951,65	
LIMITE DE SAQUE C/VINC. DE PAGAMENTO		135.055.919,16		105.021.271,21		3.792.593,79	
RECURSOS A RECEBER PARA PAGAMENTO DE RP		2.371.156.174,50		3.316.216.136,05		5.624,55	
RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER		296.416.660,92		313.542.653,14		959.707,44	
RECURSOS DA UNIAO		10.105,18		10.105,18		62.543.432,69	
VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS		800,00		1.850,00		17.279.807,93	
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		1.943.517,25		2.417.108,74		18.019.591,87	
VALORES DIFERIDOS		1.943.517,25		2.417.108,74		5.598.426,56	
ATIVO NAO FINANCEIRO		21.735.769.333,25		18.795.652.987,83		48.024,62	
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		1.913.892.461,11		-683.093.139,17		0,00	
CREDITOS EM CIRCULACAO		-628.408.892,35		-2.979.016.641,34		685,05	
RECURSOS A RECEBER P/PAGTO DE RP-RETIFIC		-2.371.156.174,50		-3.316.216.136,05		299.499,13	
RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER - RETIFICAD		-296.416.660,92		-641.986.122,05		0,00	
DIVERSOS RESPONSAVEIS		341.729.838,96		275.973.184,23		697.600,38	
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		1.697.354.824,02		703.143.308,11		1.420.086.548,26	
RECURSOS VINCULADOS		5,45		5,45		1.885.113.915,58	
OUTROS CREDITOS EM CIRCULACAO		79.274,64		69.118,97		1.420.057.556,38	
BENS E VALORES EM CIRCULACAO		2.542.301.373,46		2.295.923.502,17		18.991,88	
ESTOQUES		4.107.984,08		5.717.030,37		18.991,88	
TITULOS E VALORES		1.087.807.895,19		1.014.564.663,83		59.719.250,00	
MATERIAIS EM TRANSITO		1.450.385.494,19		1.275.541.807,97		654.236,12	
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		14.844.832.249,55		17.055.706.641,37		514.420,65	
DEPOSITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO		181.209,62		181.209,62		76.518.702,41	
DEPOSITOS COMPULSORIOS		35.449,09		35.449,09		71.111.741,37	
RECURSOS VINCULADOS		145.760,53		145.760,53		1.162.081.221,15	
CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO		14.844.651.039,93		17.055.525.431,75		1.643.934.240,67	
CREDITOS DA UNIAO, ESTADOS E MUNICIPIOS		431.702.023,42		431.702.023,42		-2.037.469.702,43	
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		6.542.171.310,92		7.255.947.507,83		-2.945.340.483,48	
CREDITOS A RECEBER		7.830.331.628,90		9.327.454.633,06		-3.477.329.057,86	
DIVIDA ATIVA (LP)		40.446.076,69		40.421.267,44		7.335.662,82	
PERMANENTE		4.977.044.602,59		2.423.039.485,63		5.126.048,89	
INVESTIMENTOS		4.531,70		4.531,70		0,00	
PARTICIPACAO SOCIETARIA		3.370,22		3.370,22		0,00	
OUTROS INVESTIMENTOS		1.161,48		1.161,48		2.128,30	
IMOBILIZADO		4.974.194.690,30		2.421.601.564,22		0,00	
BENS MOVEIS E IMOVEIS		5.011.758.736,18		2.445.054.135,23		25.226.439,55	
DEPRECIAOES, AMORTIZACOES E EXAUSTOES		-37.564.045,88		-23.452.571,01		46.494.000,00	
INTANGIVEL		2.845.380,59		1.588.206,28		-1.162.081.221,15	
DIFERIDO		0,00		-154.816,57		-1.643.934.240,67	
ATIVO REAL		24.577.009.086,53		22.564.232.756,18		73.337,10	
DEPRECIAOES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO		511.988.574,38		511.988.574,38		42.101,63	
OBIGACOES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO		511.988.574,38		511.988.574,38		37.955,99	
OPERACOES DE CREDITO - INTERNA		431.702.023,42		431.702.023,42		80.286.550,96	
OBIGACOES A PAGAR		80.286.550,96		80.286.550,96		80.286.550,96	
PASSIVO REAL		778.380.624,82		772.383.582,46		772.383.582,46	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	22201 - INSTIT. NAC. DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
ÓRGÃO SUPERIOR	49000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EXERCÍCIO	2014	MES	DEZEMBRO
EMISSÃO	09/03/2015	PÁGINA	2

ATIVO			PASSIVO		
TÍTULOS	2014	2013	TÍTULOS	2014	2013
ATIVO COMPENSADO	7.036.873.082,69	6.175.306.420,83	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	23.798.628.461,71	21.791.849.173,72
COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS	7.036.873.082,69	6.175.306.420,83	PATRIMÔNIO/CAPITAL	21.791.834.260,97	20.891.618.212,22
RESPONSABILIDADES POR VALORES, TÍTULOS E BENS	48.926.763,44	44.852.298,13	PATRIMÔNIO	21.791.834.260,97	20.891.618.212,22
GARANTIAS DE VALORES	55.983.236,04	37.533.655,64	AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.026.233.934,02	2.557.839,48
DIREITOS E OBRIGAÇOES CONVENIADOS	3.106.499.232,58	2.750.439.759,21	RESERVAS	6.394.751,31	14.912,75
DIREITOS E OBRIGAÇOES CONTRATUAIS	922.620.611,72	789.531.781,30	AJUSTES DO PATRIMÔNIO/CAPITAL	0,00	0,00
OUTRAS COMPENSACOES	2.902.843.238,91	2.552.948.926,55	RESULTADO DO PERÍODO	974.165.515,41	897.658.209,27
ATIVO	31.613.882.169,22	28.739.539.177,01	SITUAÇÃO PATRIMONIAL ATIVA	24.577.009.086,53	22.564.232.756,18
			SITUAÇÃO PATRIMONIAL PASSIVA	-23.602.843.571,12	-21.666.574.546,91
			PASSIVO COMPENSADO	7.036.873.082,69	6.175.306.420,83
			COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS	7.036.873.082,69	6.175.306.420,83
			VALORES, TÍTULOS E BENS SOB RESPONSABILIDADE	48.926.763,44	44.852.298,13
			VALORES EM GARANTIA	55.983.236,04	37.533.655,64
			DIREITOS E OBRIGAÇOES CONVENIADOS	3.106.499.232,58	2.750.439.759,21
			DIREITOS E OBRIGAÇOES CONTRATADAS	922.620.611,72	789.531.781,30
			COMPENSACOES DIVERSAS	2.902.843.238,91	2.552.948.926,55
			PASSIVO	31.613.882.169,22	28.739.539.177,01

Anexo III ó complementa informações do item 6.3 ó Balanço com Demonstração da gestão dos créditos a receber registrados nas contas contábeis 1.2.2.4.9.10.00 ó Créditos a Receber de Parceleiros e 1.1.2.3.1.00.00 ó Empréstimos Concedidos.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANCO PATRIMONIAL - TODOS OS ORCAMENTOS			EXERCICIO	MES
SUBTITULO	373048/37201 - SUPERINT.REGIONAL DE PERNAMBUCO-INCRA/SR-03			2014	DEZ(FECHADO)
ORGÃO SUPERIOR	49000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO			EMISSAO	PAGINA
	ATIVO		PASSIVO		
TITULOS	2014	2013	TITULOS	2014	2013
ATIVO FINANCEIRO	15.897.545,81	19.063.782,36	PASSIVO FINANCEIRO	15.909.547,97	19.064.709,
CREDITOS EM CIRCULACAO	15.897.545,81	19.063.782,36	DEPOSITOS	82.180,83	22,
LIMITE DE SAQUE C/VINC.DEPAGAMENTO	11.420,32	144.413,77	CONSIGNACOES	49.835,54	22,
RECURSOS A RECEBER PARA PAGAMENTO DE RP	15.886.125,49	18.919.368,59	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	32.345,29	0,
ATIVO NAO FINANCEIRO	477.551.494,94	444.113.017,38	OBIGACOES EM CIRCULACAO	15.827.014,50	19.061.698,
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	27.318.023,28	7.745.001,56	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.517.939,56	1.541.772,
CREDITOS EM CIRCULACAO	27.188.218,62	7.592.305,03	FORNECEDORES - DO EXERCICIO	608.337,29	665.687,
RECURSOS A RECEBER P/PAGTO DE RP-RETIFIC	-15.886.125,49	-18.919.368,59	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	31.237,29	0,
DIVERSOS RESPONSAVEIS	22.559.162,54	21.599.148,33	DEBITOS DIVERSOS A PAGAR	878.364,96	876.085,
ADIANTEAMENTOS CONCEDIDOS	20.515.181,57	4.912.525,29	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS A PAGAR	1.000.000,00	0,
BENS E VALORES EM CIRCULACAO	129.804,66	152.696,53	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	13.307.031,47	17.519.926,
ESTOQUES	129.804,66	152.696,53	A LIQUIDAR	13.307.031,47	17.519.926,
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	393.783.691,28	410.958.179,84	VALORES EM TRANSITO EXIGIVEIS	2.043,47	0,
CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	393.783.691,28	410.958.179,84	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	352,64	2.987,
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	166.306.107,76	167.307.107,76	VALORES DIFERIDOS	352,64	2.987,
CREDITOS A RECEBER	227.004.758,69	243.170.247,25	PASSIVO NAO FINANCEIRO	-13.253.817,66	-17.499.218,
DIVIDA ATIVA (UP)	472.824,83	472.824,83	OBIGACOES EM CIRCULACAO	-13.253.817,66	-17.499.218,
PERMANENTE	55.449.780,38	25.409.835,98	FORNECEDORES A PAGAR	42.655,89	20.707,
IMOBILIZADO	55.449.461,95	25.409.517,55	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	0,00	0,
BENS MOVEIS E IMOVEIS	57.417.860,96	26.010.204,95	OUTROS DEBITOS A PAGAR	10.557,92	0,
DEPRECIACOES, AMORTIZACOES E EXAUVESTES	-968.399,01	-600.687,40	RETIFICACAO DE RP NAO PROCESSADOS A LIQUID	-13.307.031,47	-17.519.926,
INTANGIVEL	318,43	318,43	PASSIVO REAL	2.655.730,31	1.565.490,
ATIVO REAL	493.449.040,75	463.176.799,74	PATRIMONIO LIQUIDO	490.793.310,44	461.611.309,
			PATRIMONIO/ CAPITAL	461.611.309,26	443.790.267,
			PATRIMONIO	461.611.309,26	443.790.267,
			AJUSTE DO EXERCICIOS ANTERIORES	42.662.019,24	0,
			AJUSTES DO PATRIMONIO/CAPITAL	0,00	0,
			RESULTADO DO PERIODO	-13.480.018,06	17.821.041,
			SITUACAO PATRIMONIAL ATIVA	493.449.040,75	463.176.799,
			SITUACAO PATRIMONIAL PASSIVA	-506.929.058,81	-445.355.758,
ATIVO COMPENSADO	68.142.261,78	50.261.319,79	PASSIVO COMPENSADO	68.142.261,78	50.261.319,
COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS	68.142.261,78	50.261.319,79	COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS	68.142.261,78	50.261.319,
GARANTIAS DE VALORES	8.943.199,43	8.843.359,02	VALORES EM GARANTIA	8.943.199,43	8.843.359,
DIREITOS E OBIGACOES CONVENIADOS	36.778.896,05	29.697.297,21	DIREITOS E OBIGACOES CONVENIADOS	36.778.896,05	29.697.297,
DIREITOS E OBIGACOES CONTRATUAIS	18.902.326,42	11.720.663,56	DIREITOS E OBIGACOES CONTRATADAS	18.902.326,42	11.720.663,
OUTRAS COMPENSACOES	3.517.839,88	0,00	COMPENSACOES DIVERSAS	3.517.839,88	0,
ATIVO	561.591.302,53	513.438.119,53	PASSIVO	561.591.302,53	513.438.119,

Anexo IV complementa informações do item 7.4 ó Avaliação do sistema de controles internos da UJ.

Quadro 15: Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ ó SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL.

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.			X		
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.			X		
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.			X		
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.			X		
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.			X		
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.			X		
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			X		
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			X		
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.				X	
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.				X	
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais resarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.			X		
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.			X		
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	

24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.			X		
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			X		
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			X		
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.			X		
Análise Crítica: O quadro foi preenchido pelas Divisões de Desenvolvimento, Administração e Obtenção, sendo atribuída a nota média entre as três e submetida a apreciação do Gabinete da Superintendência para conhecimento, ratificação ou retificação das informações.					
Escala de valores da Avaliação:					
(1)Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UUJ.					
(2)Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3)Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.					
(4)Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5)Totalmente válido: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.					

Anexo V ó complementa informações do item 8.1 ó Para cada deliberação da CGU

Relatório de Auditoria	201407460	Item do RA	1.1.1.2
Responsável	Divisão de Administração		
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
Ausência de implementação de políticas capazes de diminuir a deficiência de força de trabalho.	Realização de pesquisa com as chefias sobre o qualitativo e quantitativo ideal de servidores.	Efetuar levantamento sobre a quantidade de servidores necessária para desenvolver as atividades administrativas e finalísticas da SR/03.	Junho/2015

Relatório de Auditoria	201407460	Item do RA	1.1.2.2
Responsável	Divisão de Administração		
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
Inclusão de valores indevidos efetuados por servidor na sua respectiva folha de pagamento.	O Gestor discordou da recomendação e considerou desnecessária a medida, uma vez que o ato administrativo foi anulado e não houve dano ao erário, tendo ainda sido tomadas providências para melhorar a segregação de funções.	Apurar responsabilidade acerca dos valores pagos indevidamente.	Imediato

Relatório de Auditoria	201407460	Item do RA	1.1.2.2
Responsável	Divisão de Administração		
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
Inclusão de valores indevidos efetuados por servidor na sua respectiva folha de pagamento.	Foi providenciada a reposição ao erário dos valores pagos indevidamente.	Implementar controles internos com vistas a impedir que seja concedida a servidor permissão para alterar dados em sua respectiva ficha financeira.	Imediato

Relatório de Auditoria	201407460	Item do RA	2.1.1.1
Responsável	Divisão de Desenvolvimento		
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
Ausência de diagnóstico acerca do déficit de infraestrutura nos projetos de assentamento sob jurisdição da SR-03.	Foi realizado um diagnóstico preliminar pelas entidades prestadoras de Ater em alguns PAs e também foi encaminhado Memo/Incra/SR(03)/GAB/ nº89/2015 à Diretoria de Projetos de assentamento, solicitando a necessidade de realização do diagnóstico de infraestrutura nos PAs, de acordo com a recomendação feita pela CGU.	Instar o INCRA Sede no sentido de desenvolver no âmbito da Ação Desenvolvimento de Assentamentos Rurais a metodologia, os instrumentos e os critérios para levantamento das necessidades de infraestrutura nos assentamentos e a forma de provimento dos recursos humanos e tecnológicos para viabilizar a consecução do diagnóstico do déficit de infraestrutura.	Memorando encaminhado à Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento no dia 23/03/2015. (Memo/Incra/SR(03)/GAB/ nº89/2015)

Relatório de Auditoria	201407460	Item do RA	2.1.5.1
Responsável	Divisão de Desenvolvimento		
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
Ausência de prestação de contas do convênio 756673.	Nos convênios atuais estamos adotando as recomendações deste órgão de controle, realizando a prestação de contas de forma contínua e o conveniente deve ser cobrado sempre para apresentar a prestação de contas. Como este convênio teve muitos questionamentos durante sua execução, estamos nos adequando às recomendações.	Instituir e manter rotina de controle de prestação de contas que contenham prazo para as diversas etapas do processo, que permita analisar tempestivamente as prestações de contas apresentadas.	A ação está sendo adotada e exigir à conveniente que apresente a prestação de contas para que seja encerrado este convênio.

Relatório de Auditoria	201407460	Item do RA	2.1.6.1
Responsável	Divisão de Desenvolvimento		
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
Incompatibilidade entre a execução física e a execução financeira da Ação 211A ó Desenvolvimento de Assentamentos Rurais no âmbito da Superintendência Regional do Estado de Pernambuco-SR-03.	A Divisão de Desenvolvimento preenche mensalmente as planilhas de monitoramento com os dados da execução das ações. Essas planilhas são elaboradas pelo INCRA/sede, para inclusão no wiki e no módulo de monitoramento do Incra.	Instituir instrumentos que possibilitem acompanhar o efetivo cumprimento das metas fixadas, além de acompanhamento com a análise quantitativa e qualitativa dos resultados.	Preenchimento mensal.

Relatório de Auditoria	201407460	Item do RA	2.2.2.1
Responsável	Divisão de Desenvolvimento		
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
Publicidade da relação de beneficiários de títulos de domínio e de concessão de usos de imóveis objeto de Reforma Agrária, de âmbito da Superintendência Regional no Estado de Pernambuco SR-03, sem constar a respectiva ordem de classificação que trata o Art. 19 da Lei nº 8.629/1993.	Encaminhado Memo/Incra/SR(03)/GAB/ nº88/2015 à Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento solicitando a ação a ser implementada.	Solicitar ao INCRA/Sede que adote medidas efetivas que possibilitem a inclusão da informação referente a ordem de classificação do beneficiário no sistema SIPRA.	Memorando encaminhado à Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento no dia 23/03/2015. (Memo/Incra/SR(03)/GAB/ nº88/2015)

Relatório de Auditoria	201407460	Item do RA	2.2.2.3
Responsável	Divisão de Obtenção de Terras		
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
Fragilidades no processo de	A definição de procedimentos e a	Definir processo	A Uj não

obtenção e gerenciamento de informações sobre a demanda reprimida dos beneficiários do Plano de Reforma Agrária (PNRA) no âmbito da Superintendência Regional do Estado de Pernambuco SR-03.	regulamentação desse processo deve ser realizada pela Administração Central da Autarquia, uma vez que a matéria afeta a rotina de todas as Superintendências do País. De fato, fazem-se necessários procedimentos mais claros relativos ao repasse de informações à alta administração, sobre os mecanismos para identificar as fragilidades e potenciais riscos, e sobre a definição de papéis a serem desempenhados pelos responsáveis e colaboradores que atuam no processo de obtenção e gestão das informações sobre o público-alvo do PNRA. Todavia, essa UJ não tem alçada para definir procedimentos e normatizar toda essa rotina, ação esta que incumbe à Presidência do Incra, através do Conselho Diretor.	referente ao repasse de informações à alta administração sobre ocorrências relacionadas à obtenção e gestão das informações sobre o público-alvo do PNRA.	tem alçada para pactuar prazo
--	--	---	-------------------------------

Relatório de Auditoria	201407460	Item do RA	2.2.2.3
Responsável	Divisão de Obtenção de Terras		
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
Fragilidades no processo de obtenção e gerenciamento de informações sobre a demanda reprimida dos beneficiários do Plano de Reforma Agrária (PNRA) no âmbito da Superintendência Regional do Estado de Pernambuco SR-03.	A Regional não tem alçada para a definição de papéis a serem desempenhados pelos responsáveis e colaboradores que atuam no processo de obtenção e gestão das informações sobre o público-alvo do PNRA, ação esta que incumbe à Presidência do Incra, através do Conselho Diretor.	Definir papéis a serem desempenhados pelos responsáveis e colaboradores do processo de obtenção e gestão das informações sobre o público alvo do PNRA.	A Uj não tem alçada para pactuar prazo

Relatório de Auditoria	201407460	Item do RA	2.2.2.3
Responsável	Divisão de Obtenção de Terras		
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
Fragilidades no processo de obtenção e gerenciamento de informações sobre a demanda reprimida dos beneficiários do Plano de Reforma Agrária (PNRA) no âmbito da Superintendência Regional do Estado de Pernambuco SR-03.	Conforme manifestações anteriores, essa atribuição compete ao Incra/Sede, pois é quem tem a alçada de estabelecer normas e procedimentos para identificar as fragilidades e potenciais riscos no desempenho dos processos relacionados à obtenção e gestão das informações sobre o público alvo do PNRA.	Criar mecanismos para identificar as fragilidades e potenciais riscos no desempenho dos processos relacionados à obtenção e gestão das informações sobre o público alvo do PNRA.	A Uj não tem alçada para pactuar prazo

Relatório de Auditoria	201407460	Item do RA	2.2.2.3
Responsável	Divisão de Obtenção de Terras		
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
Fragilidades no processo de	Conforme manifestações anteriores, essa	Definir medidas	A Uj não

obtenção e gerenciamento de informações sobre a demanda reprimida dos beneficiários do Plano de Reforma Agrária (PNRA) no âmbito da Superintendência Regional do Estado de Pernambuco SR-03.	atribuição compete ao Incra/Sede, pois é quem tem a alçada de estabelecer normas e procedimentos relacionados ao gerenciamento de riscos potenciais.	regulamentares para gerenciamento de riscos potenciais.	tem alçada para pactuar prazo
--	--	---	-------------------------------

Relatório de Auditoria	201407460	Item do RA	2.2.2.3
Responsável	Divisão de Obtenção de Terras		
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
Fragilidades no processo de obtenção e gerenciamento de informações sobre a demanda reprimida dos beneficiários do Plano de Reforma Agrária (PNRA) no âmbito da Superintendência Regional do Estado de Pernambuco SR-03.	A recomendação não foi compreendida pelo Gestor da SR o que prejudicou o seu atendimento.	Definir fluxo de informações e opiniões sobre os riscos entre os responsáveis por avaliá-los, gerenciá-los.	A Uj não pactuou prazo, pois considerou a recomendação demasiadamente subjetiva

Relatório de Auditoria	201407460	Item do RA	2.2.2.3
Responsável	Divisão de Obtenção de Terras		
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
Fragilidades no processo de obtenção e gerenciamento de informações sobre a demanda reprimida dos beneficiários do Plano de Reforma Agrária (PNRA) no âmbito da Superintendência Regional do Estado de Pernambuco SR-03.	Conforme manifestações anteriores, essa atribuição compete ao Incra/Sede, pois é quem tem a alçada de estabelecer normas e procedimentos relacionados aos papéis dos servidores e colaboradores no exercício de suas atividades.	Publicar normativo definindo os responsáveis pela execução de tarefas rotineiras relativas à obtenção e gestão das informações sobre o público-alvo do PNRA, no âmbito da jurisdição da SR-03.	A Uj não tem alçada para pactuar prazo

Relatório de Auditoria	201407460	Item do RA	2.2.2.4
Responsável	Divisão de Obtenção de Terras		
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
Não estabelecimento de cronograma pela Superintendência Regional no Estado de Pernambuco ó SR/03 do levantamento das informações sobre imóveis desapropriados em 2013 e nos anos anteriores, para fins de registro, pela Contabilidade, em contas contábeis específicas.	A regional não dispõe de alçada para publicar normativos, pios essa atribuição compete ao Incra/Sede. Todavia, agiu proativamente fazendo reuniões com os setores responsáveis (Serviço de Contabilidade e Divisão de Obtenção de Terras), afim de agilizar os registros, pela Contabilidade, em contas contábeis específicas, conforme determina o item 9.2.6 do Acórdão TCU nº 557/2004 ó Plenário. Assim, a Regional conseguiu estabelecer uma rotina de trabalho, onde a Divisão de Obtenção de Terras confecciona os kitos contábeis e posteriormente	Publicar normativos referentes à formalização de atividades/procedimentos relacionados ao atendimento das determinações do TCU, definindo os responsáveis pela execução de cada atividade/procedimento.	2016

	encaminha ao Serviço de Contabilidade para a efetivação dos registros no balanço patrimonial.		
--	---	--	--

Relatório de Auditoria	201407460	Item do RA	2.2.2.4
Responsável	Divisão de Obtenção de Terras		
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
Não estabelecimento de cronograma pela Superintendência Regional no Estado de Pernambuco	<p>ó SR/03 do levantamento das informações sobre imóveis desapropriados em 2013 e nos anos anteriores, para fins de registro, pela Contabilidade, em contas contábeis específicas.</p> <p>A Administração Central do Incra definiu um Cronograma para o registro contábil dos imóveis obtidos pelo Incra em todo o País, e a Superintendência vem adotando este cronograma. No exercício de 2014, a SR(03)/PE cumpriu os prazos pactuados no referido Cronograma, tendo elaborado e encaminhado à D.A.C./Sede os Kitôs necessários ao registro contábil de todos os imóveis obtidos pela modalidade óCompra e Vendaö, sendo ao todo 24 imóveis, bem como 05 kitôs de imóveis obtidos por óDesapropriaçaoö.</p>	<p>Empreender ações com fins de identificar os riscos, no que concerne ao tempestivo atendimento de determinações do TCU.</p>	12/2017

Relatório de Auditoria	201407460	Item do RA	2.2.2.4
Responsável	Divisão de Obtenção de Terras		
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
Não estabelecimento de cronograma pela Superintendência Regional no Estado de Pernambuco	<p>ó SR/03 do levantamento das informações sobre imóveis desapropriados em 2013 e nos anos anteriores, para fins de registro, pela Contabilidade, em contas contábeis específicas.</p> <p>A Administração Central do Incra definiu um Cronograma para o registro contábil dos imóveis obtidos pelo Incra em todo o País, e a Superintendência vem adotando este cronograma. No exercício de 2014, a SR(03)/PE cumpriu os prazos pactuados no referido Cronograma, tendo elaborado e encaminhado à D.A.C./Sede os Kitôs necessários ao registro contábil de todos os imóveis obtidos pela modalidade óCompra e Vendaö, sendo ao todo 24 imóveis, bem como 05 kitôs de imóveis obtidos por óDesapropriaçaoö.</p>	<p>Definir indicadores de gestão para monitorar o processo de atendimento às determinações do TCU.</p>	12/2015

Relatório de Auditoria	201407460	Item do RA	2.4.1.1
Responsável	Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária		
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
Ausência de fundamentação adequada para aquisição de 4.200 marcos de concreto	<p>ó Processo Licitatório Pregão Eletrônico N° 004/2013.</p> <p>Não houve aquisição do produto em questão no exercício, considerando que a quantidade no estoque deverá suprir as necessidades da autarquia em 2015. As recomendações serão seguidas e aplicadas nas próximas aquisições. A divisão de ordenamento está realizando um diagnóstico da utilização dos marcos.</p>	<p>Instituir rotinas de planejamento da aquisição de produtos frequentemente utilizados, com as seguintes ações: a) criar formulário a ser seguido pelas unidades demandantes, com campos a serem preenchidos para fins de fundamentação das solicitações de aquisição de produtos, contendo, no mínimo: i) consumo médio do produto nos últimos três exercícios; ii) consumo do produto no exercício</p>	2016

		<p>anterior; iii) perspectiva de acréscimo na quantidade a ser demandada do produto no exercício, se houver fundamentar com as razões da perspectiva de acréscimo; iv) estoque atual do produto; v) quantidade máxima do produto que possa ser estocada; vi) quantidade solicitada do produto; b) analisar a quantidade solicitada pela unidade demandante, considerando: i) se a quantidade solicitada é desproporcional ao consumo verificado; ii) se a quantidade solicitada tem como ser armazenada.</p>	
--	--	--	--

Anexo VI ó Descrição dos Indicadores dos itens 3.1.5, 3.2.8, 3.3.6 e 5.4

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Cadastramento de Imóveis Rurais</i>
Descrição e forma de análise	Percentual de área ocupada por imóveis cadastrados em relação à superfície total da área abrangida pela Jurisdição do INCRA, na jurisdição da SR ou Sede.
Fórmula de Cálculo	superfície ocupada por imóveis cadastrados (ha), dividido pela superfície total da área (ha) abrangida pela Jurisdição do INCRA, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Unidade de Medida	percentual de área (ha) ocupada por imóveis cadastrados.
Observação	
Fonte	SNCR

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de análise de processos de Certificação de imóveis</i>
Descrição e forma de análise	percentual de processos de Certificação finalizada no exercício em relação aos processos protocolados no exercício, conforme descrito na IN-INCRA 25/2005 e NE 80/2008, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.
Fórmula de Cálculo	Número de processos com análise de certificação finalizada no exercício dividido pelo número de processos de certificação protocolados no exercício no nível de agregação x 100.
Unidade de Medida	percentual de processos analisados
Observação	

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Regularização Fundiária</i>
Descrição e forma de análise	Percentual de imóveis regularizados e titulados no exercício em relação ao número total de imóveis com processos de regularização fundiária iniciados no exercício.
Fórmula de Cálculo	número de imóveis regularizados e titulados no exercício, dividido pelo número de imóveis com processos de regularização fundiária iniciados no exercício, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Unidade de Medida	percentual de imóveis regularizados
Observação	
Fonte	SIR - Módulo de Monitoramento e Avaliação

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de gastos com Obtenção de Terras</i>
Descrição e forma de análise	Valor total de indenizações (desapropriação) ou pagamento (aquisição) em R\$ no exercício em relação pela respectiva área total dos imóveis indenizados ou pagos, em hectares, no exercício.
Fórmula de Cálculo	valor total de indenizações (desapropriação) ou pagamento (aquisição) em R\$ no exercício, dividida pela respectiva área total dos imóveis indenizados ou pagos em hectares no exercício, na jurisdição da SR ou Sede.
Unidade de Medida	R\$/ha
Observação	Neste indicador não serão contabilizados os pagamentos de complementação judicial das áreas, sendo assim, pode haver uma subestimação do valor total pago. Também é importante frisar que apenas o pagamento de TDA já leva a área para o cálculo do indicador, não necessariamente tendo efetuado o pagamento das benfeitorias e das sobras de TDA no exercício. No cálculo do Indicador se soma o custo total da terra nua e benfeitoria, vinculada ao PO 02.
Fonte	SIR - Módulo de Monitoramento e Avaliação

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Protocolos de licença ambiental para os Projetos de Assentamento</i>
Descrição e forma de análise	Percentual de PA(s) com processo de Licenciamento Ambiental protocolado no exercício, em relação ao número de PA(s) com licenças ambientais expedidas, em conformidade com a Resolução CONAMA 387/2002, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.
Fórmula de Cálculo	número de Licenças Ambientais Protocoladas no exercício, dividido pelo número de Licenças Ambientais Expedidas no exercício, no nível de agregação, multiplicado por 100.
Unidade de Medida	Percentual de Licenças protocoladas
Observação	

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Projetos de Assentamentos com licença ambientais em vigor</i>
Descrição e forma de análise	Percentual de PA(s) com licença ambiental em vigor, em relação ao total de assentamentos federais existentes, em conformidade com a Resolução CONAMA 387/2002.

Fórmula de Cálculo	número de assentamentos com Licença ambiental em vigor, dividido pelo total de assentamentos Federais, no nível de agregação, multiplicado por 100.
Unidade de Medida	Percentual de Licenças em vigor
Observação	

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Acesso à água para consumo doméstico</i>
Descrição e forma de análise	Percentual do número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico ó encanado, de poço ou de cisterna concluído no exercício ó em relação ao número de famílias assentadas no exercício.
Fórmula de Cálculo	número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico ó encanado, de poço ou de cisterna concluído no exercício ó dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Unidade de Medida	Percentual de famílias atendidas.
Observação	
Fonte	Módulo de Monitoramento ó SIR e SIPRA

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de provimento de PDA/PRA</i>
Descrição e forma de análise	Expressa a quantidade Projetos de assentamento com PDA/PRA aprovados pelo INCRA
Fórmula de Cálculo	Quantidade de Projetos de Assentamento com PDA e PRA aprovados pelo INCRA, dividido pela quantidade total de Assentamentos Jurisdicionados no nível de agregação, multiplicado por 100.
Unidade de Medida	Percentual de projetos com PDA/PRA.
Observação	

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de acesso à moradia nos assentamentos</i>
Descrição e forma de análise	Percentual do número de famílias com obras de moradia concluídas no exercício, em relação ao número de famílias assentadas no exercício.
Fórmula de Cálculo	Número de famílias com obras de moradia concluídas no exercício, dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Unidade de Medida	Percentual de famílias atendidas
Observação	
Fonte	SIR - Módulo de Monitoramento e Avaliação, MCid e SIPRA

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao PRONAF ou outra linha de crédito voltada à produção.</i>
Descrição e forma de análise	Quantidade de contratos firmados pelas famílias que acessaram as linhas de crédito voltadas à agricultura familiar.
Fórmula de Cálculo	Número de contratos firmados pelas famílias com acesso a linha de crédito voltada aos PA(s) no exercício, no nível de agregação.
Unidade de Medida	Número de Contratos
Observação	
Fonte	MDA e SIPRA

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de provimento de Assistência Técnica</i>
Descrição e forma de análise	Percentual do número de famílias com previsão de atendimento nos instrumentos firmados para prestação de Assistência Técnica, em relação ao número total de famílias assentadas (exceto em assentamentos consolidados).
Fórmula de Cálculo	número de famílias com previsão de atendimento nos instrumentos firmados para prestação de Assistência Técnica, dividido pelo número total de famílias assentadas, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Unidade de Medida	Percentual de famílias atendidas.
Observação	Nos casos de recontratação do serviço para um mesmo projeto de assentamento, ou aditivo de prazo, será necessária a apuração junto à SR para verificar eventual duplicação da família contabilizada.
Fontes	<ul style="list-style-type: none"> - Contratos: SIATER; - Convênios e contratos anteriores à Lei de ATER: Planilha de Detalhamento ó DEA. - Contratos RS: SAMA

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Renda média das famílias (por amostragem)</i>
Descrição e forma de análise	
Fórmula de Cálculo	
Unidade de Medida	
Observação	Indicador ainda sem fonte definida.

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Parcelas Supervisionadas</i>
Descrição e forma de análise	Percentual de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 4º da IN 71/2012.

Fórmula de Cálculo	Número de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 4º da IN 71/2012, dividido pelo número total de parcelas, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Unidade de Medida	Percentual do número de parcelas supervisionadas
Observação	
Fonte	SIR - Módulo de Monitoramento e Avaliação e SIPRA

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Consolidação de Assentamentos</i>
Descrição e forma de análise	Expressa a taxa de consolidação dos assentamentos.
Fórmula de Cálculo	Número de famílias assentadas em PA(s) consolidados, dividido pelo número total de famílias existentes nos PA(s) criados pelo INCRA, no nível de agregação, multiplicado por 100.
Unidade de Medida	Percentual de famílias em PA (s) consolidados
Observação	

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Abrangência de Capacitação</i>
Descrição e forma de análise	Percentual de servidores capacitados em relação ao número total de servidores
Fórmula de Cálculo	número de funcionários que participaram das atividades de capacitação, dividido pelo número total de funcionários, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Unidade de Medida	Percentual de servidores capacitados.
Observação	Pode haver duplicidade na contabilização do número de servidores, isto é, um mesmo servidor pode usufruir de mais de uma oportunidade de capacitação.
Fonte	SIR ó Módulo de Monitoramento, DAH3 e SIAPE

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Horas de Capacitação</i>
Descrição e forma de análise	Quantidade de horas de capacitação de servidores (oportunidades de capacitação usufruídas) em relação ao número total de servidores.
Fórmula de Cálculo	número total de horas de treinamentos recebidos pelos servidores, dividido pelo número total de servidores, na jurisdição da SR ou Sede.
Unidade de Medida	Percentual de horas de capacitação por servidor.
Observação	Pode haver duplicidade na contabilização do número de servidores, isto é, um mesmo servidor pode usufruir mais de uma oportunidade.
Fonte	SIR ó Módulo de Monitoramento, DAH3 e SIAPE